ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 201 CAPITAL FEDERAL SÁBADO, 30 DE AGÔSTO DE 1952

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(*) DECRETO N.º 11.564 — DE 9 DE AGÔSTO DE 1952

Altera o Decreto n.º 7.712, de 24 de janeiro de 1944 e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 25, § 1.º, itens II e VI, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º Fica aprovada a planta de reloteamento n.º 17.371, do terreno situado à rua Paulo Cesar de Andrade s/n.º, lotes 6 a 11 da quadra "B", do projeto aprovado n.º 3.908, a fim de satisfazer ao disposto neste decreto.

Art. 2.º Nos seis novos lotes objeto do reloteamento referido no artigo antecedente será construído um único bloco, dividido em seis unidades ou edifícios correspondentes a cada lote, devendo o mesmo formar obrigatòriamente um conjunto arquitetônico uniforme e harmonioso.

Parágrafo único. As várias unidades ou edifícios que compõem o bloco poderão ser construídos por estágios sucessivos, sempre, entretanto, em continuidade uns com os outros.

Art. 3.º No que diz respeito ao uso, ocupação e altura êsse conjunto arquitetónico deverá obedecer características fixadas nos parágrafos dêste artigo.

§ 1.º Os edifícios componentes do bloco serão destinados a apartamentos residenciais, prevendo-se um teatro, com as suas dependências e instalações.

§ 2.º A ocupação do terreno pelas construções será feita na proporção indicada pela planta de reloteamento aprovada por êste decreto.

§ 3.º Os edifícios terão um andar térreo em pilotis, dez (10) pavimentos iguais e mais um pavimento recuado destinado a casa de máquinas, caixa dágua e a um único apartamento residencial, não podend oa altura dos edifícios ultrapassar quarenta e dois metros (42 m) contados a partir do piso do andar térreo.

§ 4.º Poderão ser aproveitados para a instalação de garage, caixa dágua, compartimentos para medidores, bombas de recalque e estacionamento, os andares inferiore sao térreo.

Art. 4.º O presente decerto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 9 de agôsto de 1952, 64.º da República.

JOÃO CARLOS VITAI
Alim Pedro

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D. O. de 12 do corrente.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 29 DE AGÓSTO DE 1952

P. 1.767 a P. 1.768:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo G. P. 6.625-52, resolve nomear, de acôrdo com o item IV do artigo 15 do Decreto-lei 3.770-41, para exercerem, interinamente, o cargo de Professor de Ensino Técnico — (Curso Técnico) padrão L, do Q. P. abaixo:

P. — 1.767 — Gilda Montenegro da Silva.

P. — 1.768 — Arleite Guilhermina de Queiroz Pacheco.

P. 1.769 a P. 1.786:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo G. P. 6.625-52, resolve nomear, de acôrdo com o item IV do artigo 15 do Decreto-lei 3.770-41, para exercecer, interinamente, o cargo de Professor de Ensino Técnico (Curso Básico) padrão K, do Q. P. abaixo:

P. 1.769 — Suza Abreu Cartaxo de Sá.

P. 1.770 — Ruth do Amaral Silva.

P. 1.771 — Regina Celia Lott Coutinho Dutra.

P. 1.772 — Nylma Freire de Magalhães.

P. 1.773 Nycia dos Mares Guia.

P. 1.774 — Nice Monteiro.

P. 1.775 — Nair Marins da Silva.

P. 1.776 — Mariana Alvares da Cruz.

P. 1.777 — Maria Margarida Costa.

P. 1.778 — Maria José Costa Azevedo.

P. 1.779 — Juracelina Feijó.

P. 1.780 — Armanda Alita Michalka.

P. 1.781 — Aurea Riello de Mello.

P. 1.782 — Beatriz Osorio.

P. 1783 — Edyr dos Reis Silva.

P. 1.784 — Fela Moscovici.

P. 1.785 — Ilse de Araújo Kind.

P. 1.786 — Irma Bahia Nunes Tires.

P. 1.787:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão nos têrmos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo em comissão, de Assistente, padrão "OC", da Secretaria Geral do Interior e Segurança, com o Doutor Almir Pinheiro Alves, matr. 68.846.

P. 1.788:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover por nomeação, nos têrmos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo em comissão, de Chefe de Distrito, padrão MC, da Policia de Vigilância, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, com o Oficial de Vigilância, classe "I" matr. 16.203, Mário Mazzei Rosa.

E. 376:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, nos têrmos da alínea *b* do § 1.º do artigo 83 do Decreto-lei 3.770-41, do cargo em comissão, de Chefe de Distrito padrão "MC", da Policia de Vigilância, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Oficial de Vigilância, classe K, mat. 5.631, Feliciano Primo Pereira.

E. 377:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, do cargo, em comissão de Adjunto, padrão LC, da Secretaria Geral de Interior e Segurança, o Doutor Almir Pinheiro Alves, matr. 68.846, por ter sido provido em outro cargo em comissão.

E. 378:

O Prefeito do Distrito Federal,, resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o item a § 1.º do artigo 93 do Decreto-lei 3.770-41, do cargo, em comissão de Assistente, padrão OC, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, Ivan Espírito Santo Cardoso, matrícula 67.620.

PORTARIAS DO PREFEITO

N.º 768:

O Prefeito do Distrito Dederal, atendendo ao que consta do processo número 3.305.202-52, resolve autorizar o Pofessor de Educação Fisica, matrícula 27.015, Mercedes Bessone Cabral, a ausentar-se do Pais, durante o período de 15 de agôsto a 30 do corrente, para, sem prejuizo dos vencimento e demais vantagens, do seu cargo, completar estudos, na Europa, iniciados no ano próximo findo.

N.º 769:

O Prefeito do Distrito Federal, considerando o que consta do processo 3.299.759-52, resolve designar o Médico, padrão "S", Floriano Peixoto Martins Stoffel, matr. 3 234, para, como representante da Secretaria Geral de Educação e Cultura, participar dos trabalhos do II Congresso Americano de Medicina do Trabalho, em realização nesta Capital.

N.º 770:

O Prefeito do Distrito Federal, atendendo ao que consta do processo número 3.003.838-52, resolve designar o Chefe do Serviço de Divulgação do Departamento de Educação de Adultos, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, Fernando Tude de Souza, matrícula 60.233, para proceder a estudos nos Estados Unidos da América do Norte, sôbre televisão, bem como para atendendo o convite que lhe foi dirigido pela UNESCO, chefiar um grupo de aducadores em New York, ficando o mesmo funcionário autorizado a ausentar-se do País, pelo prazo de 50 (cinquenta) dias, a contar de 3 de setembro próximo, sem prejuizo das vantagens do seu cargo.

N.º 771:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em visto o que consta do processo número 8.712-52, resolve autorizar o Agente da Divida, Alexis de Miranda Jordão, matr. 4.856, a ausentar-se do País, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 3 de setembro próximo, com direito a percepção dos vencimentos e vantagens de tempo de serviço, para comparecer ao Congresso da Federação Internacional de Automóveis (F. I. A.) a realizar-se na França.

N.º 772:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve colocar a disposição do Gabinete do Prefeito (núcleo 1.116), o Trabalhador, extranumerário diarista, referência "B" — Cory de Barros Freitas, matrícula 74.282.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Repartições e Particulares		Funcionários:	
Capital e Interior:		*Capital e Interior:*	
Semestre	Cr$ 50,00	*Semestre*	Cr$ 39,00
Ano	Cr$ 96,00	*Ano*	Cr$ 76,00
Exterior:		*Exterior:*	
Ano	Cr$ 136,00	*Ano*	Cr$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr$ 0,50, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

N.º 773:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prorrogar, por 90 (noventa) dias a contar de 9 de agôsto do corrente ano, o prazo a que se refere a Portaria 219-52, que autorizou o Prático de Laboratorio, padrão "G", Diva Torres Vitral Monteiro, matr. 29.704, a se ausentar do País, sem prejuízo dos vencimentos e contagem de tempo de serviço.

N.º 774:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do G. P. número 7 564-52, resolve nos têrmos do artigo 2.º do Decreto 6.184-38, desginar para servir, em comissão no Montepio dos Empregados Municipais, o Oficial Administrativo clase "J" Ilka de Figueiredo Baptista, matr. n.º 10.717.

N.º 775:

O Prefeito do Distrito Federal, atendendo ao que consta do processo número 6.026.255-52 resolve autorizar o Médico padrão "Q" Gladys Brown Boia, matr. 1.851, a ausentar-se do País durante o prazo de 60 (sessenta) dias, com direito a percepção dos vencimentos e contagem de tempo de serviço, para realizar estudos e observações pertinentes à sua especialidade em hospitais e serviços médicos dos Estados Unidos da América do Norte.

N.º 4.806:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do processo 1.036.515-52, resolve de acôrdo com o art. 46 do Decreto-lei número 9.558-46, tronar sem efeito a Portaria 4-52, que admitiu Laura Barbosa para exercer a função de Serviçal referência "C" na T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N.º 4.807:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo n.º 1.036.515-52, resolve admitir Oswaldina Pereira para exercer a função de Serviçal, referência C, da T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N.º 4.808:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do processo n.º 1.035.917-52, resolve de acôrdo com o art. 46 do Decreto-Lei número 9.558-46, tornar sem efeito a Portaria n.º 2.196-52, que admitiu Silson Lopes Carvalhal, para exercer a função de Trabalhador referência B, da Tabela da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, parte do DOI.

N.º 4.809:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo n.º 1.035.917-52 resolve admitir Zuleide Faria de Mello para a função de Trabalhador referência B. da T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N.º 4.810:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo 1.035.754-52, resolve admitir Guilherme João de Seixas Neto, para exercer a função de Trabalhador referência B, da Tabela da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N.º 4.811:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo n.º 1.934.108-52, resolve admitir Dirce Bueno Corrêa para exercer a função de Cerviçal referência C, na T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício n.º 315 52 do DPS — Autorizo.

Fôlha de gratificação referente ao Ofício n.º 315-52 do DPS.

Esther Aragão Braga — Matricula 340 — Cr$ 1.300,00.

José Lopes Ferreira — Matrícula 6.760 — Cr$ 500,00.

Nelson de Mello — Matr. 38.320 — Cr$ 200.00.

Raymundo Lemos da Motta — Matrícula 42.700 — Cr$ 150,00.

Adail Soares — Matr. 45.200 — cruzeiros 500,00.

Newton Pinto Bravo Limoeiro — Matrícula 45.980 — Cr$ 600,00.

Antônio José da Matta — Matricual 35.380 —Cr$ 200.00.

Odilon Couto Coelho Frota — Matrícula 510 — Cr$ 500.00.

Heloisa de Azurém Furtado Geyer — Matr. 38.970 — Cr$ 400,00.

Nilton Gomes de Carvahlo — Matrícula 37.370— Cr$ 200.00.

Amarilio de Rhammuzia — Matrícula 37.370 — Cr$ 200,00.

Helena Rodrigues — Matr. 45.392 — Cr$ 200.00.

Levy da Silveira Gomes — Matrícula 59.632 — Cr$ 500.00.

Romário Doss Santos Garcez — Matrícula 60.712 — Cr$ 200,00.

Delmo de Moura Reis — Matrícula 65 572 — Cr$ 500.00.

Jorge da Silva — Mat. 45.752 — Cr$ 200,00.

Maria Helena Coelho de Medeiros — Mat. 362 — Cr$ 400.00.

Mário Sergeuira — Mat. 402 — Cr$ 600.00.

Ernesto Ribeiro Nunes — Matrícula 5.622 — Cr$ 650,00.

Carlos dos Santos Conceição — Matrícula 13.522 — Cr$ 350.00.

Ondina Raymundo Guimarães — Matrícula 29.982 —Cr$ 400.00.

João Guilherto de Almeida — Matrícula 46.042 — Cr$ 500.00.

Afonso Luiz de Lima Júnior — Matrícula 61.122 — Cr$ 500,00.

René da Silva Barros — Matrícula 22.882 — Cr$ 100,00.

Odete Alvear — Matr. 25.354 — Cr$ 400,00.

Elmano Mendes da Costa — Matrícula 81.114 — Cr$ 200,00.

Armando Medina Gelvão — Matrícula 29.964 — Cr$ 1.150,00.

Nadir da Costa Loureiro — Matrícula 45.084 — Cr$ 500.00.

Luiz da Silva Carvalho — Matrícula 46.184 — Cr$ 500.00.

Almir de Luz Reis — Matrícula número 13.775 — Cr$ 700.00.

Wilson Ferrari — Mat. 45.685 — Cr$ 500.00.

Francisco Antônio de Oliveira Bittencourt — Mat. 55.555 — Cr$ 500.00.

Luiz Carlos de Andrade — Matrícula 65.696 — Cr$ 500.00.

Francisco Magalhães Vasconcelos — Mat. 68.675 — Cr$ 750.00.

Francisco Ribeiro da Silva Garrido — Mat. 5.185 — Cr$ 600.00.

Eduardo Riveira Palmeira — Matrícula 67.865 — Cr$ 200.00.

Lygia de Mattos — Mat. 5.436 — Cr$ 600.00.

Abilio Alves de Oliveira — Matrcula 23.356 — Cr$ 200.00.

Perolina Lemos Batista — Matrícula 23.456 — Cr$ 300.00.

Hercilia Mendes — Mat. 64.576 — Cr$ 150.00.

Dorotv Rodrigues de Campos — Matrícula 68.316 — Cr$ 200.00.

Joaquim Barros de Oliveira — Matrícula 31.667 — Cr$ 1.000.00.

Marina Pacheco Moreira — Matrícula 36 147 — Cr$ 300.00.

Guarocy Albuquerque Maranhão — Mat. 46.007 — Cr$ 450.00.

Jorge Horacio da Silva — Matrícula 9.817 — Cr$ 350.00.

Carmen Garcão — Matrícula número 26.037 — Cr$ 500.00.

Ana Maria da Cunha Lima — Matrícula 26.037 — Cr$ 500.00.

Octavio Segundo da Rocha — Matrícula 67.137 — Cr$ 100.00.

Adelaide Costa Leite — Matrícula 3.928 — Cr$ 600,00.

Helena Corrêa Machado — Matrícula 39.328 — Cr$ 600,00.
Constantino de Almeida Rebello — Mat. 43.428 — Cr$ 500,00.
Erato Seixas — Mat. 38 — cruzeiros 1.000,00.
Hydson Peçanha — Mat. 28.958 — Cr$ 500,00.
Maria Antonieta Canavalle — Matrícula 38.718 — Cr$ 200,00.
Heltor Costa — Mat. 509 — cruzeiros 800,00.
Maria Isabel Ferreira — Matrícula 16.129 — Cr$ 400,00.
Maria Josephina Tavares Bordeaux Rego — Mat. 19.489 — Cr$ 650,00.
Edmundo Vaz da Costa — Matrícula 62.009 — Cr$ 400,00.
João Ferreira de Almeida —Matrícula 71.6$9 — Cr$ 500,00.
Oraida Laboissiére — Matrícula número 71.709 — Cr$ 500,00.
Zilda Nogueira de Lemos — Matrícula 45.099 — Cr$ 500,00.
Creuse de Oliveira Ferreira — Matrícula 50.179 — Cr$ 400,00.
Ofício n.º 82 do Serviço de Seleção — (1.035.572-52 — Autorizo.
Fôlha de gratificação referente ao Ofício n.º 82:
Ligia de Mattos — Mat. 3.436 — Cr$ 300,00.
Rau lde Oliveira — Matrícula número 59.030 — Cr$ 300,00.
Wilson Gomes — Mat. 320 — cruzeiros 300,00.
Antônio José da Mata — Matrícula 35.380 — Cr$ 300,00.
Jorge de Almeida Costa — Matrícula 49.390 — Cr$ 100,00.
Everaldo de Mattos — Matrícula 71.550 — Cr$ 100.00.
Maria Juracy Borges Albano — Matrícula 61.731 — Cr$ 100.00.
Hilsan de Oliveira Lopes — Matrícula 45.541 — 150,00.
Manoel Isidoro de Oliveira — Matrícula 3.991 — Cr$ 150,00.
Vicencia Pasquale — Mat. 22 — Cr$ 150.00.
Rita da Conceição Dias Barifouse — Mat. 68.352 —Cr$ 300,00.
Maria Aparecida dos Santos Bastos — Mat. 61.822 — Cr$300,00.
Edmundo Muniz Barreto Mandim — Mat. 68.663 — Cr$ 300.00.
Geny Simões — Mat. 71.643 — cruzeiros 150.00.
Zelia de Oliveira — Matrícula número 56.283 — Cr$ 150,00.
Gladys Bittencourt — Matrícula número 45.863 — Cr$ 150.00.
Walter Baptista Barifouse — Matrícula 71.454 — Cr$ 300.00.
Aflordizio Freire re Andrade — Matrícula 32.854 — Cr$ 300.00.
Eurico de Souza Camilo — Matrícula 74 — Cr$ 100.00.
Maria José Cavacanti — Matrícula 34.765 — Cr$ 150.00.
Waldemiro Caetano — Mat. 113 — Cr$ 150.00.
José Soares Coutinho — Matrícula 71.506 — Cr$ 150.00.
Lygia de Mattos — Matrícula número 3.436 — Cr$ 300.00.
Evandro David de Azevedo Costa — Mat. 71.547 — Cr$ 300.00.
Josá Agistinho Rocha — Matrícula 64.947 — Cr$ 150.00.
Januário de Assumpção Vieira — Mat. 48.808 — Cr$ 100.00.
Tito Rocha da Fonseca — Matrícula 45.638 — Cr$ 100.00.
Maria Loisa Bittencourt — Matrícula 5.269 — Cr$ 300.00.
Nelson Antunes Guimarães — Matrícula 57.939 — Cr$ 150.00.
Marilia Pondelli de Araújo — Matrícula 45.969 — Cr$ 150.00.
João Ferreira de Almeida — Matrícula 71.609 — Cr$ 150,00.

NA SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Dia 27 de agôsto de 1952

Processos:

N. 7.617.746-52 — Departamento de Obras — Aprovei o projeto.

N. 7 617.747-52 — Departamento de Obras — Aprovei o projeto.

N. 7.426.243-51 — João Augusto de Matos Pimenta e outros — Aprovo nos têrmos do paracer.

N. 7.707.919-49 — Prolar S. A. — Aprovo e autorizo.

N. 7.612.264-52 — Companhia de Terrenos Leblon Limitada — Aprovo e autorizo.

N. 7.613.368-52 — «OSA» Organização Territorial S. A. — Aprovo e autorizo — (Republicado por ter sido saído com incorreçõesno «Diário Oficial» de 25 de agôsto de 1952).

Em 28 de agôsto de 1952. — *Raimundo Gomes*, Mat. 3.215.

Visto. — *Rodolpho Pinho das Neves*, mat. 24.065, Resp. pelo exp. do V. S. E.

NA SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHOS DO PREFEITO

Dia 28-8-52

Ofício n.º 858 — AgSA — Processo 2.003.012-52 — Gratificação, mês agôsto de 1952 — Autorizo. Relação a que se refere o despacho acima.

	Cr$
Rute Aguiar da Silva, matrícula 3.008	400,00
Branca Jurado da Silva, matrícula 34.369	400,00
Neide Cividini, mat. 49.558	400,00
Roberto de Brito Lira, matrícula 59.804	400,00
Vanda Leite Arnt, mat. número 59.810	400,00

Ofícios ns. 362-AgSF — Processo 2.001.966-52 — 353-AgSF — Processo 2.001.967-52 — 178-AgSF — Processo 2.002.151-52 — 224-DAG — Proc. 2.002.329-52 — 241-DAG — Proc. 2.002.696-52 — Gasparina Marinho Ribeiro — Proc. 2.002.328-52 — Autorizo.

Juan Peres Rodrigues — Processo 2.031.561-52 — Renato Antônio Brogiolo — Proc. 2.033.451-52 — Emídio dos Santos — Proc. 2.031.353-52 — Autorizo.

Ofícios 232-AgSE — Processo número 2.002.874-52 — 151-AgSE — Proc. 2.001.964-52 — Ciente.

Abdias Alvesda Silveira e outros — Proc. 1.045.028-51 — Autorizo.

Mem. 224 — Fazenda Modêlo de Guaratiba — Proc. 2.033.377-52 — Autorizo.

Alcino Alves Pinto Guedes — Processo 2.001.895150 — Hime Comércio e Indústria S. A. — Processo número 1.019.834-51 — Relacione-se.

Sociedade Brasileira de Zootécnica — Proc. 2.001.926-52 — Autorizo, sem ônus para a P. D F.

Ofício n.º 28-DAG — Processo número 2.002.024-52 — Aprovo.

Ofício n.º 217-AgSE — Processo 2.060.557-52 — Aprovei a minuta.

Ofício 264-DAG — Processo número 2.003.045-52 — Autorizo.

Em 28 de agôsto de 1952. — *Janyra Gesteira*, mat. 61.808.

NA SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESPACHO DO PREFEITO

Expediente do dia 26 de agôsto de 1952

Ofício 76 — Servico de Divulgação (3.004.590-52). — Aprovei a minuta.

Expediente do dia 28 de agôsto de 1952

Ofícios:

N. 1.207-B — ESA (3.004.598-52).
N. 1.208-B — ESA (3.004.599-52). — Autorizo.
N. 1.186-B — ESA (3.004.594-52).
N. 1.189-B — ESA (3.004.595-52). — Autorizo.
N. 1.193-B — ESA (3.004.596-52).
N. 1.195-B — ESA (3.004.597-52). — Autorizo.

NO DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

Processo:

N. 7.103.857-52 — (Dep. Nacional de Estradas de Rodagem) — Aprovo a delegação que será presidida pelo Diretor do DER. Autorizo a despesa.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29-8-52.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 29 de agôsto de 1952

N. 4.796:

O Secretário Geral de Administração, de acôrdo com o que consta do processo 1.014.170-52, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Senhor Prefeito no processo 1.044.657-51 — ASC, Miriam Americano Saintive, matrícula 71.761, da função de Professor de Curso Primário, referência «G», na T. M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 4.797:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Oficial Administrativo, classe «J», Frederico Melo, matrícula 20.887.

N. 4.798:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 11.348-52 — STP, remover da Superintendência de Transporte para o Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Administração, o Encarregado de Garage, classe «M», Abel Gonçalves, matrícula 8.980.

N. 4.799:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Auxiliar de Portaria, padrão «J», Maria de Lourdes Squeff, matrícula número 74.336.

N. 4.800:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista proposta do Departamento do Pessoal, resolve designar Nair Durão Barbosa, Técnico de Educação, mat. 3.357, Hilda Fernandes de Matos, Professor Secundário e Técnico de Educação, mat. 27.828 e Oscar Noronha Filho, Técnico de Administração, matrícula 50.363, para constituirem a Comissão Julgadora prevista na Instrução Especial, n.º 6, de 17 de julho de 1952.

N. 4.801:

O Secretário Geral de Administração, de acôrdo com o que consta do processo 6.025.460-52, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Senhor Prefeito no processo 1.044.657-51 — Eulina Malta Costa, mat. 37.741, da função de Trabalhador, referência «D» da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N. 4.802:

O Secretário Geral de Administração, de acôrdo com o que consta do processo 1.036.518-52, resolve de acôrdo com o art. 46 do Decreto-lei 9.558-46, tornar sem efeito a Portaria 1.914-52, que admitiu Marina Pires de Almeida, para exercer a função de Trabalhador, referência «B», na Tabela da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N. 4.803:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo 1.036.518-52, resolve admitir Hermínio José da Silva, para exercer a função de Trabalhador, referência «B», na T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N. 4.804:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.036.516-52, resolve de acôrdo com o artigo 46, do Decreto-lei 9.558-46, tornar sem efeito a Portaria 2.244-52, que admitiu Gelco Martins para exercer a função de Trabalhador, referência «B», em vaga existente na Tabela da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, parte do DOI.

O Secretário Geral de Administração,

N. 4.805:

de acôrdo com a autorização do Senhor Prefeito no processo 1.036.516-52, resolve admitir Deolinda de Laboreiro, para exercer a função de Trabalhador, referência «B», na T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, parte do DOI.

PORTARIAS DO SECRETARIO

N. 4.812 e 4.813:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo número 1.036.627-52, resolve admitir para exercerem a função de Trabalhador, em vagas existentes na T.M. da Secretaria Geral de Agricultura dnIústria e Comércio.

Portaria n. 4.812 — Vitoriano da Silva Pôrto.

Portaria n. 4.813 — Luís de Souza Lima.

N. 4.814:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Motorista classe «F» Jair Rocha de Oliveira, matrícula 44.020.

N. 4.815:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, os seguintes diretores de Escola Primária Municipal ,padrão «O» interinos: — Iara Moreira da Silva, matrícula 14.912 — Maria Paula Figueiredo Pinheiro, matrícula 19.847 — Laura Guimarães Pessoa, matrícula número 20.203 — Lúcia Pimentel Flores, matrícula 27620 e Alda Gomes Rebito, matrícula 28.162.

N. 4.816 e 4.817:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 1.036.514-52, resolve de acôrdo com o art. 46 do Decreto-lei 9.558-46, tornar sem efeito as portarias abaixo, que admitiram os candidatos mencionados nas mesmas, para exercerem a função de Artífice, referência «C» na T.M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Portaria n. 4.816 — Portaria sem efeito — 1.987-52 — Hélio Garcez Ribeiro ,na parte do Departamento de Obras e Instalações.

Portaria n. 4.817 — Portaria sem efeito — 1.850-52 — Lia Moreira da Costa, para Trabalhador.

N. 4.818 e 4.819:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo 1.036.514 de 1952, resolve admitir para exercerem as funções mencionadas na T.M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Portaria n. 4.818 — Adalgisa Gomes da Silva, Trabalhador referência «B».

Portaria n. 4.819 — Alda de Oliveira, artifice referência «C» — Parte do D.O.I.

N. 4.820:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo 1.031.167-52, resolve admitir Andrelino Vieira de Moraes, para exercer a função de trabalhador referência «B» na T.M. da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

N. 4.821:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 1.033.254-52, resolve de acôrdo com o art. 46 do Decreto-lei 9.558-46, tornar sem efeito a Portaria número 2.184-52, que admitiu Sebastião Luís dos Santos, para exercer a função de Trabalhador referência «B» na T.M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, parte do D.O.I.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Otávia de Barros, matrícula 23.194 (1.029.096) — Refixados em Cr$ .. 78.192,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 8 de julho de 952.

Maria Barbosa Quintanilha, matrícula 25.250 (1.029.141) — Refixados em Cr$ 78.192,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 8 de julho de 1952.

Exigências:

Milton Botafogo e outros (1.019.739 de 1952). — Juntem o decreto de provimento resultante do Decreto-lei número 1.944-39 e o último decreto de provimento.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 28 de agôsto de 1952

Braz Teodoro de Almeida — matrícula 18.847 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.033.797-52 e de acôrdo com a Lei 156-46, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 1-1-52, provento igual ao vencimento do padrão «I», (artigo 4.º da Lei 704-52).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 22.800,00 a partir de 1 de janeiro de 1952.

José Michulovich — mat. 8.095 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.032.347-52 e de acôrdo com a Lei 156-48 complementada pela de n.º 659-51 fica assegurado ao servidor em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento da classe «K» (Decreto-lei 7.849-45), elevado para «M» a partir de 1-1-52 (artigo 1.º da Lei 704-52).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 40.236,00 de 23-10 a 30 de novembro de 1948; em 52.356,00 de 1 de dezembro de 1948 a 31-12-51 e em 73.296,00 a partir de 1-1-52.

Dila Silvia de Sá — (1.033.629-52) — Refixados em 86.880,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 8 de julho de 1952.

Gil Silva Costa — mat. 16.644 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.033.595-52 ficou assegurado ao servidor de quem trata o presente decreto de provimento, as seguintes promoções: a Delegado de Segurança, a partir de 12.6.37, cargo êsse transformado em Oficial de Vigilância classe 74, "ex-vi" do Dec.lei 1.944-39, a partir de 1.1.40; a Oficial de Vigilância cl. 75, a partir de 29.1.46; a Oficial de Vigil ncia cl. "M" a partir de 3.5.49; a Oficial de Vigil ncia classe 'N" a partir de 18.12.50 e a Oficial de Vigilância cl. "O" a partir de 9 de feveeriro de 1951, ficando o servidor em referência, sem direito a percepção de qualquer indenização proveniente das citas promoções, anteriromente a 2 de abril de 1952.

Lyidia Soraes — mat. 14.030 — Tendo em vista o que consta do processo 1.033.576-52 e de acôrdo com a Lei 708-52, fica asegurado à inativa em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao cencimento do pad. "G" conforme o Decreto-lei 7.849-45 e o artigo 1.º da Lei 704-52.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 25.000,00 no período de 1.12.48 a 7.7.52, alterados para Cr$ 26.040,00 a partir de 8 de julho de 1952.

Maria da Gloria Amaral da Torres — Mat. 7.710 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.032.975-52 e de acôrdo com a Lei 708-52 fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8.7.52 provento igual ao vencimento da calsse "I" nos têrmos da Lei número 464-50 e processos 1.014.268 de 1951 e 1.018.908-51.

Refixados em Cr$ 35.880,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 8.7.52.

Manoel Fernandes Jardim Filho — Mat. 54.735 — Tendoem vista o que consta do proc. 1.030.345-52 e de acôrdo com a Lei 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8.7.52, proventos igual ao vencimento da classe "O" nos têrmos da Lei número 464-50 e processos 1.014.268 de 1951 e 1.018.908-51.

Refixados em Cr$ 100.800,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 8.7.52.

José Coelho Bessa — Mat. 40.399 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.030.335-52 e de acôrdo com a Lei 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado ao servidor em referência, a partir de 23 de outubro de 1948, provento igual ao vencimento do pad. 14, alterado para "D" (Dec-eli 1.944-39 e Decreto número 9.500-48) alterado para "F" (artigo 6.º da Lei 548-50) a partir de 5 de dezembro de 1950.

Refixados os proventos de inatividade em 14.151,00 de 23.10.48 a 30.11.48; em 19.311,00 de 1.12.48 a 4. de dezembro de 1950 e em 23.151,00 a partir de 3.12.50.

Maria do Carmo Narciso, matrícula 41.607 — Tendo em vista o que consta do processo 1.030.328-52 e de acôrdo com a Lei 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento do padrão «F» nos têrmos do art. 6º da Lei 548-50.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 22.956,00 a partir de 8 de julho de 1952.

Artur Trindade, matrícula 3.375 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.030.310-52 e de acôrdo com o art. 1º da Lei 156-48 completada pela de n. 659-51, fica assegurado ao inativo de quem trata a partir de 23 de outubro de 1948 provento correspondente ao vencimen tode Trabalhador, padrão 4, em que se transformou o padrão 13 pelo Decreto 8.813-47, a partir de 1 de dezembro de 1948, o padrão passou a «D» de acôrdo com o Decreto 9.500-48 e a partir de 5 de dezembro de 1950 foi alterado para «F» de conformidade com o art. 6º da Lei 548-50.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 13.200,00 de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; em Cr$ 18.960,00 de 1 de dezembro de 1948 a 4 de dezembro de 1950 e em Cr$ 22.800,00 a partir de 5 de dezembro de 1950.

Antônio Trindade Ribeiro, matrícula 1.098 — Tendo em vista o que consta do processo 1.032.183-52 e de acôrdo com a Lei 156-48 completada pela de número 659-51, ficam assegurados ao servidor de quem trata o presente decreto, a partir de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948, proventos iguais aos do padrão 4 (Decreto 8.813-47) alterado para «D» a partir de 1 de dezembro de 1948 (Lei 260-48 e Decreto 9.500-48) elevado para «F» nos têrmos da Lei 548-50, a partir de 5 de dezembro de 1950.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 13.200,00 de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; em Cr$ 18.960,00 de 1 de dezembro de 1948 a 4 de dezembro de 1950 e em Cr$ 22.800,00 a partir de 5 de dezembro de 1950.

Domingos José da Costa, matrícula 25.931 — Tendo em vista o que consta do processo 1.032.167-52 e de acôrdo com a Lei 708-52, fcia assegurado ao inativo em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento do padrão «F», nos têrmos do art. 6º da Lei 548-50.

Refixados em Cr$ 17.480,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 8 de julho de 1952.

Rachel Donadeli, matrícula 40.497 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.031.955-52 e de acôrdo com a Lei 156-48 combinada co ma de número 659-51, fica assegurado a inativa em referência, a partir de 23 de outubro de 1948, provento igual ao vencimento da classe 32 transformada em E (Decretos-leis 1.944-39 e 7.849-45) elevado para «G» a partir de 1 de janeiro de 1952 (art. 1º da Lei 704 de 1952).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 15.000,00 de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; em Cr$ 20.640,00 de 1 de dezembro de 1948 a 31 de dezembro de 1951 e em Cr$ 26.040,00 a partir de 1 de janeiro de 1952.

Fernando Olézio Paes Leme, matrícula 48.220 — Tendo em vista o que consta do processo 1.031.669-52 e de acôrdo com a Lei 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento da classe «J», nos têrmos do art. 13 da Lei 704-52.

Refixados em Cr$ 43.440,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 8 de julho de 1952.

João Alves de Souza, matrícula número 7.179 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.031.483-52 e de acôrdo com a Lei 156-48 complementada pela de n. 659-51, foram os seus proventos alterados para a classe 4 (Decreto 8.813-47) e refixados ainda no padrão «D» a partir de 1 de dezembro de 1948, de acôrdo com a Lei 260-48, combinada com o Decreto número 9.500-48; fica ainda elevada para «F» o padrão, nos têrmos da Lei 548-50, a partir de 5 de dezembro de 1950.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 13.200,00 de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948. em Cr$ 18.960,00 de 1 de dezembro de 1948 a 4 de dezembro de 1950 e em Cr$ 22.800,00 a partir de 5 de dezembro de 1950.

Antônio José Guimarães Labre, matrícula 25.869 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.030.322-52 e de acôrdo com a Lei 708-52 fica assegurado ao inativo e em referência a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento da classe «I» nos têrmos do art. 1º da Lei 704-52.

Refixados em Cr$ 35.880,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 8 de julho de 1952.

Alvaro Euclides da Costa Lima, matrícula 9.129 — Tendo em vista o que consta do processo 1.030.141-52 e de acôrdo com a Lei 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento de Artifice, padrão «L», nos têrmos do art. 3º do Decreto número 10.040-49 e art. 6º da Lei 704 de 1952.

Refixados em Cr$ 62.244,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 8 de julho de 1952.

Maria Isabel de Oliveira e Souza, matrícula 19.252 — Tendo em vista o que consta do processo 1.030.113-52 e de acôrdo com a Lei 708-52 fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento do padrão «O» nos têrmos da Lei 319-49.

João de Souza Almeida, matrícula 22.151 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.029.475-52, fica anulada a apostila datada de 12 de agôsto de 1952, lavrada no presente documento.

Retificados para Cr$ 32.400,00 anuais os proventos de inatividade a partir de 1 de dezembro de 1948.

Maria Lucilia Dardeau Malaguti, matrícula 19.834 — Tendo em vista o que consta do processo 1.029.370-52 e de acôrdo com a Lei 156-48 complementada pela de n. 659-51 ,fica assegurado a inativa em referência, a partir de 1 de janeiro de 1952, provento igual ao vencimento do padrão «H» (parágrafo único do art. 1º da Lei 704-52).

Refixados os proventos anuais de inatividade emb Cr$ 31.176,00 a partir de 1 de janeiro de 1952.

Domingos Gonçalves, matrícula número 42.502 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.028.208-52 e de acôrdo com a Lei 708-52 fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento de Enfermeiro, classe «H», nos têrmos do art. 14 da Lei 567-51.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 27.000,00 de 1 de dezembro de 1948 a 7 de julho de 1952, alterados para Cr$ 31.590.00 a partir de 8 de julho de 1952.

Rosária de Jesus, matrícula 40.577 — Tendo em vista o que consta do processo 1.028.513-52 e de acôrdo com a Lei 156-48 complementada pela de número 659-51, fica assegurado a inativa em referência, a partir de 23 de outubro de 1948, provento igual ao vencimento do cargo de Serviçal, padrão 4 em que foi transformado o cargo constante do presente decreto (Decreto 8.813-47) alterado para «D» (Decreto 9.500-48) a partir de 1 de dezembro de 1948, e elevado para «F» a partir de 1 de janeiro de 1952 em face dos precisos nos têrmos do artigo 4º da Lei 704-52.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 11.000,00 de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; em Cr$ 15.800,00 de 1 de dezembro de 1948 a 31 de dezembro de 1951; e em

Cr$ 19.000,00 a partir de 1 de janeiro de 1952.

Adalgisa Leonor Ribeiro Braga, matrícula 6.190 — Tendo em vista o que consta do processo 1.027.454-52 e de acôrdo com a Lei 708-52 fica assegurado ao inativi em referência a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento da classe «L» nos têrmos do art. 1º da Lei 464-50.

Refixados em Cr$ 41.280,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 8 de julho de 1952.

Francisco de Carvalho, matrícula .. 22.912 — Tendo em vista o que consta do processo 1.027.267-52 e de acôrdo com a Lei 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento da classe «M», nos têrmos do artigo 1º da Lei 464-50.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 61.200,00 de 1 de dezembro de 1948 a 7 de julho de 1952, alterados para Cr$ 74.160,00 a partir de 8 de julho de 1952.

José Joaquim de Oliveira, matrícula 31.059 — Tendo em vista o que consta do processo 1.026.122-52 e de acôrdo com as Leis 156-48 e 659-51, fica assegurado ao inativo em referência, provento correspondente ao vencimento do padrão «F» a partir de 5 de dezembro de 1950, nos têrmos do art. 6º da Lei 548-50.

Refixados em Cr$ 22.800,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 5 de dezembro de 1950.

Zulmira Teixeira Leite Gomes, matrícula 29.232 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.027.779 de 1952 e de acôrdo com a Lei 708 de 1952 fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8-7-52, provento igual ao vencimento da classe J, nos têrmos do artigo 1.º da Lei número 704-52.

Refixados em Cr$ 43.656,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 8-7-52.

Antônio Tomé dos Santos — Matrícula 1.667. — Tendo em vista o que consta do processo 1.027.735-52 e de acôrdo com a Lei 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 5-12-50, provento igual ao vencimento do padrão G (Lei número 548-50).

Refixados em Cr$ 26.640.00 os proventos anuais de inatividade a partir de 5-12-50 à vista das informações prestadas.

Aurora Foutié Bandeira de Melo — Mat. 19.851. — Tendo em vista o que consta do processo 1.027.696-52 e de acôrdo com o § 2.º do artigo 1.º da Lei 708-52 para efeito de percepção de proventos, fica a inativa em referência considerada efetivada na data da aposentadoria, no cargo de Diretor de Estabelecimento, padrão O, que exercia em comissão (art. 3.º da Lei número 532-50).

Alterados para Cr$ 100.800.00 os proventos anuais de inatividade a partir de 27-3-51, à vista das informações prestadas.

Miguel José Rodrigues — Matrícula 20.744. — Tendo em vista o que consta do processo 1.027.676-52 e de acôrdo com a Lei n.º 708-52 fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8-7-52, provento igual ao vencimento do padrão F, nos têrmos do art. 6.º da Lei 548-50.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 18.240,00 a partir de 8-7-52.

Carlos Pereira Nogueira — Matrícula 58.172. — Tendo em vista o que consta do processo 1.027.446-52 são assegurados ao disponível de quem se trata, proventos integrais a partir de 18-9-46. Fica sem efeito a apostila lavrada em 7-7-49 neste mesmo D.D.

Fixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr$ 27.000,00 de 18 de setembro de 1946 a 30 de novembro de 1948; em Cr$ 35.000,00 de 1 de dezembro de 1948 a 31 de julho de 1950 e em Cr$ 51.720.00 a partir de 1 de agôsto de 1950, ficando anulado o despacho de fixação de proventos de 12-12-50, publicado em 15 do mesmo mês e ano.

Manuel do Amaral — Mat. 7.959. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.032.149-52 e de acôrdo com o art. 1.º da Lei 156-48 complementada pela de n. 659-51, fica assegurado ao inativo de quem se trata a partir de 23-10-48; provento correspondente ao vencimento de trabalhador, padrão 4 em que se transformou o padrão 13 pelo Decreto 8.813-47; a partir de 1-12-48 o padrão passou a D, de acôrdo com o Decreto 9.500-48 e a partir de 5-12-50 foi alterado para F, de conformidade com o artigo 6.º da Lei n.º 548-50.

Refixados os provendtos anuais de inatividade em Cr$ 13.200,00 de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948; em Cr$ 18.960,00 de 1 de dezembro de 1948 a 4 de dezembro de 1950; e em Cr$ 22.000,00 a partir de 5 de dezembro de 1950.

Jorge da Trindade Lopes — Matrícula 1.086. — Tendo em vista o que consta do processo 1.029.783-52 e de acôrdo com a Lei 708-52 fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8-7-52, provento igual ao vencimento do padrão G, nos têrmos do artigo 6.º da Lei 548-50.

Refixados em Cr$ 26.241,60 os proventos anuais de inatividade a partir de 8-7-52.

Alberto Raboeira — Mat. 40.148. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.030.028-52 e de acôrdo com a Lei 708-52 fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento da classe M, nos têrmos da Lei 464-50.

Refixados em Cr$ 73.983.30 os proventos anuais de inatividade a partir de 8-7-52.

Alberto Mota — Mat. 4.975. — cesso 1.030.101-52 e de acôrdo com a Lei 708/52 fica assegurado ao inativo em referencia, apartir de 8-7-52, provento igual ao vencimento da classe L, nos têrmos do artigo 8.º da Lei n.º 464-50.

Refixados em Cr$ 61.920,00 os proventos de inatividade a partir de 8 de julho de 1952.

José Martins Costa — Mat. 692. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.030.100-52 e de acôrdo com a Lei 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vento da classe H, nos têrmos do artigo 1.º § 1.º da Lei 548-50.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 30.960,00 a partir de 8 de julho de 1952.

José Gomes da Silva — Matrícula 7.496. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.031.323-52 e de acôrdo com a Lei 156-48 complementada pela de n.º 659-51, ficam assegurados ao inativo em referência, proventos iguais ao padrão F, a partir de 5 de dezembro de 1950, em face dos precisos têrmos da Lei 548-50.

Fixados em Cr$ 22.800,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 5 de dezembro de 1950, à vista das informações prestadas.

Antônio Martins Salvado — Matrícula 32.270. — Tendo em vista o que consta do processo 1.031.066-52 e de acôrdo com a Lei 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8-7-52, provento igual ao vencimento da classe H, nos têrmos do artigo 1.º da Lei 548-50.

Refixados em Cr$ 30.960,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 8-7-52.

José Maria Palhares — Mat. 10.445. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.030.929-52 e de acôrdo com o artigo 1.º da Lei 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado ao inativo de quem se trata, de 23-19-48 a 30-11-48, provento igual ao vencimento de Ferreiro padrão 8 (Decreto 8.813-47) transformado em padrão E (Decreto número 9.500-48) elevado para N, a partir de 9-3-49 (artigo 1. do Decreto número 10.040-49).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 15.600,00 de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948 em Cr$ 20.640.00 de 1 de dezembro de 1948 a 8 de março de 1949 e em Cr$ 30.960,00 a artir de 9 de março de 1949.

Tácito Teles Pereira — Mat. 15.426. — Tendo em vista o que consta do rocesso 1.030.380-52 e os têrmos da Lei 156-48 fica assegurado a artir de 23 de outubro de 1948, ao inativo em referência, rovento corresondente ao vencimento do cargo de trabalhador, padrão 4, em que se transformou o padrão 13 pelo Decreto 8.813-47; a partir de 1 de dezembro de 1948 o padrão passou a D, de acôrdo com o Decreto 9.500-48 e a partir de 5 de dezembro de 1950 foi alterado para F, de conformidade com o artigo 6.º da Lei número 540-50.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 13.200,00 de 23 de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948; em Cr$ 18.960.00 de 1 de dezembro de 1948 a 4 de dezembro de 1950 e em Cr$ 22.800,00 a partir de 5 de dezembro de 1950.

Valentim dos Santos — (1.030.352 de 1952). — Refixados em Cr$ .... 20.832,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 5 de dezembro de 1950.

Delfino Antônio Garcia — Matrícula 29.146. — Tendo em vista o que consta do processo 1.030.1910-52, fica assegurado ao inativo de quem se trata a partir de 1 de janeiro de 1952, provento igual ao vencimento de Carroceiro, padrão F, (artigo 4.º da Lei número 704-52).

Refixados em Cr$ 22.800,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 1 de janeiro de 1952.

Mário Diniz de Carvalho, matrícula n.º 61.699 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.027.60-52, e o disposto nas Leis ns. 156-48 e 659 de 1951, fica assegurada ao inativo em referência, a partir de 1-12-48, provento igual ao vencimento da classe "F" (Lei n.º 260-48), alterada para "I", a partir de 4-10-50, nos têrmos do artigo 1.º da Lei n.º 481-50, combinado com o artigo 1.º do Decreto n.º 10.606-50.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 10.920-00, de 1-12 de 1948 a 3-10-50, alterados para Cr$ 16 7744,00, a partir de 4-10-50.

Joaquim Pereira Ribeiro, matrícula n.º 17.655 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.028.513-52, e de acôrdo com a Lei n.º 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8-7-52, provento igual ao vencimento do padrão "G", nos têrmos do artigo 6.º da Lei n.º 548-50.

Refixados em Cr$ 26.196,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 8-7-52.

José Venerando da Graça Sobrinho, matrícula n.º 43.2773 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.028.230-52 e de acôrdo com a Lei n.º 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8-7 de 1952, provento igual ao vencimento de Superintendente de Ensino, padrão S", nos têrmos do artigo 8.º da Lei n.º 260-48.

Refixados em Cr$ 145.860,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 8-7-52.

Antônio Francisco Guimarães Moraes, matrícula n.º 16.617 7— Tendo em vista o que consta do processo número 1.028.759-52 e de acôrdo com a Lei n.º 156-48, complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento de Professor de Curso Primário, padrão "H" (Decreto-lei n.º 1.944-39 e 8.121-45), alterado para "I", a partir de 1-12-48 (artigo 31 da Lei n.º 319-49), passando à denominação de Professor de Curso de Continuação e Aperfeiçoamento, padrão "I", (artigo 11 da Lei n.º 304-48, elevado ao padrão "C", a partir de 28-11-50 (artigo 12 da Lei n.º 532-50), acrescidas aos padrões "H" e "I", 3 cotas de 20% de cada padrão (artigo 3.º do Decreto-lei número 8.121-45).

Antônio Figueiredo, matrícula número 15.365 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.028.776-52 e de acôrdo com a Lei n.º 156-48, complementada pela Lei n.º 659-51, fica assegurado ao servidor em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do cargo de Artífice, padrão "7", transformado em "E", a partir de 1-12-48 (Decretos ns. 8.813-47 e 9.500-48), sendo, a partir de 9)-3-49, elevado para "H" (Lei n.º 325-49) regulamentada pelo Decreto n.º 10.040-49.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 13.500,00 no período de 23-10-48 a 30-11-48; Cr$ .. 18.576,00, no período de 1-12-48 a 8-3-49, em Cr$ 27.864,00, a partir de 9 de março de 1949.

José da Costa Macedo, matrícula n.º 7.089 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.028.123-52, e de acôrdo com a Lei n.º 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8-7-52, provento igual ao vencimento do padrão "I", nos têrmos do artigo 15 da Lei n.º 567-51.

Refixados em Cr$ 35.880,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 8-7-52.

Alfredo do Nascimento, matrícula n.º 16.328 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.028.113-52 e de acôrdo com a Lei n.º 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8-7-52, provento igual ao vencimento da classe "G", nos têrmos do artigo 22 da Lei n.º 260-48.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 25.200,00, de 1-12 de 1948 a 7-7-52, alterados para Cr$ .. 26.400,00, a partir de 8-7-52.

Clementino Feliciano de Almeida, matrícula n.º 14.626 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.033.100-52 e de acôrdo com a Lei n.º 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8-7-52, provento igual ao vencimento do padrão "H", nos têrmos do artigo 8.º da Lei n.º 704 de 1952.

Refixados em Cr$ 30.960,00, os pro-

ventos anuais de inatividade, a partir de 8-7-52.

Manoel Joaquim de Seixas, matrícula n.º 16.005 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.032.516 de 1952 e de acôrdo com a Lei número 659-51, fica assegurado ao inativo, mero 156-48, complementada pela de a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento de Artífice, padrão "7", cargo em que se transformouo de Marroeiro, padrão "23", pelo Decreto número 8.813-47, alterado para "E", a partir de 1-12-48, pelo Decreto número 9.500-48, alterado ainda, para classe "H", a partir de 9.-3-49, de conformidade com o artigo 1.º do Decreto numero 10.040-49.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 19.264,00, no periodo de 1-12-48 a 8-3-49, alterados para Cr$ 28.896,00 a partir de 9 3-de 1949.

Romeu Antônio da Silva, matrícula n.º 13.162 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.032.364-52 e o disposto nas Leis ns. 156-48 e 659-51, fica assegurado ao inativo em referência a partir de 1-12-48, provento igual ao vencimento do padrão "F" (Decreto n.º 9.500-48 e Lei número 260-48), alterado para classe "I", a partir de 9-3-49 (Lei n.º 325-49 e Decreto n.º 10.040-49).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 23.052,00, no periodo de 1-12-48 a 8-3-49, alterados para Cr$ 36.132,00, a partir de 9-3 de 1949.

Otoniel Coura de Figueiredo, matrícula n.º 5.604 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.019.386 de 1952 e de acôrdo com a sentença prolatada pelo M. M. Dr. Juiz da Segunda Vara da Fazenda Pública restabelecida pela Primeira Turma de Câmaras Civeis Reunidas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, fica assegurado ao inativo em referência, provento igual ao vencimento do padrão "03", a partir de 6-10-44, alterado para "N", a partir de 23-10-48 (Decreto -lei n.º 7.849-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 33.600,00, no periodo de 6-10-44 a 31-12-45; em Cr$. 50.400,00, no periodo de 1-1-46 a 22 de outubro de 1948; e em Cr$ ..... 63.000,00, a partir de 23-10-48 a 30 de novembro de 1948; Cr$ 86.760,00, a partir de 1-12-48.

José Domingues — Processo número 1.009.273-52, matricula n.º 31.227 — Refixados em Cr$ 22.800,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 10-6-52.

Cláudio Alves de Macedo, matrícula n.º 22.930 — Processo n.º 1.002.143 de 1952 — Fixados em Cr$ 26.040,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Almerinda Frugulhetti, matrícula número 2.908 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.067.673-51-ASC e o que dispõe o item II, do artigo 15, do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica assegurada ao servidor a quem se refere o presente Decreto, a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões "K" e "M" no periodo de 23 de outubro de 1948 a 7-10-49, e "C" e "Q" a partir de 8-10-49, de acôrdo com o Decreto n.º 11.553-52.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr$ 54.288,00, no periodo de 23-10-48 a 30-11-48; em Cr$ 73.248,00, no periodo de 1-11-48 a 7-10-49 e em Cr$ 119.088,00, a partir de 8-10-49.

Emilio Feliu Anglada, matrícula número 41.012 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.066.128-51 e de acôrdo com a Lei n.º 156-48, complementada pela de n.º 659-51, fica modificado o cargio em referência para Professor Catedrático de Curso Normal, padrão "M" (Decreto-lei número 9.909-46) elevado para "O", a partir de 1-12-48 (Lei n.º 319-49), elevado ainda para "Q", a partir de 28-11-50 (Lei n.º 532-50).

Maria Leonor Amazonas Cardim, matrícula n.º 42.504 — Tend oem vista o que consta do processo n.º 1.008.221 de 1952-ASC e o que dispõe o item II, do artigo 15 do Decreto-lei número 9.909-46, fica assegurada ao servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 23-10-48, a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões "K" e "M", no periodo de 23-10-48 a 5-12 de 1949, e "O" e "Q", a partir de 6-12-49, de acôrdo com o Decreto número 11.548-52.

Portaria n.º 2.578-52 — Tendo em vista o que consta do processo número 6.025.240-52, fica revalidada a presente portaria, referente a Palmira Azevedo Maia.

Portaria n.º 4.133-52 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.035.652-52, fica retificado para Bernardo Silva AraKjo o nome do servidor a quem se refere a presente portaria.

Portaria n.º 4.497-52 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.035.546-52, fica retificado para Verônica Ferreira Viana de Holanda Cunha, o nome do servidor a quem se refere a presente portaria.

Portaria n.º 4.688-52 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.035.477-52, fica retificado para Raul Saldanha da Gama Azambuja Neves, o nome do servidor a quem se refere a presente portaria.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 28 de Agôsto de 1952.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇAO

DSEPACHOS DO SECRETARIO GERAL

(*) Carlosta Gonçalves da Silva, matr. 40.758, Dec. D n.º 106-48. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.027.513-52 e de acôrdo com a decisão proferida no processo número 1.037.495-49, fica assegurado ao inativo em referência a partir de 1 de outubro de 1946, provento igual ao vencimento integarl do padrão, mais a gratificação adiciona lde Cr$ 990,00 anuais.

Decreto A n.º .'-50, — Tendo em vista o que consta do processo número 1.027.513-52 e de acôrdo com a Lei n.º 708-52, fica assegurado à inativa em referência a partir de 8.7.52, provento igual ao vencimento integral do padrão "R" (parágrafo único do artigo 3.º da Lei n.º 532-50) acrescido da gratificação adicional de cruzeiros 990.00 anuais.

Refixados os proventos de disponibilidade, L vista das informações prestadas, em Cr$ 54.990,00 no periodo de 1.10.46 a 30.11.48; Cr$ 73.950,00 no periodo de 1.12.48 a 25.1.50.

Refixados os proventos de inatividade, em Cr$ 131 790.00 a partir de 8 de julho de 1952.

(*) —Apulio Lopes Rodrigues, matrícula 41.582 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.028.918 de 1952, e de acôrdo com a Lei número 708-52, fica assegurado ao servidor em referência, a partir de 8.7.52, provento igual ao vencimento tribuido ao padrão "R", nos têrmos da sentença prolatada pelo veneranio Acórdão proferido na Apelação Civel número 5.889 pela 6.ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

(*) Alzira Santos de Souza matricula n.º 20.462, — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.028.836 de 1952 e de acôrdo com a Lei número 708-52, fica assegurado a inativa em referência a partir de 8.7.52, provento igual ao vencimento de Diretor de Escola, padrão "R" (paragrafo único do artigo 3.º da Lei n.º 532 de 1950).

(*) Djalma Hasselmann, matricula 53.606. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.031.320-52, e de acôrdo com a Lei n.º 156-48, complementada pela Lei n.º 659-51, fica assegurada a gratificação de magistério correspondente à diferença entre os padrões "Q" e "S".

(*) Republicado porter saido com incorreções.

Cesar Leite de Freitas.
Onde se lê:
... na conformidade da Lei...
Leia-se:
... na conmormidade do disposto na Lei...

Carmen Torlé do Amaral Vasconcelos
Onde se lê:
Proc. n.º 1.008.351-52 e....
Leia-se:
Proc. n.º 1.008.353-52 e ...
Oswaldo Frota Pessoa.
Onde se lê — matr. 1936.
Leia-se: — matr. 1.396.
Onde se lê: — Ponze Vicenzo:
Leia-se: — Penzo Vicenzo.
Manuel José Higino.
Onde se lê: — Lei n.º 708-51...
Leia-se: — Lei n.º 7$8-52,...
Maria Carolina Vasconcelos.
Onde se lê: — referência procento igual...
Leia-se: — referência provento igual.
Wolmar de Castro e Silva.
Onde se lê: — correspondente entre 31.....
Leia-se — correspondente ao padrão "M" no periodo compreendido entre 31.....
Onde se lê: Clelia Fornaghi... proporcional a 20%... da Lei n.º 704-50).
Leia-se: Clelia Fornaghi Ciofi..... proprocional a 20-30... da Lei número 704-52).
Onde se lê: — Laurinha Pereira Viana Duarte:
Leia-se: Laurinha Pereira Viana Duarte.
Onde se lê: — Decio Pibto de Oliveira:
Leia-se: — Decio Pinto de Oliveira.
Antônio Martnis Pereira.
Onde se lê: ... a partir de 6.7.52...
Leia-se: ... a partir de 8.7.52...
Maria de Lourdes Pequeno dos Santos.
Onde selê: ... para Cr$ 20.080,00;
Leia-se: ... para Cr$ 28.080,00...
Francisco Fernandes.
Onde se lê: — em Cr$ 43.440,00...
Leia-se: — em Cr$ 36 006,00...
Jandira Figueiredo de Souza.
Onde se lê: — rpco. n.º 1.930.342 de 1952...
Leia-se: — proc. 1.031.452-52.
Manuel José da Rocha.
Onde se lê: — da calse R nos...
Leia-se: — da classe H nos...
Rosa Nina de Medeiros.
Onde se lê: — a partir de 25 de outubro .....
Leia-se: a partir de 23 de outubro ..
Onde se lê: — Maria Hutt da Bacelar da Silva
Leia-se: — Maria Hutt de Bacelar da Silva Fonseca.

RETIFICAÇAO

Têrmo de Contrato n.º 143.
Onde se lê:
Cr$ 1.800,00;
Leia-se:
Cr$ 1.900,00.

Retificações de despachos do Excelentissimo Sr. Prefeito na Secretaria Geral de Finanças.

Diário Oficial de 27.8.1952 — Página 7.208.

Onde se lê:
N.º 4.919.455-42 — J. T. Cavalcanti...
Leia-se:
N.º 4.919.455-52...
Onde se lê:
Eugemio Sanches Gonzaga e sua mulher...
Leia-se:
Edmundo Eugênio Sanches Gongora e sua mulher...
Onde se lê:
Pap. 346-52, do 1 CF (G. A. dos Ferroviários da Central do Brasil...
Leia-se:
C. A. dos Ferroviários da Central do Brasil.
Onde se lê:
... Franz Ickquen..
Leia-se:
Franz Icken...
Onde se lê:
Mahmud Ali Tamer:
Leia-se:
Mahmud Ali Tamer — Aprovo.
Onde se lê:
Of. 352 da Revista de Educação Pública — SGE.
Leia-se:
Of 3-52...

Departamento do Pessoal

Serviço de Aperfeiçoamento

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 29-8-52

N. 1.030.057-52 — Mário Pacheco de Souza.
Nada há que deveri digo referir à vista da informação.
N. 1.021.751-52 — Mamede de Souza.
N. 1.034.996-52 — Joanna Jorge Dumond.
Pague-se em têrmos.
N. 1.057.327-51 — Ulysses Duarte da Silveira.
Já foi atendido, arquive-se.
N. 1.066.308-51 — Carlos de Souza Camilo.
Mantenho o despacho.
N. 10.880-52 — Renato Silva.
N. 1.009.256-52 — Domngos da Silva Costa.
N. 1.006.310-52 — Ruth Pereira.
N. 1.008.738-52 — Alvaro Rodrigues Coelho.
N. 1.012.900-52 — José Mariano.
N. 1.014.996-52 — Balbino Rodriguesda Silva.
N. 1.050.690-51 — Carmem Nobrega Varges.
N. 1.067.958-51 — João Pereira da Veiga.
N. 3.310.944-51 — Djanira de Almeida.

Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gôzo desta, observada a escala, que fôr organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9º do Dcre o n.º 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.
N. 1.013.624-52 — Antônio Francisco da Silva.
N. 1.043.746-51 — Miguel Moreira Dantas.
Indeferido. O requerente ainda não qüinqüênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio.
N. 1.000.863-52 — Hugo Bernardo da Silva, matr. 51.181, "Mantenho o despacho".

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇ

N. 1.035.381-52 — Ondina dos Santos.

N. 1.036.116-52 — Anísio Elísio de Souza.

"Indeferido. A admissão do pessoal extranumerário e feita por iniciativa da Administraçao, de acôrdo com o Decreto n.º 9.801-49. Arquive-se".

N. 4.009.709-52 — Maria da Glória Dentico da Silva, Matricula número 64.285.

"Aguarde a nomeação que obedece a rigorosa ordem de classificação. Arquive-se".

N. 1.031.774-52 — Yedda Collecta, matr. 61.946.

"Indeferido nos têrmos da informação do Serviço de Seleção. Arquive-se".

N. 1.029.148-52 — Ruth da Rocha — matr. 37.824.

"Indeferido. A legislação invocada aplica-se ao funcionário provido em caráter efetivo. Arquive-se".

N. 1.025.171-52 — Custodio de Oliveira Pinto, matr. 49.329.

"Indeferido. O requerente sendo extranumerário não pode ser transferido para cargo de provimento efetivo. Arquive-se".

N. 1.014 — Irene Max da Costa, matr. 35.110.

"Indeferido. Aguarde a nomeação que obedece à rigorosa ordem de classificação. Os casos invocados não o da peticionária. Arquive-se".

N. 1.023.380-52 — Altaide Martins, matr. 63.516.

"Indeferido. O requerente não ocupava o cargo de Fiscal, interino, à época da promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal. Arquive-se".

N. 1.035.213-52 — Claudionor Alves Ferreira matr. 47.178.

"Indeferido. Não consta do Quadro Permanente a carreira de Prático de Laboratório pertence ao Q.S., onde as vagas que ocorrem são automàticamente extintas".

N. 1.035.890-52 — José Magno Stanchi, matr. 35.430.

"Indeferido. A função de Motorista pertence à T.S.M., onde as vagas que ocorrem são au omàticamente extintas. Arquive-se".

N. 1.035.529-52 — Ida Cavalheiros Brito, matr. 6.232.

"Indeferido. O artigo 16 do Decreto 8.813-47 não se aplica à requerente".

N. 1.035.350-52 — Frida Amboss, matr. 48.851.

"Indeferido. Não constad o Quadro Permanente a carreira de Atendente. Arquive-se".

N. 1.035.391-52 — Antônio Pereira Diniz. matr. 49.493.

"Indeferido. A carreira de Encarregado de Serviço pertence ao Q.S., onde as vagas que ocorrem são automàticamente extintas. Arquive-se".

N. 1.030.815-52 — José Tenório de Oliveira, Matricula número — 29.595.

"Indeferido. O cargo de Atendente pertence ao Q.S. onde as vagas que ocorrem são automàticamente extintas".

N. 1.030.362-52 — Amphiloquio Francisco da Silva, Matricula número 26.917.

"Indeferido. A carreira de Feitor pertence ao Q.S., onde as vagas que ocorrem são au omàticamente extintas. Quanto à carreira de Fiscal o pedido não é oportuno, uma vez ue virá prejudicar os servidores amparados pelo parágrafo 3.º do artigo número 23 da Lei 319 de 1949.

N. 4.628.819-52 — Agostinho Silva.

"Indeferido. A carreira de Artifice pertence ao Q.S., onde as vagas que ocorrem são automàticamente extintas. Arquive-se".

N. 1.035.426-52 — Manoel Guimarães, Matricula n.º 49.771.

"Indeferido. A carreira de Artifice pertence ao Q.S., onde as vagas que ocorrem são automàticamente extintas. Arquivese".

N. 1.035.427-52 — Marciano Rosa dos Santos — Matricula número — 49.773.

"Indeferido. A carreira de Artifice pertence ao Q.S., onde as vagas que ocorrem são automàticamente extintas. Arquive-se".

N. 1.033.938-52 — Decio Bonelli, matr. 43.228.

"Indeferido, em face do artigo 3.º, item I, alínea b, do Decr. 10.986 de 1951".

N. 1.022.077-52 — Leodegário Amarantes de Azevedo Filho.

"Indeferido nos têrmosda informação".

N. 1.035.440-52 — Eduardo Antônio dos Santos — Matricula número 3.373.

"Indeferido. Não consta do Quadro Permanente o cargo de Trabalhador".

N. 1.014.188-52 — José Iorio Filho.

"Indeferido nos têrmos da informação. Arquive-se".

N. 1.031.558-52 — Rionzi Corrêa Lemos — Matricula número 50.298.

N. 1.026.491-52 — Maria Georgina Barreto — Matricula número 18.720.

"Certifique-se".

N. 1.015.725-52 — Jorge Sarquis, matr. 58.200.

"Abono as faltas verificadas no período de 23-4-52 a 30-4-52, por motivo de nôjo".

N. 1 RF HM HM HM H M---

N. 1.033.259-52 — Noêmia Guedes Mendes, mat. 14.874.

"Indeferido. O direito de pleitear está prescrito, na conformidade do artigo número oo 205 do Estatuto. Arquive-se".

N. 1.029.414-52 — Cauby Ferreira Braga, matr. 21.078.

"Indeferido nos têrmos da informação. Arquive-se".

N. 1.031.466-52 — Hugo de Freitas Rocha, matr. 44.738.

"Indeferido nos têrmos da alínea b, item I, do artigo 3.º do Decreto número 10.986, de 1951. — Arquive-se".

N. 1.034.828-52 — Murillo de Vasconcellos Costa — Matrícula número 45.593.

"Indeferido. O requerente não conta com o interstício de 730 dias na classe que ocupa, como é exigido pela alínea b, item 1.º do artigo 3.º do Decreto 10.986, de 1951. — Arquive-se".

N. 1.027.829-52 — Clarice Cordeiro da Silva, Matricula número — 72.629.

"Indeferido nos têrmos do artigo 70 do Estatuto. Arquive-se".

N. 1.035.951-52 — Waldemar Caetano de Azevedo — Matricula número 25.462.

"Indeferido nos têrmos do artigo número 65 do Estatuto. — Arquive-se".

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 26 de Agôsto de 1952.

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

Idorico de Moraes Lopes, matricula 35.711 — Processo número 1.031.585 de 1952.

Antônio Raimundo Rodrigues, matricula número 51.386 — Processo 1.010.239-52.

Ary Junger Bersot, matricula número 44.027 — Processo n.º 1.016.313 de 1952.

Aristides da Silva, matricula número 60.376 — Processo n.º 1.027.308 de 1952.

David Goncalves Ribeiro, matricula 63.404 — Processo número 1.028.402 de 1952.

Domecino Ferreira, matricula número DER — 1924 Proc. 1.032.747 de 1952.

Francisco Spinelli, matricula número 50.638 J Processo 1.016.660 de 1952.

Geraldo de Solza Pereira, matricula 65.047 — Processo 1.029.502 de 1952.

Ismael Periera Ribeiro, matrícula 69.828 — Processo n.º 1.020.881 de 1952.

Joaquim Amâncio Leite, matricula 67.606 — Processo n.º 1.018.745 de 1952.

Jorge de Salles Cunha, matricula 63.684 — Processo n.º 1.028.560 de 1952.

José Américo da Silva, matricula n.º 63.402 — Processo 1.027.045 de 1952.

Mohamed Dayub Slemau, matricula número 9286 — Processo 1.021.961 de 1952.

Nair Magalhães Reis, — Processo 1.034.091-52.

Sebastião Lopes Soares, matricula 62.924 — Processo n.º 1.022.252 de 1952.

Waldemar dos Santos Azevedo, matricula 50.775 Processo n.º 1.063.283 de 1951.

Waldir de Oliveira Torrentes, matricula 662 — Processo 1.006.742 de 1952.

Deferido:

Serviço de Biometria Médica (1-AF):

Arlindo Coleho dos Santos, Ofício 129.

Benjamin Leite Galvão, Processo 1.005.212.

Dionísio Carnavalle, Processo número 1.021.35. 4

Hor atcilio Bastos, Processo número 1.028.814.

Maria José Lopes, Processo número 1.033.008.

Manoel Antônio da Silva, Processo 1.050.986.

Silvestre Joaquim Ribeiro, Processo 1.038.066.

Compareçam ao Serviço de Biometria Médica.

Serviço de Biometria Médica

Exames Realizados em 27 de agôsto de 1952

Licenças concedidas aos servidores

Efetivos — de acôrdo com o Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Extranumerários — de acôrdo com o Decreto-lei 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Federais — de acôrdo com o Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939.

INICIAIS

13.287 — 4.962 — João Pinto de Queirós — Mecânico Veículo Automóvel classe H — 8 dias — artigo 154 — de 26 de agôsto de 1952 a 2 de setembro de 1952.

17.535 — 7.660 — João Nunes dos Santos — Serviçal padrão F — 7 dias — artigo 153 — de 20 de agôsto de 1952 a 26 de agôsto de 1952.

18.608 — Maria da Penha de Albuquerque — Professôra Curso Primário classe J — 30 dias — artigo 153 — de 16 de agôsto de 1952 a 14 de setembro de 1952.

22.703 — 7.664 — Afonso Lourenço Campos — Trabalhador classe F — 42 dias — artigo 153 — de 18 de agôsto de 1952 a 28 de setembro de 1952.

23.939 — 7.366 — Silvia Isaura Canton — Professôra Curso Primário classe J — 90 dias — artigo 159 — de 23 de agôsto de 1952 a 20 de novembro de 1952.

23.941 — 6.935 — Domingos Alves Machado — Trabalhador Limpeza Urbana referência E — 12 dias — artigo 153 — de 23 de agôsto de 1952 a 3 de setembro de 1952.

32.463 — 8.348 — Carmem de Lima Ferreira Alves — Professôra Curso Primário classe J — 28 dias — artigo 153 — de 4 de agôsto de 1952 a 31 de agôsto de 1952.

30.579 — 5.270 — Heloisa Harman do Valle — Professôra Ensino Secundário classe J — 32 dias — artigo 160 — de 16 de agôsto de 1952 a 16 de setembro de 1952.

32.609 — 5 321 — Aalde Ulrich de Almeida — Desenhista classe I — 25 dias — artigo 160 — de 19 de agôsto de 1952 a 12 de setembro de 1952.

32.745 — 2.449 — Cléia Dias de Lamara — Escriturário classe I — 30 dias — artigo 153 — 21 de agôsto de 1952 a 19 de setembro de 1952.

34.867 — 5.270 — Vanilda Peres da Silva — Inspetor de Alunos — 41 dias — artigo 153 — de 21 de agôsto de 1952 a 30 de setembro de 1952.

36.750 — 6.671 — Maria do Carmo Bretas Espinola — Escrtiurário classe G — 34 dias — artigo 153 — de 13 de agôsto de 1952 a 20 de setembro de 1952.

45.795 — 6.354 — Murilo Correia de Brito — Dentista — 32 dias — artigo 153 — de 16 de agôsto de 1952 a 16 de setembro de 1952.

46.948 — 6.321 — Antuerpia da Costa Marques — Atendente referência E — 13 dias — artigo 153 — de 13 de agôsto de 1952 a 25 de agôsto de 1952.

50.544 — 932 — Claudelino José Ferreira — Trabalhador Limpeza Urbana referência E — 15 dias — artigo 153 — de 22 de agôsto de 1952 a 5 de setembro de 1952.

50.646 — João Vieira dos Santos — Limpeza Urbana referência E — 8 dias — artigo 154 — de 22 de agôsto de 1952 a 29 de agôsto de 1952.

51.742 — 6.935 — Admaldo Correia — Trabalhador Limpeza Urbana referência E — 2 dias — artigo 154 — de 22 de agôsto de 1952 a 23 de agôsto de 1952.

51.952 — 890 — Agenor Antojo de Assis — Trabalhador referência D — 11 dias — artigo 154 — de 23 de agôsto de 1952 a 2 de setembro de 1952.

52.000 — 6.851 — Jurandir Fassos Pereira — Trabalhador classe E — 9 dias — artigo 154 — de 23 de agôsto de 1952 a 31 de agôsto de 1952.

53.273 — 4.960 — José Custódio da Silva — Motorista classe F — 11 dias — artigo 153 — de 19 de agôsot de 1952 a 29 de agôsto de 1952.

57.57.634 — 5.952 — Jacy Firmino da Silva — Trabalhador referência D — 8 dias — artigo 153 — de 14 de agôsto de 1952 a 21 de agôsto de 1952.

59.397 — 5.932 — Orlando Gonçalves do Amaral — Trabalhador Limpeza Urbana referência E — 12 dias — artigo 153 — de 17 de agôsto de 1952 a 28 de agôsto de 1952.

62.010 — 4.969 — Guilhermino dos Santos Vilela — Motorista classe F — 12 dias — artigo 153 — de 22 de agôsto de 1952 a 2 de setembro de 1952.

62.129 — 7.377 — Cléia Martins Steinert — Professôra Curso Primário classe J — 29 dias — artigo 153 — de 23 de agôsto de 1952 a 20 de setembro de 1952.

62.283 — 7.353 — Maria de Almeida Neves — Professôra Curso Primário classe J — artigo 153 — de 53 dias — artigo 153 — de 8 de agôsto de 1952 a 29 de setembro de 1952.

63.817 — Manuel Prudêncio Pereira — Trabalhador referência D — 30 dias — artigo 153 — de 22 de agôsto de 1952 a 20 de setembro de 1952.

65.396 — 7.360 — Vera Maria Gião de Castro — Professôra Curso Primário classe J — 31 dias — artigo 153 — de 23 de agôsto de 1952 a 22 de setembro de 1952.

72.060 — 3.662 — Maria dos Santos — Trabalhador referência B — 90 dias — artigo 159 — de 14 de agôsto de 1952 a 11 de novembro de 1952.

72.082 — 7.370 — Atalá Muylaert Salgado — Professôra Curso Primário classe J — 90 dias — artigo 159 — de 22 de agôsto de 1952 a 19 de novembro de 1952.

PRORROGAÇÕES

9.903 — 2.047 — Aldovrando Gomes Neto — Vigilante classe H — 30 dias — artigo 153 — de 24 de agôsto de 1952 a 22 de setembro de 1952.

11.075 — 3.663 — Claudionor Provenzano — Vigilante classe H — 15 dias — artigo 153 — de 26 de agôsto de 1952 a 9 de setembro de 1952.

11.596 — 7.702 — Maria da Conceição Rubio — Enfermeiro classe H — 29 dias — artigo 153 — de 13 de agôsto de 1952 a 10 de setembro de 1952.

21.654 — 3.932 — Agripino José de Freitas — Trabalhador padrão G — 11 dias — artigo 153 — de 26 de agôsto de 1952 a 5 de setembro de 1952.

12.406 — 7.909 — José Farias — Trabalhador padrão D — 9 dias — artigo 153 — de 26 de agôsto de 1952 a 3 de setembro de 1952.

14.252 — 4.851 — José Benedito Dias — Artífice classe G — 15 dias — artigo 153 — de 26 de agôsto de 1952 a 9 de setembro de 1952.

15.289 — 1.854 — Antônio da Silva — Trabalhador padrão G — 10 dias — artigo 153 — de 27 de agôso de 1952 a 5 de setembro de 1952.

17.632 — 4.934 — Adelino Lourenço Ferreira — Artífice classe G — 28 dias — artigo 156 — de 26 de agôsto de 1952 a 22 de setembro de 1952.

20.567 — 8.850 — Leonel da Costa Araújo — Vigia classe G —8 dias — artigo 153 — de 27 de agôsto de 1952 a 3 de setembro de 1952.

20.752 — 6.851 — Paulo Manuel dos Santos — Trabalhador padrão D — 23 dias — artigo 153 — de 25 de agôsto de 1952 a 16 de setembro de 1952.

21.797 — Manuel Pereira de Santos Braga — Professôra de Curso Primário — 168 dias — artigo 156 — de 1 de agôsto de 1952 a 15 de janeiro de 1952.

23.035 — 7.361 — Etelvina de Sousa Menezes — Trabalhador padrão 14 — 31 dias — artigo 156 — de 21 de agôsto de 1952 a 20 de setembro de 1952.

23.469 — 6.368 — Maria Mitrans Alves — Servente classe F — 25 dias — artigo 153 — de 25 de agôsto de 1952 a 18 de setembro de 1952.

23.825 — 9.851 — Claudionor de Figueiredo — Trabalhador padrão G — 5 dias — artigo 154 — de 26 de agôsto de 1952 a 30 de agôsto de 1952.

24.189 — 853 — João Gregório Camilo dos Santos — Trabalhador padrão F — 13 dias — artigo 153 — de 26 de agôsto de 1952 a 7 de setembro de 1952.

26.331 — 850 — Antônio de Jesus — Feitor classe I — 180 dias — artigo 153 — de 21 de agôsto de 1952 a 16 de fevereiro de 1952.

31.275 — 7.909 — Marcelino Francisco de Oliveira — Jardineiro classe 21 — 89 dias — artigo 153 — de 28 de agôsto de 1952 a 24 de novembro de 1952.

38.273 — 3.851 — João Donato Alves — Trabalhador referência D — 12 dias — artigo 154 — de 25 de agôsto de 1952 a 5 de setembro de 1952.

39.520 — 2.931 — Ciriaco Lopes de Morais — Trabalhador — 11 dias — artigo 154 — de 31 de agôsto de 1952 a 10 de setembro de 1952.

45.245 — 9.852 — José Soares Moreira — Trabalhador padrão D — 20 dias — artigo 153 — de 25 de agôst de 1952 a 13 de setembro de 1952.

49.835 — 890 — Aurino Bispo — Trabalhador padrão F — 16 dias — artigo 153 — de 26 de agôsto de 1952 a 10 de setembro de 1952.

50 000 — 890 — Passo Mariano da Paixão — Artífice classe D — 11 dias — artigo 154 — de 26 de agôsto de 1952 a 5 de setembro de 1952.

50.412 — 6.933 — José Cordeiro — Artífice classe C — 31 dias — artigo 156 — de 16 de agôsto de 1952 a 15 de setembro de 1952.

50.712 — 8.932 — Euclides Albino de Sousa — Trabalhador referência E — 12 dias — artigo 153 — de 25 de agôsto de 1952 a 5 de setembro de 1952.

51.202 — 2.951 — João Sebastião Domingos — Artífice classe D — 25 dias — artigo 154 — de 22 de agôsto de 1952 a 15 de setembro de 1952.

51.490 — 3.933 — Alicio de Almeida — Trabalhador padrão E — 18 dias — artigo 153 — de 27 de agôsto de 1952 a 13 de setembro de 1952.

56.036 — 6.347 — Maria Barbosa Sarmento — Professôra Curso Primário classe J — 31 dias — artigo 153 — de 19 de agôsto de 1952 a 18 de setembro de 1952.

56.513 — 5.042 — Mário Alves da Silva — Vigilante — 14 dias — artigo 153 — de 26 de agôsto de 1952 a 8 de setembro de 1952.

56.989 — 8.930 — Arlindo Modesto da Cruz — Trabalhador Limpeza Urbana padrão E — 10 dias — artigo 153 — de 22 de agôsto de 1952 a 31 de agôsto de 1952.

57.259 — 5.932 — Alçides Marinho da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana padrão E — 3 dias — artigo 153 — de 26 de agôsto de 1952 a 28 de agôsto de 1952.

57.654 — 7.931 — João da Silva Santos — Trabalhador referência E — 6 dias — artigo 154 — de 26 de agôsto de 1952 a 31 de agôsto de 1952.

58.254 — 3.301 — Asdrubal de Sousa — Trabalhador referência D — 16 dias — artigo 154 — de 26 de agôsto de 1952 a 10 des etembro de 1952.

60.187 — 162 — Bernardino Nunes — Trabalhador referência D — 12 dias — artigo 153 — de 26 de agôsto de 1952 a 6 de setembro de 1952.

60.931 — 5.043 — Osvaldo de Melo — Vigilante classe G — 20 dias — artigo 153 — de 26 de agôsto de 1952 a 14 de setembro de 1952.

62.669 — 5.939 — Antônio Lopes Morais — Trabalhador Limpeza Urbana padrão E — 3 dias — artigo 153 — de 21 de agôsto de 1952 a 23 de agôsto de 1952.

69.163 — 7.935 — Benedito dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana padrão E — 13 dias — artigo 153 — de 25 de agôsto de 1952 a 6 de setembro de 1952.

71.269 — 6.935 — Dylson Pereira — Trabalhador Limpeza Urbana padrão B — 8 dias — artigo 154 — de 24 de agôsto de 1952 a 31 de agôsto de 1952.

71.331 — 7.935 — Odias Ribeiro — Trabalhador referência B — 9 dias — artigo 153 — de 25 de agôsto de 1952 a 2 de setembro de 1952.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem:

Alfredo Vieira de Sousa.
Francisco de Abreu Nascimento.
Isnar Vieira.
Josias de Sousa Santos.
Manuel Barbosa.
Sebastião Silva.

INDEFERIMENTO

62.836 — 4.855 — Valdir Pires de Figueiredo — Trabalhador referência D — Indeferido, à vista do laudo médico.

ALTAS

1.964 — 3.761 — Lino Alberico de Melo e Silva — Perito da Divisão de Inspeção de Saúde.

2.077 — 890 — Joaquim Pereira de Brito — Artífice classe G.

11.412 — 3.260 — Haydée Cardoso de Castro — Inspetor de Alunos.

14.683 — 5.939 — Pedro Teixeira — Trabalhador Limpeza Urbana padrão F.

14.909 — 5.337 — Honório Francisco dos Santos — Servente.

17.535 — 7.660 — João Nunes dos Santos — Servical padrão F.

19.046 — 6.933 — Francisco Pereira da Silva — Artífice classe H.

20.287 — 8.932 — Manuel da Silva Jacomo — Trabalhador padrão E.

22.017 — 7.850 — Valdomiro José da Silva — Servente classe G.

22.063 — 7.850 — Theophilo Coelho da Silva — Trabalhador padrão G.

22.426 — 8 041 — Claudionor de Brito — Vigilante classe G.

23.843 — 9.851 — Frederico Ayres Guimarães — Trabalhador padrão G.

24.247 — 9.850 — Vicente Teixeira da Silva — Trabalhador padrão F.

26.992 — 5.347 — Elza Leandro da Silva — Professôra Curso Primário.

29.570 — 7.347 — Maria de Lourdes Monteiro Marsiglio — Professôra Curso Primário.

26.992 — 5.347 — Elza Leandro da Silva — Professôra Curso Primário.

29.570 — 7.347 — Maria de Lourdes Monteiro Marsiglio — Professôra Curso Primário.

30.183 — 527 — Carmelita França — Inspetor de Alunos classe F.

37 263 — 8.931 — Avelino Barbosa dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana referência E.

37.283 — 8.925 — José Ventura de Sousa — Trabalhador Limpeza Urbana padrão E.

38.762 — 6.901 — Paulino José dos Santos — Trabalhador referência D.

48.782 — 6.043 — Pantaleão da Silva Gomes — Vigilante classe F.

49.736 — 7.890 — Didimo Cordeiro — Artífice classe F.

51.742 — 6.935 — Admaldo Correia — Trabalhador Limpeza Urbana padrão E.

51.883 — 3.852 — Otacílio de Sousa — Artífice classe C — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

51.896 — 853 — Pedro Andrade Oliveira — Trabalhador referência D.

52.136 — Aristides da Rosa — Trabalhador referência D.

52.965 — 5.330 — Nice Rodrigues — Professôra Curso Primário classe J.

53.954 — 5.939 — Valdemar da Silva — Trabalhador referência E.

56.897 — 7.931 — Bento Teixeira da Mota — Trabalhador Limpeza Urbana padrão E.

56.922 — 6.934 — Francisco Calixto da Fonseca — Trabalhador Limpeza Urbana padrão E.

57.323 — Nélson Bastos de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana padrão E.

57.634 — 5.932 — Jaci Firmino da Silva — Trabalhador referência D.

57.662 — 5.939 — José de Almeida Cunha — Trabalhador Limpeza Urbana padrão E.

58.336 — 5.939 — Ercino Nunes do Nascimento — Trabalhador Limpeza Urbana padrão E.

58.443 — 8.930 — Anastácio Costa Filho — Trabalhador Limpeza Urbana padrão E.

59 817 — 1.140 — Diléa Machado Alegria — Serviçal padrão C.

62.669 — 5.939 — Antônio Lopes Morais — Trabalhador Limpeza Urbana padrão E.

63.626 — 890 — José Rafael — Trabalhador referência D.

70.130 — 6.933 — Castelar Luís da Costa — Artífice classe E.

222.663 — Federal — Isaias de Farias — Servente classe D — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

CANCELAMENTO DE LICENÇA

25.837 — 5.261 — Edith Ortiz Monteiro — Professôra Curso Técnico — Cancelado o período de 20 a 31 de agôsto de 1952, artigo 160, da licença publicada no Diário Of. do dia 19 de agôsto de 1952.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 25 de agôsto de 1952.

60.341 — 4.962 — Ely da Silva Ribeiro — Mecânico Veículo Automóvel classe F — 6 dias — artigo 154 — de 17 de agôsto de 1952 a 22 de agôsto de 1952.

26.753 — 1.042 — Adolfo David — Vigilante classe E — 26 dias — artigo 156 — de 16 de agôsto de 1952 a 10 de setembro de 1952.

35.037 — 660 — Vertula Arruda Martins — Escriturário classe E — 29 dias — artigo 153 — de 16 de agôsto de 1952 a 13 de setembro de 1952.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 26 de agôsto de 1952.

14.725 — 5.939 — Claudio Leonor Pereira — Trabalhador classe G — 21 dias — artigo 153 — de 17 de agôsto de 1952 a 6 de setembro de 1952.

15.972 — 6.851 — Moisés Anacleto Monteiro — Artífice classe H — 33 dias — artigo 153 — de 21 de agôsto de 1952 a 22 de setembro de 1952.

29.106 — 3.660 — Joaquim Freitas Chotê — Trabalhador padrão E — 31 dias — artigo 153 — de 21 de agôsto de 1952 a 20 de setembro de 1952.

36.427 — 5.932 — Flávio da Costa Moreira — Trabalhador Limpeza Urbana referência E — 17 dias — artigo 153 — de 21 de agôsto de 1952 a 6 de setembro de 1952.

64.248 — 3 850 — Manuel Ramos de Oliveira — Trabalhador referência D — 9 dias — artigo 153 — de 23 de agôsto de 1952 a 31 de agôsto de 1952.

64.364 — 7.850 — Cleyton Durão Leite — Trabalhador referência D — 9 dias — artigo 153 — de 22 de agôsto de 1952 a 30 de agôsto de 1952.

Retificação de licenças publicada no Diário Oficial do dia 26 de agôsto de 1952 Servidor do Departamento de Estradas de Rodagem.

Leoncio Arcindo Araújo.

Admissões á P.D.F.

Aptos:

Carlos Cordeiro Diniz.
Lindor Sampaio.
Maria Lucia Azambuja Neves.

Admissão ao D.E.R.

Arº Querino Correia.
Jorge da Silva.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

ATO DO SECRETARIO GERAL

Boletim n.º 168, de 28 de agôsto de 1952

Portaria de 28 de agôsto de 1952.

N.º 448:

Designar o Auxiliar de Mecanógrafo, referência E, matrícula número 74.320 Arleny Magchelly da Costa, para ter exercício no Departamento de Fiscalização.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 5.476 463-52 — Elias Assuf, solicitando reconsideração de despacho que indeferiu pedido de relevação de autos.

Mantenho o despacho do Senhor Diretor do DFS.

N.º 5.551 239-52 — Sofia Lázaro Andrade, solicitando relevação de multa. — Em face do parecer do DFS., reduzo a multa à 4.ª parte, se paga em dez dias.

N.º 5.581.065-52 — Confecções Uruguai Limitada, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu pedido de cancelamento de auto — Mantenho o despacho do Sr. Diretor do DFS.

Mantenho o despacho do Sr. Diretor do DFS.

N.º 5.703.150-52 — João Magalhães Pina, solicitando reconsideração de despacho que indeferiu pedido para instalar uma banca de jornais na Praça da República, em frente ao Campo de Sant'Ana. — Mantenho o despacho indeferindo o pedido.

Departamento de Fiscalização

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 29 de agsôto de 1952

N.º 5.429.137 — J. Gomes S. Santos — Nada mais há que deferir. Recurso interpôsto fora do prazo.

N.º 5.490.751 — Olga Leal da Rocha Miranda — Cancelo o edital número 126, bem como o auto de flagrante n.º 280-97.

N.º 5.481614 — Antônio dos Santos Moreira — Deferido. Não sendo exigível no caso o registro na C. R. E. A.

N.º 5.513.200 — George Fritz Halm — Concedo, por se tratar de simples transferência de firma.

N.º 5.496.155 — Jean Manzon Filho Limitada — Mantenho o indeferimento, sendo que o alegado não aproveita ao requerente.

N.º 5.561.464 — Almir Machado — Concedo licença a Almir Machado, para localizar-se à Rua Dias da

Cruz n.º 501. Sala da frente com "Dentista".

N.º 5.512.489 — E. E. Burger Roxo — O requerente não cumpriu exigência de 25 de abril de 1952, arquive-se.

8.ª DELEGACIA FISCAL — SACRAMENTO

Dia 26 de agôsto de 1952

Processos e exigíveis:

N.º 7.593.413-52 — Otavio R. Ribeiro & Cia. — Rua Gonçalves Dias n.º 74 — 1.º andar — Cobre-se.

N.º 7.593.434-52 — Casa Ceabra Sedas S. A. — Rua Buenos Aires n.º 144 — loja. — Cobre-se.

N.º 5.593.391-52 — Elevadores Atlas S. A. — Rua Uruguaiana n.º 55 — Cobre-se.

N.º 7.592.259-52 — Jorge C. do Amaral & Cia. — Rua Sete de Setembro n.º 133 — Cobre-se

N.º 4.756.387-52 — José A. de Oliveira — Rua do Rosário n.º 135 — 4.º andar — parte da sala n.º 1. — Junte o auto de flagrante número 079 — Prefixo 260, em original, ou por certidão.

N.º 4.322.191-52 — Leonor de Cambiaso — Rua Urugaiana n.º 25. — 4.º grupo n.º 402 sala III — Deferido.

N.º 5.477.133-52 — Casa Gebara Sedas S. A. — Rua Buenos Aires n.º 144-48 — 1.º andar — Defiro, concedendo a transferência de local, requerida, para à Rua Buenos Aires, 144-48 parte do 1.º andar e 2.º andar, com entrada também pela Rua Senhor dos Passos n.º 13 e 15.

N.º 5.477.109-52 — Prolar Sociedade Anônima Avenida Rio Branco n.º 114 — todo o andar. — Defiro concedendo a transferência de local, requerida, para todo o 9.º andar do prédio sito à Avenida Rio Branco n.º 114.

N.º 5.477.129-52 — S. Patrício Madureira — Rua da Constituição número 6 fundos. — Defiro, concedendo a transferência de local requerida para à Rua da Constituição n.º 6, fundos.

Dia 27 de agôsto de 1952

Intimações:

Foram expedidas as seguintes, para cumprimento das obrigações abaixo discriminadas, sob as penas da lei;

N.º 178.080 — de 26 de agôsto de 1952 — Zeny da Silva Pereira — Rua Regente Feijó n.º 25-B. requer e pagar exibições referentes ao e-exercícios-prazo 10 dias — multa de Cr$ 50,00 pelo não cumprimento no prazo.

N.º 178-082. de 26 de agsôto de 1952 — Vicente Cury & Cia., representados por Felipe Fiad, Avenida Gomes Freire n.º 55-F. — Requer e retirar as guias para pagamento do impôsto de exibicões referentes ao exercício — prazo de 10 dias — multa de Cr$ .. 50.00 pelo não cumprimento no prazo.

Auto de flagrante:

Foi lavrado o seguinte:

N.º 328-046. de 26 de agôsto de 1952 — Contra Doutor Pedro da Cunha Júnior — à Rua do Rosário n.º 129 — 3.º andar sala. 1. por estar funcionando sem alvará de licenca para localização em seu consultório médico. — Multa de Cr$ 300 00.

Processos e exigências:

N.º 5 477.118-52 — Gregório Herculano Galasso. — Rua do Rosário 152/k54. — Defiro. concedendo licença de localizacão. como Fotocópia e Compra e Vend ade Ponéis novos, à Rua do Rosário n.º 152 e 154 sobrado sala n.º 7.

N.º 5.477.113-52 — Gabriel Humbero Limitada — Rua Senhor dos Passos n.º 60 — sobrado sala 1. — Defiro, cancedendo licenca de localização. como Lapidacão. Adaptacão e comércio de Vidros para Relógios, à Rua Senhor dos Passos. 60 — sobrado sala n.º 1.

N.º 5.477.132-52 — Imobiliária Brasilia de Construções Limitada — Rua da Conceicão n.º 31 —5.º andar sala n.º 504 — parte. — Defiro, concedendo licença de localização, como "Escritório de Engenharia e Civil, Construções, Incorporações e Compra e Venda de Materiais de Construção, sem depósito, à Rua da Conceição número 31 — 5.º andar, parte da sala n.º 504.

8.º DELEGACIA FISCAL — SANTA TEREZA

Despacho do Delegado

Dia 27 de agôsto

Processos:

1952. — Lindolpho Barrios da Luz — N.º 5.490.793, de 18 de agôsto de Rua Pedro Américo n. 155 — sala dos fundos — Deferido. Concedo licença para "Tinturaria, trabalhando só na própria residência, à título precário" e mais as seguintes restrições: trabalho exclisivamente manuel, sem direito ao uso de letreiros na fachado do prédio.

Auto de flagrante:

Foram lavrados os seguintes:

N.º 312-017 de 27 de agôsto de 1952. contra Natale Perrotta, à Rua Valença nº. 18, Visto não ter no prazo da Lei 251, de 25 de novembro de 1948, registrado o alvará de localização do seu negócio de Padaria no exercício de 195?, — Multa de Cr$ 1.000,00.

N.º 312-018. de 27 de agôsto de 1952 — Contra Natale Perrotta, à Rua Valença n.º 18, Visto não ter no prazo da Lei n.º 251, de 25 de novembro de 1948, registrado o alvará de localização do seu negócio de Padaria, no corrente exercício. — Multa de Cr$ 2.000,00.

DESPACHOS DO DELEGADO

DIA 28-8-52

Processos:

N. 5.490.755 de 31-7-52 — Magestade Hotel Ltda., sucessôr de Barros Pinto & Cia. Ltda. — Rua Cândido Mendes número 141. — Solicitando continuação de exibição. — Deferido.

N. 5.490.776 de 11-8-52 — Espólio de Max Gallat, representado pela sua inventariante Haya Nusbaum — Rua do Catente número 40-A — sobrado. — Transferência de local. — Preencha formulário próprio para alteração de atividade.

AUTO DE FLAGRANTE

Foram lavrado o seguinte:

Processo:

N. 312.020 de 28-8-52 — Contra Lafaiete Alves de Oliveira, à Rua Paulo Azevedo número 42. — Visto não ter cumprido o edital número 222 de 13-12-51, que determina o embargo das obras que estão sendo feitas sem licença. — Multa de Cr$ .. 900,00.

AUTOE DE MULTA

Foram lavrados os seguintes:

N. 71 — De 25-8-52 — Contra José Antunes — Rua Falet junto ao nú-Antunes de Carvalho, encontrado no caminho com entrada pela à rua Falet junto ao número 539. — Multa de Cr$ 500,00. — Artigo 4.º § 1.º do Decreto número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 72 — De 25-8-52 — Contra Companhia Construtora e Industrial Hortêncio Gonçalves, encontrado à rua dos Andradas número 96 — 13.º andar. — Multa de Cr$ 500.00 — Artigo 4.º § 1º do Decreto número 385 de 4-2-1903.

N. 73 — De 25-8-52 — Contra Maria Libaria Silva Mota, encontrada à rua Paula Matos número 69. — Multa de Cr$ 500,00. — Artigo 4.º § 1.º do Decreto número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 74 — De 25-8-52 — Contra Hsieu-Yu Shih, encontrado à rua Francisco Moraori número 45 — terreno-parte. — Multa de Cr$ 300 00. — Artigo 1.º Alínea A da Lei número 563 de 11-12-50.

N. 75 — De 28-8-52 — Contra Candido Fernandes de Carvalho, encontrado a rua do Rosario numero 161 — sobrado. — Multa de Cr$ .. 500,00. — Artigo 4.º § 1.º do Decreto numero 385 de 4-2-1903.

N. 76 — De 25-8-52 — Contra J. Lourenço — Mercearia, encontrado a rua Teotônio Regadas numero 34. — Multa de Cr$ 50,00. — Artigo 1.º do Decreto número 421 de 14 de março de 1903.

N. 77 — De 25-8-52 — Contra Itchen Dit Zelin Alexrandre, encontrado à rua Paula Matos numero 37 apartamento 102. — Multa de Cr$ 1.000,00. — Artigo 1.º da Lei número 251 de 25-11-48.

N. 78 — De 25-8-52 — Contra Mantie F. Eskenassis, encontrado à rua Taylor número 39 apartamento número 912. — Multa de Cr$ 50,00. — Artigo 1.º de Decreto número 822 de 9-10-1901.

N. 70 — De 25-8-52 — Contra Dalmiro Marques Fernandes, encontrado à rua Almirante Alexandrino número 1.849. — Multa de Cr$ 500 00. — Artigo 1.º Alínea E da Lei número 563 de 11-12-50.

N. 80 — De 25-8-52 — Contra Neves & Monteiro, encontrado à rua da Lapa número 78. — Multa de Cr$ 200,00. — Artigo 10 da Lei número 563 de 11-12-50.

N. 81 — De 25-8-52 — Contra Erust Fritz, encontrado à rua Elizeu Visconti número 189 — casa 9. — Multa de Cr$ 1.000,00. — Artigo 1.º da Lei número 251 de 25-11-48.

N. 82 — De 25-8-52 — Contra Manoel Domingos Carvalho, encontrado à rua Pedro Américo número 2 loja. — Multa de Cr$ 500.00. — Artigo 4.º § 1.º do Decreto número 385 de 4-2-1903.

N. 83 — De 25-8-52 — Contra Antônio Gonçalves, encontrado à rua Pedro Américo número 117 — loja. — Multa de Cr$ 200,00. Art. 10 da Lei número 563 de 11 de dezembro de 1050.

N. 84 — De 25-8-52 — Contra Espólio de David Pires de Almeida representado pelo seu inventariante Carlos Pinto de Almeida, encontrado à rua Barão de Petrópolis número 195. — Multa de Cr$ 500 00. — Artigo 4.º § 1.º do Decreto número 385 de 4-2-1903.

N. 85 — De 25-8-52 — Contra Natham Naimberg, encontrado à rua do Catete número 66 — loja. — Multa de Cr$ 300,00. — Art. 1.º Alínea A da Lei número 563 de 11 de dezembro de 1950.

N. 86 — De 25-8-52 — Contra Francisco do Couto, encontrado à rua Pedro Américo número 229. — Multa de Cr$ 500,00. — Art. 4.º § 1.º do Decreto número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 87 — De 25-8-52 — Contra Espólio de Custódio Xavier Maia, representado pela sua inventariante Escolástica Xavier Maia, encontrado à rua Falet número 83. — Multa de Cr$ 500 00. — Art. 4.º § 1.º do Decreto número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 88 — De 25-8-52 — Contra Wilson do Nascimento, encontrado à Avenida Almirante Barroso número 72 — 1º andar — sala 406-407. — Multa de Cr$ 500.00. — Art. 1.º Alínea D da Lei número 563 de 11 de dezembro de 1950.

N. 89 — De 25-8-52 — Contra Deolinda Mirim. encontrada à rua Bento Lisbôa número 32. — Multa de Cr$ 1.500 00. — Art. 4.º § 1.º do Decreto número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 90 — De 25-8-52 — Contra Deolinda Mirim. encontrada à rua Bento Lisbôa número 32. — Multa de Cr$ 1.500.00. — Art. 4.º § 1.º do Decreto número 385 de 4 de fevereiro de 1903 combinado com o artigo 719 do Decreto número 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 91 — De 25-8-52 — Contra Hirsz Fridstein sucessôr de Jayme Antônio Martins, encontrado à rua do Russell número 120 — porta. — Multa de Cr$ 200,00. — Artigo 10 da Lei número 563 de 11 de dezembro de 1950.

N. 92 — De 25-8-52 — Contra José Pereira Martins & Cia. Ltda., encontrado à rua da Glória número 86. — Multa de Cr$ 200,00. — Artigo 10 da Lei número 563 de 11 de dezembro de 1950.

N. 93 — De 25-8-52 — Contra Laticínios São José Ltda., encontrado a rua do Catete número 89 — loja. — Multa de Cr$ 100,00. — Artigo 1.º § 3.º da Lei número 563 de 11 de dezembro de 1950.

N. 94 — De 25-8-52 — Contra Pedro Antônio Calvo, encontrado à rua da Lapa número 37 — 1.º andar. — Multa de Cr$ 1.000,00. — Artigo 1.º da Lei número 251 de 25 de novembro de 1948.

N. 95 — De 25-8-52 — Contra Marina Tôrres da Silva, encontrado à rua Santo Amaro número 21 — 2.º andar sala 10. — Multa de Cr$ 1.000,00. — Art. 1.º da Lei número 251 de 25-11-48.

N. 96 — De 25-8-52 — Contra Lafaiete Alves de Oliveira, encontrado à rua Paulo Azevedo número 42. — Multa de Cr$ 500,00. — Artigo 4.º § 1.º do Decreto número 385 de 4-2-1903.

N. 97 — De 25-8-52 — Contra Alice Grumbach Lips da Cruz, encontrado à rua Hilário de Gouvêa número 30 apartamento 401. — Multa de Cr$ 500.00. — Artigo 4.º § 1.º do Decreto número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 98 — De 25-8-52 — Contra Gráfica Imprimex Ltda., encontrado à rua Gonçalves Fontes número 32-A e 32-B. — Multa de Cr$ .... 200,00. — Art. 1.º Alínea A da Lei número 563 de 11-12-50.

N. 99 — De 25-8-52 — Contra Tapeçaria Rio Negro Ltda., encontrada à rua da Glória número 8. — Multa de Cr$ 1.000,00. — Art. 1.º da Lei número 251 de 25 de novembro de 1948.

N. 100 — De 25-8-52 — Contra Osvaldo Côrtes, encontrado à rua da Lapa número 66 — loja — fundos. — Multa de Cr$ 1.000.00. — Artigo 1.º da Lei número 251 de 25 de novembro de 1948.

N. 101 — De 25-8-52 — Contra Hospital Metropolitano Ltda., representado pelo o Senhor Serafim Dias Pino, encontrado à rua André Cavalcante número 158. — Multa de Cr$ 500.00. — Art. 4.º § 1.º do Decreto número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 102 — De 25-8-52 — Contra Celio José Corrêia, encontrado à rua João Caetanao número 77 — parte do galpão. — Multa de Cr$ 500.00. — Art. 4.º § 1º do Decreto número 385 de 4-2-1903.

N. 103 — De 25-8-52 — Contra Condomínio do Edifício abaixo citado representada pelo Sindico Moacyr Pecanha Cruz encontrado à rua Pedro Américo número 64. — Multa de Cr$ 500.00. — Art. 4.º § 1.º do Decreto número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 104 — De 25-8-52 — Contra Braz de Freitas, encontrado à rua Bento Lisbôa número 32. — Multa de Cr$ 1 000.00 — Artigo 1.º da Lei número 251 de 25-11-48.

N. 105 — De 2518-52 — Contra Teles & Leitão. encontrado à rua Muá número 136-A. — Multa de Cr$ 200.00. — Art. 1.º Alínea D da Lei número 563 de 11-12-50.

N. 106 — De 25-8-52 — Contra Laticínios São José Ltda., encontrado à rua do Catete número 89 — loja. — Multa de Cr$ 1.000,00. — Art. 1.º da Lei número 251 de 25 de novembro de 1948.

N. 107 — De 25-8-52 — Contra Meldi Filmes Ltda., encontrado à rua Visconde de Paranaguá número 63. — Multa de Cr$ 1.000 00. — Artigo 1.º da Lei número 251 de 25 de novembro de 1948.

N. 108 — De 25-8-52 — Contra Barra & Fernandes encontrado à rua Benjamim Constante número 144-A. — Multa de Cr$ 1.000,00. —

Art. 1.º da Lei número 251 de 25 de novembro de 1948.

N. 109 — De 25-8-52 — Contra Vinocur Wigoda & Cia., encontrado à rua Pedro Américo número 28. — Multa de Cr$ 1.000,00. — Art. 1.º da Lei número 251 de 25 de novembro de 1948.

N. 110 — De 25-8-52 — Contra Edmundo Peixoto, encontrado à rua Joaquim Silva número 133 — parte da loja. — Multa de Cr$ 1.000,00. — Art. 1.º da Lei número 251 de 25 de novembro de 1948.

N. 111 — De 25-8-52 — Contra Lucien Fuchs, encontrado à rua Conde Lage número 68 — 6.º andar — apartamento 605 — parte. — Multa de Cr$ 1.000,00. — Artigo 1.º da Lei número 251 de 25 de novembro de 1948.

N. 112 — De 25-8-52 — Contra Alberto de Sousa Ouriques sucessôr do Espólio de Vitorino Gomes de Oliveira, encontrado à rua Barão de Guaratiba número 46 — loja. — Multa de Cr$ 1.000.00. — Artigo 1.º da Lei número 251 de 25 de novembro de 1948.

N. 113 — De 25-8-52 — Contra Atilio Guarnieri encontrado à rua do Riachuelo número 143 — 2.º andar. — Multa de Cr$ 300,00. — Artigo 1.º Alínea D da Lei número 562 de 11-12-50.

N. 114 — De 25-8-52 — Contra Maria de Magalhães Varela, encontrada à rua Miguel de Rezende número 568 até o número 602. — Multa de Cr$ 500 00. — Artigo 4.º § 1.º do Decreto número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 115 — De 25-8-52 — Contra Leonor Luiza Machado Lucas e Arthur da Rosa Machado, representados por seu procurador Alzira Penha Machado, encontrado à rua Santa Sofia número 150. — Multa de Cr$ 500,00. — Art. 4º § 1º do Decreto número 385 de 4-2-1903.

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

DIA 27-8-52

9.ª CIRCUNSCRICAO FISCAL GLÓRIA

Processos:

J. M. Dias — Cereais — Rua Marquês de Abrantes número 209 — Processo número 5.496.250. — Concedo a transferência de firma.

Hamilton Franco & Cia. Ltda. — Rua do Catete número 205 — 2.ª loja — Processo número 5.496.270. — Concedo a modificação de atividade.

Domingo Pinto Guedes — Rua do Catete número 178. — Concedo a transformação do alvará, para venda de malefras e materiais para construção.

Intimações:

Talão número 238.058 de 23-8-52 — Investimentos Comerciais e Imobiliários S. A. — Avenida Venezuela número 27 — salas números 809 809-A e 810. — Fica intimado a, no prazo de 8 (oito) dias, requerer e retirar nesta 9ª C. F., guia para pagamento — dentro de 3 (três) dias em qualquer Distrito de Arrecadação — do impôsto de exibição relativo ao corrente exercício, de uma taboleta de anúncio com 1.40x0.70 colocada à rua Senador Vergueiro número 114.

Talão número 238.059 de 26-8-52. — Emprêsas de Lavanderias e Tinturárias Unidas Polar Ltda., representada por José Wainer. — Rua Gago Coutinho número 66 — loja. — Fica intimada, no dia 10 (dez) de setembro p. vindouro, às 14.00 horas, comparecer ao ato de vistoria administrativa que será realizada por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, no prédio de sua propriedade situado à rua Gago Coutinho n.º 66-E.

Talão número 238.060 de 26-8-52. — Joaquim José de Oliveira e Antônio José de Oliveira. — Rua do Catete número 327 — fundos. — Ficam intimados a, no dia 10 (dez) de setembro p. vindouro, às 14,30 (quatorze horas e trinta minutos) comparecerem ao ato de vistoria administrativa que será realizada, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, no prédio de sua propriedade sito à rua do Catete n.º 323-A.

DIA 28-8-52

J. Tenório & Cia. Ltda. — Rua Almirante Tamandaré 32. — Processo número 5.496.266. — Pague a taxa de perempção e junte a guia de pagamento referente ao exercício de 1951.

J. M. Dias — Cereaes — Rua Marquês de Abrantes número 209 — Processo número 5.496.250. — Concedo a transfgerência de firma.

Lucia Mineiro — Rua Paissandú número 48. — Concedo a transferência de local a título precário.

13.º — DIETRITO FISCAL SANT'ANA

DIA 21-8-52

Leone Spinak — Rua de Sant'Ana número 77 sob-loja — parte da sala. — Concedo a licença de localização requerida com escritório de engenharia civil, construções, compra e venda de materiais de construção, *ex-vi* do Decreto número 11.007-51.

Dr. Lybio da Silva Quintas — Avenida Presidente Vargas número 2.007-A parte da loja. — Concedo a licença de localização requerida, com consultório médico obedecidas que foram as prescrições legais do Decreto número 11.007 e as instruções da Portaria 53-D.

Paul Georges Nyari — Rua Azeredo Coutinho número 20 — loja. Concedo a licença do localização, com negócio de bicicletas, máquinas, em geral e ferramentas *ex-vi* do Decreto número 11.007-51, obedecidas que foram as prescrições legais e as instruções da Portaria 53-D.

Dia 26-8-52

Despachos:

Mordka Nuchim Klayman — Praça 11 de junho n.º 237 — casa 2 — Concedo a mudança de logradouro e numeração.

Abatedouro Modêlo Brasil Sociedade Anônima — Rua Frei Caneca n.º 50 — loja — Concedo a modificação de atividade, tendo sido obedecidas as prescrições legais dêsse diploma e das instruções da Portaria 53-D.

Jayme & Pedrosa — Rua Frei Caneca n.º 274 — Galpão 1, concedo a transferência de firma, obedecidas as prescrições legais de Decreto número 11.007-51 e as instruções da Portaria 53-D desde que não haja débito no D.R.L.

J.J. Marino & Braga Ltda. — Praça da República n.º 231, concedo a transferência de firma, obedecidas as prescrições legais do Decreto número 11.007-51 e as instruções da Portaria 53-D desde que não haja débito no D.R.L.

Encadernadora Primor — Rua Frei Caneca n.º 309, concedo a ampliação de negócio, ex-vi Decreto número 11.007-51.

16.ª CIRCUNSCRIÇAO FISCAL RIO COMPRIDO

Despacho:

Dia 25-8-52

N. 5.530.579-52 — Motorista União Comercial Importadora S.A. — Deferido.

O endereço do alvará inscrição n.º 54.225, deverá ser retificado para Rua Itapirú número 233 de 21-8 de 1952.

Autos de Constatação:

N. 222-50 — 12-8-52 — José Miranda de Oliveira — Rua Itapirú número 1046 — Autuado por setar, sem licença, executando obras de reforma. Multa de Cr$ 300,00.

N. 222-51 — 13-8-52 — Veneravel Ordem 3.ª dos Mínimos de São Francisco de Paula, representada pelo Comendador Oscar da Costa — Rua Catumbi, n.º 120 — Autuado por estar, sem licença, executando obras de construção de casa. Multa de Cr$ 400,00.

N. 222-52 — 13-8-52 — Veneravel Ordem de São Francisco da Penitencia, representada pelo Ministro Noberto de Medeiros — Travessa Rio Comprido n.º 28 — Autuado por deixar materiais depositados na via pública por tempos maior que o necessário à sua remoção — Multa de Cr$ 100,00.

N. 222-53 — 18-8-52 — Celso Cunha — Engenheiro Civil Crea 185-D — Rua Tenente Vieira Sampaio n.º 158 — Autuado por deixar materiais de construção na via pública por tempor maior que o necessário a sua remoção. Multa de Cr$ 200,00 (reincidência).

N. 222-54 — 19-8-52 — Erich Lothar Hermann Ewin Saur — Representado pela Cia. Auxiliadora Predial S.A. — Rua Aristides Lôbo n.º 206, apartamento 102 — Autuado por estar, sem comunicar à Prefeitura, obras de pinturas e pequenos consertos prédio. Multa de Cr$ 100,00.

N. 222-55 — 22-8-52 — Jão Mancio Franco Silva — Rua Hadock Lôbo n.º 149-A — Autuado por estar, sem licença (falta de prorrogação), executando obras de reforma. Multa de Cr$ 300,00.

N. 222-56 — 22-8-52 — José Maria Redondo — Travessa Braz e Barros n.º 11 — Autuado por estar, sem licença, executando obras de reforma. Multa de Cr$ 300,00.

Autos de Flagrante:

N. 330-28 — 12-8-52 — Narciso Gomes Correia — Rua Campos da Paz n.º 76 — Autuado por não ter cumprido o edital que ordenava executar obras de revestimento de parece externa. Multa de Cr$ 500,00.

N. 330-29 a 35 — 12-8-52 — Venerável Ordem 3.ª dos Mínimos de São Francisco de Paula, representada pelo Comedador Oscar da Costa — Rua Catumbi n.º 120 — Autuada por estar, digo, por não ter cumprido os editais que ordenavam legalizar ou demolir 6 casas construídas, sem licença, nêste local. Multas de Cr$ 500,00 para cada auto.

N. 30-36 — 12-8-52 — Noêmia Pinna — Travessa Carneiro n.º 15 — Autuado por não ter cumprido o edital que ordenava cumprir o laudo de vistoria realizada neste prédio. Multa de Cr$ 500,00.

N. 330-37 — 13-8-52 — Alzira Villar — Rua do Bispo n.º 191 — Auto 500,00.

N. 330-38 — 18-8-52 — Miguel Amaro Pereira — Rua Itapirú número 612, antigo 80, casa 1 — Multa, digo, — Autuado por não ter cumprido o editai que ordenava o laudo da vistoria realizada neste prédio. — Multa de Cr$ 500,00.

N. 251 — 21-8-52 — Erich Lothar Hermann Erwin Saur, representado pela Cia. Auxiliadora Predial S.A. — Rua Aristides Lôbo n.º 206, apartamento 102 — Ordena a legalização das obras, e marca o prazo de 10 dias.

N. 252 — 21-8-52 — Erich Lothar Hermann Erwin Saur — Rua Aristides Lôbo n.º 206, apartamneto 102 — Embarga as obras ordanando a sua completa paralização.

N. 253 — 25-8-52 — João Mancio Franco Silva — Rua Hadock Lôbo n.º 149-A — Ordena a legalização das obras, e marca o prazo de 10 dias.

N. 254 — 25-8-52 — João Mancio Franco Silva — Rua Hadoock Lôbo n.º 149-A — Embarga as obras ordenando a sua completa paralização.

N. 255 — 25-8-52 — José Mário Redondo — Travessa Braz e Barros n.º 11 — Ordena a legalização das obras, e marca o przo de 10 dis.

N. 256 — 25-8-52 — José Mário Redondo — Trvessa Braz e Barros n.º 11 — Embarga as obras ordenando a sua completa paralização.

18.ª C. F. — SÃO CRISTÓVAO

Despacho do Delegado Fiscal

27 de agôsto de 1952

Processos:

N.º 7.593.349-52 — "Sime" — Sociedade de Instalações e Montagens Eletro-Mecânicas e Hidráulicas Limitada — Rua São Cristovão n.º 1.216 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 5.541.130-52 — Dinah de Sousa Paula — Rua Piratini n.º 207, casa número 5. Concedo a licença de localização o para pequena Indústria caseira de fabrico de chinelos, trabalhando só, sem uso de motores e não podendo utilizar a fachada do prédio para colocação de letreiros, à Rua Piratini n.º 207, casa 5, sala da frente.

N.º 5.541.139-52 — D. M. de Melo — Rua Conde de Leopoldina n.º 541 — Concedo a adicional de perfumaria a atividade principal de Farmácia.

28 de agôsto de 1952

Processos:

N.º 5.541.104-52 — Tovar, Gomes & Cia. Limitada. — Rua São Luiz Gonzaga n.º 824, sala 1 e 2 — Concedo a adicional de Representações com estoque à atividade principal de Montagens de Mamadeiras.

N.º 5.541.148-52 — Teixeira — Cupello Limitada — Rua Teixeira Júnior n.º 383- loja-C — Indeferido visto contrariar a Circular 53-D, de 20 de dezembro de 1951.

21.ª C. F. — Engenho Novo

Pôrocessos:

N.º 5.555.891-52 — J. d'Oliveira Sousa e SEá — Rua Almirante Ari Parreiras n.º 283-A — loja — Concedo transferência para a firma J. d'Oliveira Sousa e Sá, da licença concedida à firma Mercearia Rio Branco Limitada, para localizar-se à Rua Almirante Arí Parreiras n.º 283-A — loja, com negócio de líquidos e comestíveis, inscrita no D. R. I., sob o n.º 58.499.

N.º 5.555.896-52 — Antonio Gomes da Costa — Café — Rua da Alegria n.º 569 n.º 569 — Concedo a alteração do nome do logradouro para Prefeito Olímpio de Mello e de numeração para 1919.

N.º 5.5555.922-52 — Aristides de Araujo Silva — Rua Conselheiro Mairink n.º 371 — sala da frente — Concedo licença à Aristides de Araujo Silva para localizar-se-á à Rua Conselheiro Mairink n.º 371, sala da frente, com gabinete de dentista.

N.º 5.555.930-52 — Engelender Herszenhit & Cia. — Rua Lino Teixeira n.º 206-A — loja — Concedo licença à firma Engelender, Herszenhut & Cia. para localizar-se à Rua Lino Teixeira n.º 208-A, loja, com negócio de fabrico de artefatos de malhas.

32.º C. F. — CAMPO GRANDE

Despacho do Delegado Fiscal:

Dia 27 de agsôto de 1952

Exigência:

Processos:

N.º 5.610.514-52 — Luiz Antonio Pereira — Rua Cosmos n.º 95 — Apresente informação do Departamento de Abastecimento (modêlo 9), e bem assim habite-se do D. E. D.

Deferidos:

Processo:

N.º 5.610.402-52 — A. Pereira da Cunha — Avenida Cesário de Melo n.º 981-A — Concedo, alteração da firma para A. Preira da Cunha — Café e Bar, e atividade de materiais de construção, ferragens e louças, para Café, Bar e Minutas, de acôrdo com o Decreto n.º 11.007-51, documentos juntos e informações no presente processo.

Processo:

N.º 5.610.512-52 — Bonaldo Pereira de Melo — Rua Pina Rangel número 220 — Concedo o alvará de localização, para o negócio de líquidos e comestíveis com copa, de acôrdo com o Decreto n.º 11.007-51, e documentos apresentados e informação no presente processo.

35.ª C. F. — ILHAS

Auto de Constatação:

N.º 165-092 — Taufie Cossine Gazele — Estrada da Cauia n.º 233. —

Não ter registrado no prazo legal o seu aparelho de instalação mecânica n.º [illegible] — Multa de Cr$ 50,00.

Autos de Flagrantes:

261-081 — Alzira Maciel Abreu — Estrada da Cacuia n.º 730 — Ter desrespeitado o prescrito no edital número 100 a fixado eb 12 de maio de 1952. — Multa de Cr$ 500,00.

N.º 261-082 — Panificadora Paquetá Limitada — Rua Furquim Werneck n.º 60 — Papequetá — Por estar funcionando com negócio de Botequim Leiteiria sem alvará de localização (alvará fora de vigor) — Multa de Cr$ 300,00.

Despacho do Delegado Fiscal

Processo:

N.º 5.625.225-52 — José Maria Gomes — Eletricidade — Rua Capanema n.º 88 — Concedo a transferência de local, para à Rua Professor Hilarião da Rocha.

N.º 656 — Loja D, a firma com seu seu negócio de Oficina Cons. Rádios e Artigos de Eletricidade.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Boletim n.º 196

Expediente de 29 de Agôsto de 1952

ATOS DO SECRETARIO

Portarias de 29 de Agôsto de 1952.

N. 1058

O Designar, para o Departamento de Educação de Adultos, o professor de curso elementar supletivo — Nair Pereira Pacheco — matricula número 62.496.

N. 1059

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o enfermeiro referência D — Ely Rodrigues Coelho — Matricula 36.603.

DESPACHOS DA CHEFE DO E.S.E.

Maria Dolores Goes Xavier de Andrade (3.305.037-52 — Certifique-se o que constar.

Retificação de publicação

Boletim n.º 192, de 25 de agôsto de 1952

Despachos do Secretário — Officio n.º 194-DET (3.004.514-52) — Onde se lê:

Aprovo a Escala.

Leia-se:

Autorizo.

Of. n.º 186-DEP

Leia-se:

3.004.479-52 e não como foi publicado.

Boletim n.º 193, de 26-8-52

Portaria n.º 1052, de 26-8-52

Onde se lê:

2 de julho

Leia-se.

2 de junho.

Serviço de Administração

RELAÇÃO N.º 47

Gratificação do Pessoal que trabalha com Raios X:

JULHO

Fôlhas de ns. 1.680-E — 1.681-E — 1.682-E — 1.683-E — 1.684-E — 1.685-E — 1.686-E — 1.687-E — 1.688-E — 1.687-E — 1.688-E — 1.689-E — 1.690-E — 1.691-E — 1.692-E — 1.693-E — 1.694-E — 1.695-E — 1.696-E — 1.697-E — 1.698-E — 1.699-E.

Serviço de Administração, em 27 de agôsto de 1952. — *Ophelia Reis Domingues Alonso*, Oficial Administrativo, classe N — Matrícula n.º 3.431.

	Total Cr$
Flávio Pereira Rangel	840,00
Renato Côrtes	924,00
Anita Guerra Rêgo de Farias	980,00
Rodolfo Pascoal Perrota ..	641,00
Luís Augusto Cunha Gama Malcher	516,00
Sérgio Vilas Boas Câmera .	258,60
Osvaldo Fernandes da Silva	258,60
João Batista Salema R. Júnior	840,00
Almar de Freitas Lima	474,10
João Batista Nogueira	474,10
Delmo Campos Vanderlei ..	474,10
Waldemar José Teixeira ...	516,00
Almerinda Machado e Silva	769,50
Walter Gaudêncio de Queirós	1.293,00
Hélio Pessoa de Oliveira ..	1.293,00
Prisca Rodrigues Nolasco ..	651,00
João Rabelo	474,00
Alice Feitosa Gurgel	474,00
Spencer Luís Mendes	1.274,00
Jackson Sereno da Silva ..	1.274,00
Maria de Lourdes Guimarães	474,00
Zipora Basílio Martins Campos	172,00
José Francisco da Silva ...	570,00
Maria Antonieta dos Santos Allen	2.169,00
José da Fonseca Neves ...	2.109,00

RELAÇÃO N.º 49

JUNHO — JULHO

Fôlhas ns. 1.319-E — 1.343-E — 1.345-E.

JULHO

Fôlhas ns. 1.306-E — 1.307-E — 1.1.308-E — 1.309-E — 1.310-E — 1.311-E — 1.312-E — 1.313-E — 1.314-E — 1.315-E — 1.316-E — 1.317-E — 1.318-E — 1.320-E — 1.321-E — 1.322-E — 1.323-E — 1.324-E — 1.325-E — 1.326-E — 1.327-E — 1.328-E — 1.329-E — 1.330-E — 1.331-E — 1.332-E — 1.333-E — 1.334-E — 1.335-E — 1.336-E — 1.337-E — 1.338-E — 1.339-E — 1.340-E — 1.341-E — 1.342-E — 1.344-E — 1.346-E — 1.347-E — 1.371-E — 1.372-E — 1.373-E — 1.374-E — 1.375-E — 1.376-E — 1.377-E — 1.378-E — 1.379-E — 1.380-E — 1.381-E — 1.382-E — 1.383-E — 1.384-E — 1.385-E — 1.386-E — 1.387-E — 1.388-E — 1.389-E — 1.390-E — 1.391-E — 1.392-E — 1.393-E — 1.394-E — 1.395-E.

Serviço de Administração, em 27 de agôsto de 1952. — *Oprelia Reis Doninguez Alonso* — Matr. n.º 3.431, Oficial Administrativo, classe N.

	Total Cr$
Maria Charters Ribeiro ..	160,00
Deysi Mathias	540,00
Daltar de Sousa Lopes	160,00
Betti Rittmeier	300,00
Hermínia Martins Nunes ..	80,00
Hélia de Alvarenga Costa..	120,00
Lucy Maria Domingues Peixoto	400,00
Vera RoRsa Fernandes	160,00
Severianc de Sales Wanick	500,00
Elza Setubal Teixeira Leite	500,00
Elesbão Barreira	300,00
Nelson dos Santos	300,00
Augusto Gomes de Azevedo	300,00
Ubirajara da Silva Peixoto .	300,00
Rute Maria Auxiliadora de Bustamante B. Kotzbauer	560,00
Orminda Alves	160,00
Rita da Silva Fragoso	160,00
Jandira Dezouzart Cardoso .	140,00
Emília Paes Val Passos ..	120,00
Zulsica Gonçalves de Azevedo	160,00
Ivone Bargut Nemo	80,00
Maria Madalena Carvalho	160,00
Lubélia C. M. Teixeira ..	160,00
Silvia Couto de Lemos	160,00
Elizabete A. C. Cintra ..	120,00
Célia Correia da Silva	60,00
Alvarina da Silva Lemos ..	560,50
Carmela Di Palma Carvalho	
Lília Marilde Magalhães Soledade Marcaldo Neder ..	231,00
Eny de Serpa Pinto	321,00
Andréa Luisa Figueira do Amaral	231,00
Honorina Domingues Machado	474,00
Wilson Cândido de Oliveira	570,00
Antonieta Pires	474,00
José Martins Pires	651,00
Lúcia Melo da Silva	458,70
Maria Luisa de Campos Figueiredo	210,00
Murilo Fernandes	474,00
Carmelita Freitas Vale	616,60
Vera Werneck oe Abreu ..	231,00
Heloisa Auler	120,00
Fernandina Rilo Amorim ..	160,00
Eeda Paranhos Coelho ..	160,00
Célia de Oliveira Faria	160,00
Vera Rabelo de Almeida ..	140,00
Carmen Vargas Rincon ...	140,00
Anaucir Gil	160,00
Maria de Lourdes Rodrigues	
Rosina Falbo	160,00
Zulmira Louzada Barbosa ..	160,00
Neide Cerqueira Neves Bitencourt	100,00
Regina Maria de Lamare Leite	140,00
Estr. Lobo Montauban	160,00
Célia Agra dos Santos ..	160,00
Elza Magalhães de Mendonça	160,00
Neide Rodrigues Inocêncio .	160,00
Júlia Moreira Ferreira	140,00
Maria Celeste Fernandes Pinho	160,00
Mitzi da Rocha Rodrigues .	160,00
Maria de Lourdes Penteado	500,00
Bianor de Lucas	409,00
Irací Santos Salgado	133,40
Maria José da Conceição ..	300,00
Alexandre Esteves de Faria	50,00
Lindolpho Rodrigues Loureiro	200,00
Rubem dos Santos Mendonça	262,20
Salvador Lopes Heleno	300,00
João Carreiro Nunes	400,00
João Francisco Rodrigues .	300,00
Antônio Juvenal de Macedo	200,00
Enódio Santiago	325,00
Nice Matias de Oliveira ...	400,00
Júlio de Assis Libório ..	120,00
Manuel Augusto Fernandes	200,00
Lucí Alves Gomes	399,00
Joaquim Venâncio Fernandes Filho	458,40
Ceruza Cordeiro da Silva ..	395,00
Maria da Conceição Alves Neto	300,00
Zulmira Teles da Costa ..	300,00
Enock Ferreira Passos	335,00
Delphim da Fonseca	335,00
Artur Pereira	95,00
Carlos Ribeiro	735.00
Luís Alves do Nascimento .	200,00
Jurema da Paciência Nabuco	500,00
Elir Chagas da Silva	300,00
Benedito João da Silva ..	250,00
Geraldo Pereira Tonini ...	95,00
Martinha Borja	750,00
Ariadne do Nascimento Sousa	850,00
Osvaldo Antônio de Barros .	166,70
José Antônio Maciel	400,00
Valdemar Pereira da Silva .	270,00
Ermelinda de Simas e Silva	500,00
Adonícia de Farias Silva ..	400,00
Marta de Sousa	700,00
Amaurí de Araújo Góis Cox	500,00
Artur Toledo Ribas Sobrinho	500,00
Ana Pereira da Cunha	230,00
Zélia Machado de Campos .	250,00
Helena Fabriani Leal	530,00
Francisco Santos D'Avila .	300,00
Evilásio Sant'Ana Daniel ..	500.00
João Fernandes de Oliveira	401,00

RELAÇÃO N.º 50

Gratificações por Serviços Extraordinários:

JANEIRO A JULHO

Fôlhas ns. 1.472-E — 1.473-E.

MAIO

Fôlhas ns. 1.425-E — 1.477-E — 1.478-E.

MAIO a JULHO

Fôlhas ns. 1.348-E — 1.349-E — 1.479-E — 1.480-E — 1.481-E.

ABRIL A JULHO

Fôlha ns. 1.474-E — 1.475-E — 1.476-E.

JUNHO

Fôlhas ns. 1.482-E — 1.396-E.

JUNHO e JULHO

Fôlhas ns. 1.350-E — 1.397-E — 1.398-E — 1.399-E — 1.400-E — 1.401-E — 1.402-E — 1.403-E — 1.404-E — 1.405-E — 1.406-E — 1.483-E — 1.484-E — 1.485-E — 1.486-E — 1.503-E — 1.504-E.

JULHO

Fôlhas ns. 1.351-E — 1.352-E — 1.353-E — 1.354-E — 1.355-E — 1.356-E — 1.357-E — 1.358-E — 1.359-E — 1.360E — 1.361E — 1.362-E — 1.363-E — 1.364-E — 1.365-E — 1.367-E — 1.368-E — 1.369-E — 1.370-E — 1.466-E — 1.467-E — 1.468-E — 1.469-E — 1.470-E — 1.471-E — 1.487-E — 488-E — 1.489-E — 1.490-E — 1.491-E — 1.492-E — 1.493-E — 1.494-E — 1.495-E — 1.496-E — 1.497-E — 1.498-E — 1.499-E — 1.500-E — 1.501-E — 1.502-E — 1.407-E — 1.408-E — 1.409-E — 1.410-E — 1.411-E — 1.412-E — 1.413-E — 1.414-E — 1.415-E — 1.416-E — 1.417-E — 1.418-E — 1.419-E — 1.420-E — 1.421-E — 1.422-E — 1.423-E — 1.424-E — 1.366-E.

Serviço de Administração, Setor B, em 28 de agôsto de 1952. — *Ophelia Reis Domingues Alonso*, Oficial Administrativo, classe N — Matrícula número 3.431.

	Total Cr$
Esmeralda Drumond Barreto	2.800,00
Zilda Dias Vasques	2.500,00
Maria Lúcia Gonçalves de Freitas	1.236,50
Ondina Sapienza Lamarca .	160,00
Maria de Lourdes Borges Mátoso	160,00
Helena Silveira Tomás ..	160,00
Terezinha de Oliveira	700,00
Dilma Kanel	800,00
Nair Nunes da Fonseca Reis	400,00
Maria Estela Catarino	740,00
Maria de Jesus Soares da Silva	640,00
Alice Costa de Almeida Gomes	620,00
Marina Loureiro	140,00
Ana Luisa de Sousa Lacê Brandão	360,00
Isah Gurjão	440,00
Estela Carvalho Burlamaqui	8600,0
Elda Werneck Braga Pereira	780,00
Luisa Ribeiro Meira	340,00
Célia Ferreira Vidal	1.260,00
Carlice Nabuco Ferreira	260,00
Avelina Mendes de Castro Sousa	240,00

Aladir Santos Lopes	280,00
Grace Greças da Silva ..	1.280,00
Guiomar da Conceição Uzeda	740,00
Regina Helena Viana Fialho	780,00
I ne de Assis Madalena .	160,00
Judite Moutinho Meyer ..	360,00
Dulce Lisboa	160,00
Maria Alice Brito Ferreira	200,00
Emanuel Láuria Ribeiro Sampaio	200,00
Dursolina Ferraz Santos ..	489,80
Maria Ivone Palhares ...	140,00
Vera Gomes Leal	160,00
Laura Jopert Valim Oneto	160,00
Elza Côrtes	160,00
Iara de Sousa e Silva	240,00
Zenith Fleischhauer	140,00
Maria Helena Tôrres Santos	140,00
Ilná Peçanha Ribeiro	40.00
Ada Rêgo Neves	280,00
Dayse Sarmento Ribas ..	160,00
Zélia Maria Pereira	140,00
Zilá Barbosa Marcherini ..	100,00
Ana Lima Lopes de Almeida	80,00
Maria Anália Neves B. de Godoy	280,00
Rute Lídia da Fonseca Arruda	180.00
Sílvia Diae Leibinger ...	180.00
Rosinda Braga Machado ..	160,00
Maria Celeste de Albuquerque Lemos	160,00
Eneida Coelho	380,00
Arídile da Rocha Agra ..	140,00
Heloisa Girão Monteiro ..	360,00
Maria da Glória Elias	160,00
Idy Travassos de Araújo ..	300,00
Ivanete Nunes de Sousa ..	300 00
Paschoalina Dulce Pelosi ..	160,00
Teresa Sondermann Fraga .	280,00
Estela Gonçalves Pinto de Mendonça	160,00
Jurací Pereira Soares	160,00
Eufrosina de Sousa Sarmento	360,00
Diná Manga Lomba	360,00
Edir Coelho Ramos	180.00
Gilda Linhares de Melo ..	500.00
Harli da Silva Fernandes .	160,00
Creusa Paim Ribeiro Marques	160,00
Elen de Faria Rocha Portilho	180,00
Djalma de Faria Winter Santos	180,00
Dalila Igrejas	160,00
Dilza Mendonça da Silva ..	40,00
Maria José dos Santos Mateus	140.00
Sônia da Silva Prado	231.00
Iracema da Rocha	616.60
Miguel José de Castro	110,30
Cilene de Albuquerque e Sousa	100,00
Maria Glaci Milagres Pacca	120.00
Ângela Nunes Magalhães .	231,00
Marina da Silva Gomes ..	160.00
Idna da Silva Gomes	140,00
Dulcinéia de Castro Giani .	160,00
Léa Gomes de Oliveira ...	100,00
Aristéa Jordão da Costa ..	231,00
Lais Roriz Correia	120.00
Otávio Lourenço Pacheco .	570,00
Iolanda Dias de Aragão ..	100,00
Praxedes outinho	474.00
Sônia de Melo e Silva	210,00
Maria de Lourdes Ferreira	120,00
Zulmira Martins Loureiro .	160,00
Alberto de Carvalho	474.00
Vilma Rodrigues Provenzano	140,00
Josefina Carlota da Silveira	231,00
Jacira Siqueira da Fonseca	160,00
Diva Ferreira	231,00
Isaura Maria Lopes Vieira .	474,00
Alda Maria Paraguassú de Figueiredo	140,00
Ilka Serzedelo Alonso	693.60
Luciada Teixeira Chaves ..	160,00
Nilza Freire de Almeida Monteiro	160,00
Iara de Campos	265,30
Jair Jacinto	474,00
Lídia Marques da Silva ..	160,00
Maria Dilma Costa Pereira	160,00
Daelé de Almeida Araújo ..	474,00
José Vieira de Lima	28,90
Regina Zimmermann Guimraães	140,00
Laura Gonçalves Rodrigues	160,00
Olívia Cavalcanti de Albuquerque	160.00
Iêda Gilaberte	160,00
Deiza Ribeiro Cussen ...	160,00
Cléia de Azevedo	231,00
Nair de Gusmão Delfino ..	160,00
Estefânio Vieira de Matos .	546,00
Eny Batalha de Brito	231,00
Ivone Silva	231,00
Esmeralda Mendes da Luz	474,00
Iná Capela da Fonseca ..	160,00
Severina Tranquilina da Silva	336,40
Creusa Ribeiro de Almeida	100,00
Maria Rosa Leal da Silva	160,00
Teresa Ferreira Pinto	100,00
Delza Baranda	231,00
Maria José Vieira da Cunha	231,00
Ana Lúcia Louzada	160.00
Sílvia Varejão	385.30
Neusa Fontes Santiago ..	140,00
Floresila Prestes de Queirós	231.00
Alaíde Thiré de Carvalho ..	160,00
Maria de Lourdes Marques Póvoas	160,00
Arlete Cardoso de Oliveira Pinsard	474,00
Gilda Palermo	160.00
Ellys de Andrada Correia Lourdes Campos da Silva Areal	160,00
Neide da Silva Gonçalves	160.00
Francisco Inácio Sobrinho .	432.00
José Carlos Belese Passes .	474,00
Maria Gomes Monteiro da Luz	160,00
Rita Augusta de Almeida ..	160,00
Maria Nazarete Andrade Duarte	140,00
Maria Léa Tôrres Bastos .	160,00
Alba Chibarne de Bustamante Sá	160,00
Maria Barbosa Sá	474,00
Ogarita Ximenes	231,00
Dulce Oliveira da Cunha ..	160,00
Arima Ferreira Martins ..	570,00
Maria Tereza Popoire da Fonseca	160,00
Carlinda da Silveira Almeida	100,00
Elvira Coelho de Araújo ..	140,00
Maria Américo Marmelo de Aguiar	385,30
Jucelda das Chagas Ribeiro de Oliveira	160.00
Terezinha Braga Melo	160,00
Total Cr$	
José dos Santos	570,00
Lêda Assunção	231.00
Maria de Oliveira Góis ..	474,00
Sebastião Pedro da Silva ..	570,00
Maria Helena Valadares Cintra Vidal	231.00
Isa Quentel de Nóbrega ..	385,30
Iracema de Brito da Silveira	616,50
José Paulo Teixeira	570,00
Frederico Bonawitz	318,20
Eufábio Botelho da Silva ..	570.00
Vanda Alves do Rêgo	385.30
Iolanda de Oliveira	231,00
Loracy de Matos Barata Ferreira	231,00
Arlete Moreira Padrão	160,00
Alice Estelita Antunes de Andrade	140,00
Samaritana Pereira Leite ..	160,00
Regina Maria Vairão Leal de Sousa	160,00
Idária Delgado Ricciardi ..	160,00
Giselda Rios de Menezes e Sousa Ferreira	120,00
Carmen Maria Macedo de Lima	160,00
Cecília Coelho	160,00
Nair de Cerqueira Braga ..	160,00
Juliana Pereira	160,00
Maria Teresa Pelosi Ramos	160,00
Dulce Lalim de Freitas ..	160,00
Neusa Assunção de Miranda	160,00
Lígia Braga de Aguiar ..	160,00
Hilda de Brito Mota	160,00
Laisa Maria Martins Teixeira	160,00
Carmen Lusia Coelho Moreira	160,00
Lizete do Outeiro Carvalho	231,00
Neli Santos da Mota Teixeira	231,00
Nilza Antunes Correia de Oliveira	160,00
Áurea Arcias Gomes	160,00
Virgilina dos Santos Araújo	160,00
Diva Sant'Anna Lobo	160,00
Icles Magalhães Romero ..	160,00
Lourdes Clare Coelho	160,00
RRute e Silva Gouveia ..	160,00
Maria Costa Moura	160,00
Maria Luiza de Sousa	160,00
Marilda Neto Pereira	160,00
Estela Santos Menezes	160,00
Vera de Melo Abreu	160,00
Celeste Delgado Costallat .	160,00
Lucí Guimarães Teixeira ..	160,00
Maria de Lourdes Dias da Cunha	160,00
Lia Braga Martins	160,00
Vera Maria Arcuri	160,00
Maria José da Rosa	160,00
Vêga Arturiano	160,00
Otília Delgado Lemos do Couto	160,00
Lígia Paim	160,00
Nilza Pereira Severino da Silva	160,00
Vera Maria Cardoso Pires .	160,00
Ivete Chuairi	160,00
Maria da Penha Ferrari ..	160,00
Maria Gomes de Brito	160,00
Arlete Barbosa Tôrres	160,00
Vilma Pinto da Luz Vieira dos Reis	160,00
Maria da Glória Paula ..	160,00
Mírian Gonçalves Muniz ..	160,00
Maria Vidal Santos	160,00
Lêda Fernandes da Silva Jácome	160,00
Hilda Gomes Amaral	160,00
Total Cr$	
Cecí Azevedo da Silva e Sousa	160,00
Adélia Brasil Pastes	160,00
Teresinha de Jesus Louzão	120,00
Açucena Antonon	80,00
Dalila de Campos Martins	850,00
Maria de Lourdes Âncora da Luz Sobral	850,00
Paulo Mitrano	400.00
Mário Morais	500,00
Geraldo Horácio	400,00
Marino José da Rocha ..	850,00
Teófilo Mateus Ferreira ..	400,00
Vera Sarmento de Melo ..	720,00
Helena Gonçalves Nogueira	520.00
Álvaro José Teixeira	850.00
Ester de Carvalho Pacheco	850.00
Ilda de Oliveira Bastos ..	80,00
Maria Freitas de Magalhães Fraenkel	40,00
Maria Madalena de Sá Ferreira Portes	80.00
Corina Elys Passos de Araújo	301,50

Departamento de Educação Primária

Expediente de 29 de Agôsto de 1952

Boletim n.º 184

ATOS DO DIRETOR

Designações:

— dos professôres de curso primário:

Elza Leandro da Silva — matrícula 26.992 — para a escola 6-6 — "Portugal" (3.ª Zona) núcleo número 1.347, de acôrdo com o artigo número 90 das Instruções n.º 9 de 21-2 de 1952.

Haia Zina Schechter — matrícula 71.948 — para a escola 30-13 — "Pedro Moacyr" (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.368, de acôrdo com o artigo 90 das Instruções número 9 de 21-2 de 1952.

Hilda Faulhaber de Moraes — matrícula 19.891 — para a escola 3-3 "Deodoro" (3.ª Zona) núcleo 2.342, de acôrdo com o artigo número 90 das Instruções número 9 de 21-2 de 1952.

Odaléa Faria Lemos Veiga de Moraes — matr. 04.311 — para a escola 3-3 "Deodoro" (3.ª Zona) núcleo 2.342, de acôrdo com o artigo 90 das Instruções número 9 de 21-2 de 1952.

Priscilla Neiva de Mattos — matrícula 52.974 — para a escola 2-12 "Evaristo da Veiga" (2.ª Zona-DA) núcleo 9.381, de acôrdo com o artigo 90 das Instruções número 9 de 21-2-52.

Wanda de Aragão Costa — matrícula 56.038 — para a escola 9-8 — "José Veríssimo" (3.ª Zona) núcleo 8.361, amparada pelo artigo 51, provisòriamente, até 1612-1952, quando deverá se apresentar ao DEP., para receber outra designação.

— do servente cl. G:

Cauby Ferreira Braga — matrícula 21.078 — para a escola 19-8 — "Pareto" núcleo 3.349, por término de licença.

Remoções:

— dos professôres de curso primário:

Laura de Moura Damásio — matrícula 30.185 — da escola 4-11 "Chile" (2.ª Zona-DA) núcleo 7.356, para a escola 3-7 "Heitor Lira" (2.ª Zona-DA) núcleo 6.348, por laudo médico, provisòriamente até 1-12-952, quando deverá se apresentar ao DEP., para receber nova designação

Yedda Paranhos Coelho — Matrícula 34.021 — da escola 22-11 "Cardeal Camara" (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.367, para a escola 4-1 "República da Colômbia" (3.ª Zona) núcleo número 2.346, por laudo médico provisòriamente, até 1-1-953, quando deverá se apresen a ao DEP., para receber nova designação.

Retificação:

— da interrupção de licença-prêmio:

De acôrdo com o despacho do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, de 7-8-52 exarado no Processo n.º 3.305.367-52, fica interrompida a licença-prêmio do professor de curso primário Maria de Lourdes Sodré de Macedo Peres Amorim — Mart. 20.290 núcleo 7 366. que passa a ser assim considerada: de 17-6-52 a 16-8-52, 2 meses dos 6 que lhe foram concedidos conforme publicação no D.Oficial de 25-4-52 e não como saiu publicado no D. Of. de 27-8 de

Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

Norah Baptista de Moraes — Levante-se a perempção.

ORDEM DE SERVCO N. 63

Srs. Chefes de Distrito Educacional:

Peço de ermineis as providências necessárias a fim de que Auxiliares de Orientação Pré-vocacional do 10.º, 11.º e 12.º Distritos Educacionais compareçam às reuniões que se realizaram em setembro, próximo vindouro. as quinta-feiras, a partir do dia 4, às

10 horas, no Edifício "Andorinha", na Av. Almirante Barroso, 81, 3.º andar, sala 318.

A essas reuniões deverão comparecer, também, todas as comissionadas que ainda não assistiram às mesmas, ainda que pertençam a outros Distritos Educacionais, a fim de que o trabalho seja feito de maneira uniforme e organizada.

Distrito Federal, 29 de agôsto de 1952. — as.) *Juracy Silveira*, Diretor do D.E.P.

Vistoo: *Eunice Ribeiro Gondim* — Chefe do 2-EP.

Departamento de Educação Tecnico Profissional

Expediente de 29 de agôsto de 1952

Boletim n.º 166

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do Escriturário, casse "I", matrícula número 19.708 — Sylvio Magioli para responder pelo expediente da Secretaria da E.E.S.G.T. — João Alfredo, núcleo 6.260, durante o impedimento do respectivo Chefe.

Escala de Licença-prêmio — E.E.S.G.T. Orsina da Fonseca — Núcleo 5261:

Amélia de Araújo de Araújo Canrita — Professor de Curso Secundário, padrão "O", matrícula 18.695. Prazo em mêses 15. Inicio em 18-8 de 1952. Término em 17-11-53. Processo 1.011.637-52.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 29 de Agôsto de 1952

Boletim n.º 77

ATOS DO DIRETOR:

Designações:

— do professôr de educação física, padrão O, matrícula 19.733, Mário Ferreira de Souza, para a E.E.S.G.T. João Alfredo, núcleo. 2.260, a partir de 25-8-1952.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 29 de agôsto de 1952.

Boletim n.º 154

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Remoções:

— do dentista classe N, matrícula número 30.249 — Nelson da Costa Marroig — do 13.º D.M. núcleo 9321 para o 6º D.M. com exercício na Escola 14-6 "Bahia" núcleo número 7346.

— do dentista classe L, matrícula 56.184 — Jefferson Massena de Araújo — do 11.º D.M. núcleo 7320 para a Escola 18-11 "Ceará" núcleo número 9338.

Inspeção de Saúde de Professôres Particulares:

Compareça, no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saude Escolar, Avenida Almirante Barroso 91, 6º andar, sala 602 de 10 às 14 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Daisy Joyce Mathson — Dalva Costa Lima — Darilia Rubem de Macedo — Elizabeth Abreu Brito — Elsi Maria Auxiliadora dos Santos — Elza Henriques — Elza Jannuzzi — Francisco Edgard Pereira de Melio — Luiz Gonzaga Florião Soares — Lygia da Rocha Cunha — Myriam Collier — Palmira Ribeiro Guimarães — Paulo Lenine Viola — Theo Fernandes — Vera Francisca Catalano — Vina Nascimento da Silva.

EXIGENCIA DA CHEFE

Alberto Lobes Ribeiro — Compareça ao Departamento de Saúde Escolar Av. Almirante Barroso 91. 6.º andar, sala 602.

Instituto de Educação

Expediente de 27 de agôsto de 1952.

Boletim n.º 113

Aviso:

Comunica-se aos interessados que a Exposição Retrospectiva do Curso de Especialização de Desenho do Instituto de Educação esta franqueada ao público até o proximo dia 15 de setembro, das 10 às 15 horas.

A partir do dia 16 dêsse mês proceder-se-á à entrega dos trabalhos expostos.

Aviso:

Comunica-se aos interessados que as aulas do curso de aperfeiçoamento — o Espanhol para ler livros de Educação — voltarão ao horário antigo: quintas feiras, 15h25m, sala número 325-A.

Exigências a satisfazer:

Ema Alvarenga da Cruz — Jerry Moraes de Lima — Lêda Fernandes Garcia — Marina de Jesús Amaral — Eugenia da Conceição Silva — Olga Fernandes Pinto — Maria Cecilia Cavalcante — Quiléria Mendes Neta — Sônia da Silva Prado — Rita Carvalho de Oliveira — Maria Luiza de Lemos Bandeira — Marilia Saraiva Barbosa Neide Modesto Alves Pinho — Consuelo Caballero Leite — Amélia Lourenço dos Santos — Maria Ignez Pinto Ribeiro — Maria Antônia Moutinho — Ruth Souto — Helena de Jesús Aguiar — Vera Siqueira de Moura — Gilda Odette Menezes Santos — Yvone aMilheiros Nunes — Yolanda Souto — Yára Costa Lima — Geny Sterental — Norma Costa Rebouças — Estela Bastos — Gleide Nair Ribeiro — Neide Barros Pinheiro — Norma Cardoso Gonçalves — Norma Spelta — Odette Rodrigues. — Compareçam à Secretaria, das 11 às 17 horas, para retirar os diplomas. Procurar Dona Elza do Vallet

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 29.8.1952

Boletim N.º 167

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 28.8.52

Designações

Pela Portaria n.º 286 de 28 de agôsto de 1952, o Sr. Secretário Geral de Finanças desgina para o Serviço Mecanográfico, o Auxiliar de Mecanógrafo Ref. "E", matrícula 36.952. — Alvaro Teixeira Pinto.

Pela Portaria n.º 287 de 28 de agôsto de 1952, o Sr. SecretárioGeral de Finanças designa para oServiço de Mecannográfico, o Auxilar de Mecanoógrafo Ref. "E", matricula 61.802 — Marina Pinto da Silva Costa.

Pela Portaria n.º 288 de 28 de agôsto de 1952, o Sr. Secretário Geral de Finanças designa o Chefe do Serviço de Pagamento — Althemar Dutra de Castilho — matrícula 544 — para responder pelo expediente do Departamento do Tesouro, duranteo periodo de férias do respectivo titular.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 4.802.499-52 — Oswaldo Saisse — Autorizo, em têrmos. Ao DCB.

N.º 4.438.724-52 — Oswaldo Orico — Autorizo a remissão de fôro do imóvel à rua Santa Clara s-n. onde existiram os n.º 213 e 213-A pela importância de Cr$ 455.172,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta cruzeiros), nos têrmos do laudo a fls. 12-12v que aprovo.

N.º 4.438.484 52 — Dorvalino Pires de Faria — De acôrdo. Mantenho o despacho recorrido.

N.º 4.146 525-52 — Rafael Garcia — Ao FSA — Autorizo, em têrmos. Faça-se o expediente devido.

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 20 de Agôsto de 1952

ATOS DO DIRETOR

Boletim N.º 11

Tornando sem efeito o expediente a que se refere o Boletim n.º 11, publicado no Diário Oficila de 25.8.52.

Expediente de 26 de Agôsto de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

(Processos diversos)

N.º 4.616.307-52 — Hezio Duarte Pereira — Rua Bulhões Marcial n.º 871 — Nada há que deferir uma vez que as dimensões constantes no R. P. B. para o imóvel em apreço, coincidem perfeitamente com as consignadas na F. I. 839.830.

N.º 4.624.703-52 — Ludolfo Neves n.º 65 casa LIV — Promova a ntasferência para o nome do requerente.

N.º 4.634.063-51 — Taveira, Taveria & Cia. —Rua Haddock Lobo, n.º 49 — A vista dos escalrecimentos prestados, retifique-se o V T. para Cr$ 56.400,00, em 1952, cobrando-se o impôsto de obras na base de cruzeiros 100.000,00.

N.º 4.643.801-51 — Maria Theire de Vasconcellos — Estr. Santa Cruz lotes II, XII, e XIII — A vista da proposta do Sr. Chefe do 1 RI determino a retificação do V. T. para cruzeiros 110.000,00, a partir de 1951.

N.º 4.620.903-51 — Jacomo Machado Espinola — R. Coude de Bomfim loja 877-A —Retifique-se o V. T. da inscrição em causa a partir do exercício de 1951, obedecendo-se a discriminação proposta para Cr$ 23 400,00, em face da proposta do Sr. Chefe do 3 R. I.

N.º 4.608.565-52 — Waldemiro Cardoso da Cunha — Rua Temporal lote 71 — Nada há que deferir. — O Decreto-lei 4.009 de 1952 não concede isenção territorial.

N.º 4.622 390-52 — Heitor da Mota Ferreira — Estr. Santa Cruz — Anote-se a isenção com base no artgio 27 § 1.º do Decreto-Lei 157-37, no exercício de 1951, para a inscrição 847 405.

N.º 4.622 391-52 — Heitor da Mota Ferreira — Est. dos Vieiras sitic 857 — Anote-se a isenção do impôsto territorial no exercicio de 1951, de acôrdo com o art. 27 § 1.º do Decreto-Lei 157-37, na inscrição 565.993.

Expediente de 27 de Agôsto de 1952

(Processos diversos)

N.º 4.619.483-51 — Sociedade Auxiliadora Antoquense — Rua Senhor dos Passos n.º 218 — Em se tratando de terreno, nada há que deferir.

N.º 4.607.759-49 — Luiz Azevedo da Rocha Paranhos — Rua Araxá número 735 casa XI — Anote-se a isenção do impôsto predial, na inscrição 547.150 a partir de março de 1949 até o exercicio em curso, à vista do que dispõe o art. 27 do Ato das Disposições Const. Transitórias.

N.º 4.602.947-50 — José Ribamar de Oliveira Franklin da Costa — Rua Raiha Guilhermina n.º 34 apartamento 101 — Anote-se a isenção de acôrdo com o artigo 27 das Disp. Trans. da Constituição.

N.º 4.625.503-52 — Oswaldo de Albuquerque — Rua Mariz e Barros n.º 470 apt. 709 — Anote-se a isenção do impôsto predial, nas condições que estabelece o art. 8.º da Lei 692 de 23.1.52.

N.º 4.612.274-52 — Obra Pia da Terra Santa — Rua Sanatório n.º 310 — Nada há que deferir. O imóvel goza de isenção do impôsto predial, prevista no art. 14 letra o do Decreto-Lei 157-37, dêsde 1938, sendo cobradas tão sòmente as taxas remuneratórias de serviços, devidos na forma do Decreto-Lei 244 de 2 de fevereiro de 1938.

N.º 4.614.921-52 — Marina de Oliveira Mattos — Av. Santa Cruz número 4560 F. — Anote-se a exoneração a que serefere o art. 27 § 1.º do Decreto-Lei 157-37, no exercicio em curso.

N.º 4.621.171-51 — Urias Coelho de Lemos — Av. Cesário de Melo lote C — Anote-se a exoneração a qeu se refer o art. 27 § 1.º do Decreto-Lei 157-37, no exercicio em curso.

Expediente de 28 de agôsto de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N. 4.616.771-52 — Lauro Oriano Menescal — Rua Guimarães Natal número 23 apartamento 1.001. — Anote-se a isenção a que se refere a Lei 31, de 31 de outubro de 1947, a partir do exercício em curso, tendo em vista a certidão passada pela Diretoria do Pessoal do Ministério da Aeronáutica, a qual certifica que o requerente prestou serviços de guerra no periodo de 1942 a 1945.

N. 4.621.847-52 — João Serpa — Rua Domingos Ferreira n. 225 apartamento 901. — Anote-se a isenção de acôrdo com o art. 27 das Disposições Transitórias da Constituição.

N. 4.627.590-52 — Hélio Pinto da Silva — Rua General Marcelino número 61 apartamento 401. — Anote-se a isenção no impôsto predial a partir do exercício em curso nas condições que estabelece a Lei n. 550, de 5 de dezembro de 1950.

N. 4.608.575-52 — Rubens Novaes Teixeira — Rua Dona Emília número 170 casa 5. — Anote-se a isenção predial na isenção 519.450 a partir do exercicio em curso, e nas condições que estabelece o Decreto-lei 4.009, de 12 de novembro de 1942.

N. 4.608.649-52 — Emma Marie Ghekiere — Rua Mário Barbedo, lote 6-C. — Anote-se a exoneração a que se refere o Decreto-lei 4.041-42, na inscrição 525.789 a partir de 1947, por pagar predial pela inscrição 894.384.

N. 4.626.947-52 — Carlos de Oliveira Linhares — Rua General Canabarro n. 166. — Deferido, nos têrmos do parecer do Sr. Chefe do 3 R.I. fixando-se o valor locativo em Cr$ .. 30.000,00 anuais a partir de 1953 do apartamento 101 sito à rua General Canabarro n. 166.

N. 4.615.714-52 — Delmira Nogueira da Silva — Rua Curnira n. 200. — De acôrdo. Cancele-se a inscrição .. 565.480 desde a sua origem. Retifique-se o V.T. da inscrição 872.634 para Cr$ 3.420,00 anuais.

N. 4.437.195-52 — Carteira H. e I. do Clube Militar — Rua Murtinho No-

bre n. 28 apartamento 104. — Anote-se a isenção predial a partir do exercício em curso nas condições que estabelece o art. 31 inciso V alínea *b* da Constituição Federal de 1946.

Serviço de Contrôle Técnico

Expediente de 28 de agôsto de 1952

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.612.351-52 — Rafael Teixeira Ferraz (Espólio) — Estrada do Mendanha. — Inscreva-se o terreno, em nome de Rafael Teixeira Ferraz (Espólio), a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 2 de julho de 1952, dêste Serviço, e os valores seguintes:

	Cr$
1938 a 1940	39.000,00
1941 e 1942	47.000,00
1943 a 1945	59.000,00
1946 a 1950	86.000,00
1952	310.000,00

Anote-se a exoneração da dívida referente aos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o Decreto número 8.089-45.

N. 4.626.380-52 — Francisco Neves de Assis — Rua da Capela, lotes 2. — Inscreva-se, a partir de 1953, como desmembrado da M.P. 819.165, o terreno à Rua da Capela, designado por lote 2 do P.A. 17.231, com os característicos apontados na inf. de 13 de agôsto de 1952, item B e com o valor de Cr$ 42.000,00.

Retifiquem-se, a partir de 1953, os característicos e dimensões do imóvel inscrição sob o número 819.165, para os constantes do item A da inf. de 13 de agôsto de 1952, adotando-se o valor de Cr$ 42.000,00.

N. 4.644.210-51 — Alcino Cardoso — Rua California. 60. — Taxe-se o inmóvel insc. sob o n. 400.933, pela Tributação Territorial, a partir de 1952, adotando-se os característicos indicados na inf. de 13 de agôsto de 1952, e o valor seguinte: Cr$ 34.000,00.

N. 4.608.394-52 — Jorge Moraes Sarmento — Rua Carumbé. — Retifiquem-se, a partir de 1941, os característicos e dimensões do imóvel insc. sob o n. 833.603, para os constantes da inf. de 26 de junho de 1952, adotando-se os seguintes valores:

	Cr$
1941 e 1942	30.000,00
1943	42.000,00
1944 a 1946	46.000,00
1947 a 1951	51.000,00
1952	77.000,00

N. 4.627.363-52 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Rua S. Tomás de Aquino, lote 48. — Unifiquem-se, a partir de 1952, as inscrições 623.792 e 623.793, de acôrdo com os característicos fornecidos em 6 de agôsto de 1952, adotando-se o valor de .. Cr$ 60.000,00, soma dos V.T. existentes.

N. 4.616.445-52 — Hildebrando Arvelos Walter — Rua Guaxindiba, lote 2. — Retifiquem-se, a partir de 1938, os característicos e dimensões do imóvel insc. sob o n. 810.631, para os constantes da inf. de 7 de agôsto de 1942, adotando-se os seguintes valores:

	Cr$
1938 a 1940	2.800,00
1941 e 1942	4.200,00
1943	5.300,00
1944 a 1946	7.500,00
1947 a 1951	10.000,00
1952 e 1953	28.000,00

N. 4.628.779-52 — Antônio de Bento Lima — Rua Bento Lima, entre 58 e 64 — Restabeleça-se a inscrição .. 840.250, a partir de 1941, adotando-se os característicos indicados na inf. de 4 de agôsto de 1952, dêste Serviço e os valores seguintes:

	Cr$
1941 e 1942	4.400,00
1943 e 1944	6.500,00
1945 a 1948	8.200,00
1949 a 1952	11.000,00
1953	35.000,00

N. 4.621.930-52 — José A. Lustosa Filho — Estrada Braz de Pina, lote 2 — Retifiquem-se, a partir de 1953, os característicos e dimensões do imóvel insc. sob o n. 609.067, para os insc. sob o n. 609.067, para os consconstantes da inf. de 8 de agôsto de 1952 e com o valor de Cr$ 90.000,00.

N. 4.625.225-52 — João Antônio Teixeira — Rua Cezar Múzio, lotes 4 e 6 — Inscreva-se, a partir de 1953, como desmembrado da M.P. 840.440, o terreno à Rua Cezar Múzio, designado por lote 6 com os "característicos açontados no item B da inf. de 5 de agôsto de 1952 e com o valor de Cr$ 16.000,00. Retifiquem-se, a partir de 1953, os característicos e dimensões do imóvel insc. sob o n. 840.440, para os constantes do item A da inf. de 15 de agôsto de 1952, adotando-se o valor de Cr$ 16.000,00.

N. 4.638.880-51 — Nuta Syyman Werman — Rua Maria Freitas, 73 s-s 201 e outros — Taxe-se o imóvel insc. sob o n. 314.403, pela Tributação Territorial, a partir de 1952, adotando-se os característicos indicados na inf. de 8 de agôsto de 1952, e o valor seguinte: Cr$ 72.000,00.

N. 4.611.517-52 — Frederico de Barros Barreto — Rua Visconde de Caravelas, 57 — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n.º 136.170, pela Tributação Territorial, a partir de 1953, adotando-se os característicos indicados na inf. de 4 de agôsto de 1952, e o valor seguinte: Cr$ 600.000,00.

N. 4.621.164-52 — Isaura de Almeida Soares — Rua Barreiros, 917 — Taxe-se o imóvel insc. sob o número 403.238, pela Tributação Territorial, a partir de 1952, adotando-se os característicos indicados na inf. de 5 de agôsto de 1952, e o valor seguinte: .... Cr$ 26.000,00.

N. 4.621.720-52 — Ademar Schotts — Rua Paraná, lote 17 — Inscreva-se, a partir de 1952, em nome de Ademar Schots, como desmembrado da M.P. 510.834, o terreno de que trata a F.I. anexa n. 1.083.843 S.A., com os característicos apontados na inf. de 8 de agôsto de 1952 e com o valor de Cr$ 8.600,00.

N. 4.623.729-51 — Jacob Malkes — Rua Bento Lisboa ,163 — Taxe-se o imóvel insc. sob o n. 323.772, pela Tributação Territorial, a partir de 1952, adotando-se os característicos indicados na inf. de 12 de agôsto de 1952 e o valor seguinte:

	Cr$
1952	240.000,00
1953	380.000,00

N. 4.610.012-52 — Silvano da Silva e outro — Avenida Santa Cruz, 4.477 — Compareça, para prestar esclarecimentos.

N. 4.614.087-52 — Waldemar Picanes e outro — Rua Conde de Irajá, sem número. — Junte o título de propriedade.

Apresentem F. I.:

N. 4.627.077-52 — Antônio Cerebino Espindola — Rua Barão de Melgaço, 505 e outro.

N. 4.627.515-52 — Genaro Nunes da Silva — Rua Major Medeiros, 374.

N. 4.628.840-52 — Antonieta Fernandes — Largo do Sapê, 39.

N. 4.626.969-52 — Armando Nascimento — Rua Gravatá, 225.

N. 4.759.061-52 — Maria Moraes Maia — Rua Santa Luiza, 267 casa III e outra.

N. 4.009.462-52 — Georg Otto Ernesto Heusener — Rua Frei Henrique, número 332.

N. 4.628.637-52 — José Soares de Medeiros — Rua Henrique Mesquita, número 28.

N. 4.601.584-52 — Mário de Souza Santos — Rua Claudino de Oliveira, número 241.

— Compareça, para esclarecimentos.

N. 4.617.058-52 — Amadeu Andrade — Rua Carice, 355 e outra. — Proceda-se ao desmembramento da inscrição 529.913, a partir de 1953, adotando-se os característicos e valores constantes do B.D. anexo n. 5.208.901, cancelando-se, a partir de 1953, a citada inscrição de maior porção. Retifiquem-se os característicos das inscrições 444.141 e 447.641, para os constantes nas F.I. 1.044.504 S.A. e .. 1.044.506-S.A., respectivamente.

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 27 de agôsto de 1952

N. 4.301.787-52 — P. Sociro Bastos. — Indeferido, em face dos esclarecimentos prestados pela D.I.L., mantendo-se o V.L. de Cr$ 7.680,, anuais com apoio no art. 6º § 1º, alínea «D» da Lei 563, de 11 de dezembro de 1950 e no art. 28, § 5º do Decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 4.303.895-52 — Francisco Mouro Castro. — Retifique-se para Cr$ 24.000,00 anuais, a contar do início, o V.L. da inscrição n. 111.747, tendo em vista os esclarecimentos prestados pela D.I.L., substituindo-se em consequência a guia emitida para o primeiro semestre de 1952.

N. 4.304.387-52 — José Géraldo Lima Guimarães. — Reconheça a firma e esclareça com que finalidade vem requerendo.

N. 4.305.229-52 — Casa Nossa Senhora da Paz. — Prove o que alega.

N. 4.313.068-51 — Instituto Hermes — Sociedade de Cultura Teosófica. — Concedo isenção de impostos de acôrdo com a decisão do Exmo. Senhor Secretário Geral de Finanças no processo n. 4.316.385-50. Expeça-se alvará com o Código 105, procedendo como determina a Instrução de Serviço número 11 de 1952 desta Diretoria.

N. 5.462.509-52 — Club Ginástico e Desportivo de 1909. — Concedo a isenção dos impostos de acôrdo com a decisão do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, no processo número ... 4.316.385-50. Proceda-se como determina a Instrução de Serviço n. 11 de 1952, desta Diretoria.

N. 5.462.621-52 — Centro dos Oficiais Administrativos da Prefeitura do Distrito Federal. — Concedo isenção de impostos nos têrmos da decisão do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, no processo n. 4.316.385-50. Proceda-se como determina a Instrução de Serviço n. 11 de 1952, desta Diretoria.

N. 5.590.961-52 — Iracema Ferreira da Silva — Inscreva-se a sociedade em aprêço com isenção de impostos, de acôrdo com a resolução do Exmo. Senhor Secretário Geral de Finanças, no processo n. 4.316.385-50. Proceda-se nos têrmos da Instrução de Serviço número 11 de 1952, desta Diretoria.

Serviço de Correspondência

2 RE

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 27 de agôsto de 1952

Paguem o débito os seguintes:

N. 4.301.506-52 — F. Renault.

N. 4.322.400-52 — Joaquim Marques.

Divisão do Impôsto de Licenças

DIL

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 27 de agôsto de 1952

N. 4.315.838-50 — Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S.A. — Altere-se o V.L. para Cr$ 19.200,00 anuais, a partir de 1-51, em face do parecer do 3-IL.

N. 4.320.793-51 — A. Batista & Batista Ltda. — Compareça para esclarecimento.

N. 4.323.997-52 — The Texas Company South América Ltda. — Requeira alteração de local ,junto ao D.F.S.

Concedo a baixa, aos seguintes:

N. 4.321.662-52 — José Figueiredo Travassos da Rosa.

N. 4.304.534-52 — J. P. da Silva.

Divisão do Impôsto de Indústrias e Profissões

Serviço de Veículos

1 IP

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 27 de agôsto de 1952

N. 4.302.940-52 — Ecla, Engenharia e Comércio Ltda. — Nada há a deferir. Conforme se verifica do processo de licenciamento novo, de 6 de julho de 1947, de veículo de placa 453, a êle foram anexados os documentos seguintes: *a*) fatura consular do Consulado Brasileiro de Nova Iorque; *b*) fatura comercial de Moran Motors Corporation, já tendo sido retirado, conforme recibo, pelo despachante que funcionou no processo, Horário Faria o documento a que se refere o item (A).

Serviço de Contrôle Financeiro

2-I. L.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 27 de agôsto de 1952

Paguem os débitos os seguintes:

Processos:

N. 4.302.920-52 — José Gil.

N. 4.317.040-51 — Abel Ataualpa dos Santos.

N. 5.462.333-52 — Oralndo Lima.

N. 5.462.568-52 — Tavares de Souza & Cia. Ltda.

N. 5.462.952-52 — Locadora de Máquinas Ltda.

N. 5.463.109-52 — Artur F. Mateus.

N. 5.466.149-52 — Dragi Milojkowitsch.

N. 5.466.283-52 — Jorge Tomaz de Oliveira.

N. 5.471.147-52 — Elin do Brasil Eletro Indústria S.A.

N. 5.477.092-52 — Adão Pessanha Terra.

N. 5.477.106-52 — Nelson & Getulio Ltda.

N. 5.477.110-52 — Jaime Berger.

N. 5.477.111-52 — Samir Nagib.

N. 5.477.112-52 — Walter Silva Queiroz.

N. 5.481.525-52 — Urbano de Albuquerque.

N. 5.530.952-52 — Z. Foursteris.

N. 5.530.958-52 — J. de Vasconcelos Hasse.

N. 5.530.965-52 — Alice de Souza.

N. 5.535.884-52 — David Pereira de Carvalho.

N. 5.545.940-52 — W. G. Lamprecht.

N. 5.545.954-52 — Elza Larsen Malheiros.

N. 5.551.182-52 — Alércio Moreira Gomes.
N. 5.551.183-52 — Saulo Diniz Swerts.
N. 5.551.662-52 — R. Hilário.
N. 5.555.868-2 — Casa Pion de Líquidos e Comestíveis Ltda.
N. 5.591.307-52 — Manoel de Jesus & Cia.
N. 5.591.443-52 — Ladislau Ribeiro.
N. 5.605.607-52 — Moacir da Silva.
N. 5.605.790-52 — Imobiliária Camará Ltda.
N. 5.610.496-52 — Elétrica Campo Grande Ltda.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 28 de agôsto de 1952

N. 4.504.485-52 — Eloi Vieira Barradas. — Deferido.
N. 4.502.698-52 — Jorge Martins de Araújo. — Deferido.
N. 4.502.700-52 — Antero Pereira Tomaz. — Cancele-se a nota de débito número 1.699-52.
N. 4.507.300-52 — Heitor Antônio de Mendonça. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 4.517.547-50 — José Borges Pires Filho.
N. 4.514.285-52 — Mário Rubem dos Santos Viegas.
N. 4.514.204-52 — Instituto Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.
N. 4.512.309-52 — Agnaldo Amado. — Expeçam-se certificados de isenção.
N. 4.513.673-52 — Guia Mestra — (Caixa de Imobilização Bancária).
N. 4.511.180-52 — Waldemar Raul Turola.

N. 4.514.169-52 — Pedro de Lima Passos. — Compareçam a fim de tomarem conhecimento das exigências.
N. 4.509.189-51 — Construtora Governador S.A. — Reformo o despacho de 12 de julho de 1952. Cobre-se o impôsto sôbre Cr$ 67.500.00.
N. 4.509.192-51 — Construtora Governador S.A. — Reformo o despacho de 12 de julho de 1951. Cobre-se o impôsto sôbre Cr$ 54.500.00.
N. 4.509.193-51 — Construtora Governador S.A. — Reformo o despacho de 12 de julho de 1951. Cobre-se o impôsto sôbre Cr$ 56.000.00.

N. 4.504.729-52 — Antônio Rodrigues Barbosa. — Mantenho o despacho de 10 de junho de 1952.
N. 4.508.959-52 — Dalila Frota de Matos. — Cobre-se sôbre Cr$ .. 306.221.10.
N. 4.507.684-51 — Oton Ribeiro Bastos. — Revalide-se.
N. 4.510.100-52 — Jannuzzi Nunes Paçanha. — Retifique-se, pago o impôsto previsto na Lei 308-48.
N. 4.518.635-50 — Regina Cabral dos Santos. — Retifique-se o certificado de isenção.

N. 4.506.626-52 — Tereza Bolfan. — Defiro o pedido. Cobre-se o impôsto de transmissão sôbre Cr$ 47.130.40, cobrando-se também o de cessão sôbre Cr$ 2.000.00.
N. 4.508.960-52 — Luís dos Santos Azevedo. — Cobre se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 227.375.20.
N. 4.508.955-52 — Gelge Harbor. — Cobre-se sôbre Cr$ 216.819.20.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-R. D.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 28 de agôsto de 1952

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o impôsto sôbre:

N. 4.506.207-52 — Francisco Novais — Av. Delfim Moreira, lt. 1. — Cr$ 792.000,00.
N. 4.513.113-52 — Luci Figueiredo — Rua Ttenente Marones Gusmão, 23 — Cr$ 250.000,00.
N. 4.513.263-51 — Julio Prinzano — Rua Pedro Américo, 30 — Cr$ .. 1.5000.000,00.
N. 4.513.475-52 — Desudth Barbosa Amado — Rua Barata Ribeiro, 18 — Cr$ 164.502,80.

N. 4.513.633-52 — Nadir Martins — Rua do Senado, 184 — Cr$ .... 309.000,00.
N. 4.513.953-52 — Maria Firmina Santos) — Rua Pacheco Teles, 70 — Cr$ 50.000,00.
N. 4.514.086-52 — ESA — Edificadora S.A. — Rua do Russel, 426 — Cr$ 975.000,00.
N. 4.514.087-52 — ESA — Edificadora S.A. — Rua do Russel, 84 — Cr$ 975.000,00.
N. 4.514.127-52 — Elvira Sampaio — Rua Luiz Gama, 14 — Cr$ .... 170.000,00.

N. 4.514.208-52 — Julia Mesplé — Rua Tirarajú lt. 22 — Cr$ 18.396,00 — Cessão — Cr$ 18.396,00.
N. 4.513.240-52 — Maria Lizete Vale — Rua Dias Barros, 29 — Cr$. 91.579,00.
N. 4.513.267-52 — Profirio Vieira — Rua Arabori, 336 — Cr$ ..... 15.000,00.
N. 4.514.006-52 — Oto Berkowitz — Av. Cesário de Melo, lt. 1 — Cr$. 17.004.00.
N. 4.514.283-52 — José Almeida Cardoso — Rua Cainema, lt. 12 — Cr$ 20.000,00.

N. 4.514.344-52 — Moacir Menezes — Rua Felipe Cardoso, 117 — Cr$ .. 110.000,00.
N. 4.514.382-52 — José Oliveira — Av. Gal. San Martins, 1.102 — Cr$. 215.000,00.
N. 4.514.424-52 — Zelman Goldman — Rua Coração de Maria, 126 — Cr$. 120.000.00.
N. 4.514.540-52 — João Galdino — Rua Coronel Camizão, lt. 25 — Cr$. 14.000.00.
N. 4.514.661-52 — Edgard Barros — Rua Gustavo Sampaio, 640 — Cr$. 417.600.00.

N. 4.519.012-51 — Hamilton Barbosa — Rua Cristovão Barros, lt. 33 — Cr$ 18.000,00 — Cessão — Cr$ .... 6.180.00.
N. 4.508.026-52 — Euclides Marinho — Rua Luiza Figueiredo, lote 89 — Cr$ 36.000,00 — Cessão — Cr$. 30.000.00.
N. 4.508.140-52 — Benedito Santos Júnior — Rua Engenheiro Eurico Oliveira, 91 — Cr$ 40.000.00.
N. 4.509.838-52 — João Alves Branco — Bairro Jardim Maria Graça, 21 — Cr$ 25.000,00 — Cessão — Cr$ .. 60.000.00.

N. 4.511.265-52 — Alda Monteiro Andrade — Rua Anita Garibaldi, 43 — Cr$ 285.576,30 — Cessão — Cr$ .. 80.000.00.
N. 4.511.696-52 — Jurema Ferreira — Rua Iquassú, 133 — Cr$ ..... 142.000,00.
N. 4.513.605-52 — Francisco Peres — Av. N. S. Copacabana, 924 — Cr$ 324.921,80 — Cessão — Cr$ .. 173.913.00.

N. 4.513.867-52 — Jaime Alves Monte — Rua Cambuci do Vale, 485 — Cr$ 86.400,00.
N. 4.513.877-52 — Manoel Joaquim Faria — Rua Operário Sadoch de Sá, 66 — Cr$ 140.000,00.
N. 4.514.023-52 — Antônio Bernardo Silva — Estrada — Guarenguê, 28 — Cr$ 20.000,00.
N. 4.514.132-52 — Alberto Henriques Lopes — Av. Areia Branca, 20 — Cr$ 14.000,00.
N. 4.514.194-52 — Olimpio Carvalho Maia — Rua Luiz Gama, 14 — Cr$ 170.000,00.
N. 4.514.390-52 — Lincoln Luiz Cunha — Rua Vilela Tavares, 327 — Cr$ 150.000,00.
N. 4.514.907-52 — Dulcinéa Ribeiro Borba — Rua Ferreira Andrade, 2 Cr$ 67.500.00.
N. 4.513.672-52 — Francico Esperança — Av. 13 de Maio, 23 — Cr$ 200.000,00.
N. 4.514.022-52 — Mojseze Morgensztern — Rua Dagmar Fonseca, 180 — Cr$ 110.000,00.
N. 4.514.201-52 — Dion Sales Coelho — Rua Pires Almeida, 8 — Cr$. 620.000,00.
N. 4.505.270-52 — Joã Cabral Correia — Rua Dois Fevereiro, 486 — Cr$ 270.000.00.
N. 4.513.264-52 — Imoboliária Brasil S.A. — Rua Saint Roman, lote 2 — Cr$ 305.000.00.
N. 4.514.234-52 — Carlos Kranewitter — Rua Sampaio Ferraz, 28 — Cr$ 600.000,00.
N. 4.514.264-52 — José Clodoaldo Amaral — Rua Mal. Soares Ardnéa, 182 — Cr$ 30.000.00.
N. 4.514.394-52 — José Gonçalves — Rua Elias Chaves, sem número — Cr$ 37.0000.00.
N. 4.513.489-52 — Margarida Banfield — Rua Sá Ferreira, 142 — Cr$ .. 30 735.00.
N. 4.513.607-52 — Heloisa Cochi Fernandes — Rua Curuá, lote 31 — Cr$ 29.000.00.
N. 4.513.756-52 — Antônio Degow — Rua Antônio Lemos, 59 — Cr$ .. 1.500.000 00.
N. 4.514.066-52 — Daniel Magalhães & Cia. Ltda. — Rua Siriema, 37 — Cr$ 90.000.00.
N. 4.514.224-52 — Matilde Gonçalves Canela — Rua Licinio Cardoso, 170 — Cr$ 95.000.00.
N. 4.514.273-52 — Nair Alves Miranda — Rua Alte Cândido Brasil, 201 — Cr$ 300.000.00.
N. 4.514.383-52 — Marcelo Sousa Ferreira — Rua Vic. Santa Isabel, 511 — Cr$ 80.000.00.
N. 4.514.389-52 — Ernesto Francisco — Rua Carolina Machado, 1.010 — Cr$ 105.000.00.
N. 4.514.546-52 — Albertina Nogueira — Rua Jorge Gouveia, sem número — Cr$ 37.000.00.
N. 4.506.208-52 — Francisco Pinheiro Novais — Av. Delfim Moreira, 1 — Cr$ 496.800.00.
N. 4.509.864-52 — Manoel Soto Gardon — Rua Joaquim Pinheiro, número 1.526 — Cr$ 1.526 — Cr1 mero 1.526 — Cr$ 15.000.00.
N. 4.513.241-52 — José Matos Vale — Rua Dias Barros, 29 — Cr$ .... 91 579 00.
N. 4.513 606-52 — Artur Silva Pinto — Av. N. S. de Copacabana, 928 — Cr$ 175.504.40.
N. 4.513.797-52 — Crisatho Dias Maciel — Rua Umbuzeiro, lt. 14 — Cr$ 9.300.00.
N. 4.513.857-52 — Antônio Assis — Rua Guatemala sem número — Cr$. 17.000 00.
N. 4.514.041-52 — Joseph Carlo Baveta — Av. N. S. de Copacabana, 112 — Cr$ 107.231,70.

N. 4 514.207-52 — José Carlos Barbosa — Rua Projetada «L», lt. 2 — Cr$ 17.400,00.
N. 4.514.209-52 — João Antônio Masplé — Rua Projetada «E», lt. 7 — Cr$ 16.500,00.
N. 4.514.233-52 — Aida Pena Fernandeh — Estrada Monsenhor Felix, lt. 40 — Cr$ 45.000,00.
N. 4.514.291-52 — Alexandre Mecler — Rua Cardoso Morais, 429 — Cr$. 137.500,00.
N. 4.514.292-52 — Alexandre Mecler — Rua Cardoso Marais, 247 — Cr$ 14?.500,00.
N. 4.506.353-52 — João Silva Júnior — Rua Ernestina, lt. 1 — Cr$ .. 90.000,00.
N. 4.510.917-52 — João Nogueira Borges Filho — Rua Cândido Mendes, 39 — Cr$ 240.000.00.
N. 4.511.663-52 — João Martins Fontes — Rua Pref. Olimpio Melo, número 1.076 — Cr$ 15.275,20.
N. 4.512.025-52 — Bertha Costa Carneiro Bache — Rua Universidade, 303 — Cr$ 374.400.00.
N. 4.513.483-52 — Osório Santos — Estrada Saco, lt. 342 — Cr$ .... 11.000,00.
N. 4.513.736-52 — Ada Paul — Rua Benjamim Constante, 14 — Cr$. 133.250,00.
N. 4.513.796-52 — Panificação Preferida Ltda. — Rua Araçá, lt. 1 — Cr$ 22.000,00 — Cessão — Cr$ .... 4.004,00.
N. 4.513.883-52 — Jair Mendes Tarragú — Rua Gramado, lt. 5 — Cr$ 11.170,00.
N. 4.513.926-52 — Armando Rabelo Castro — Rua Nascimento Silva, 351 — Cr$ 354.000,00.
N. 4.513.957-52 — Arnaldo Augusto Madeira — Travessa Braz e Barros, 9 — Cr$ 120.000,00.
N. 4.513.977-52 — Bianor Morais — Rua Dr. Ferrari, 284 — Cr$ .... 230.000,00.
N. 4.513.986-52 — Carminda Giatahi Alencastro — Rua V. Santa Isabel 511 — Cr$ 150.000,00.
N. 4.514.017-52 — Mario Ribeiro Duaier — Av. Pasteur, 403 — Cr$. 240.000,00.
N. 4.514.027-52 — Abigail Sousa Pedro — Rua Agrícola, lt. 20 — Cr$. 30.000.00.
N. 4.514.080-52 — Jorge Marinho Lutz — Rua Rubem Dario, 22 — Cr$. 205.000.00.
N. 4.514.116-52 — Rora Helena Thompson — Rua Bacairis, lt. 12 — Cr$ 20.000.00.
N. 4.514.117-52 — Antero Pereira — Rua Nuassú, 52 — Cr$ 58.000,00.
N. 4.514.202-52 — Valério Felipe — Rua Alberto Silva, 159 — Cr$ .. 14.000.00.
N. 4.514.203-52 — Plinio Mendes Junior — Rua Pires Almeida, 65 — Cr$ 120.000.00.
N. 4.514.213-52 — Nicomédio Miranda — Rua Urbana, lt. 19 — Cr$ .. 5.580,00 — Cessão — Cr$ 870.00.
N. 4.514.428-52 — Jacob Gomberg — Rua Maxwel, 40 — Cr$ 150.000,00.
N. 4.514.435-52 — João de Sousa — Rua Luiz Gama, 14 — Cr$ ..... 170.000,00.
N. 4.514.435-52 — João Sousa — Rua Luiz Gama, 14 — Cr$ 170.000.00.
N. 4.514.441-52 — Adérito Magalhães Sousa — Av. Areai Bransa, 13 — Cr$ 16.000.00.
N. 4.514.444-52 — Manoel Ferreira Filho — Av. Areai Branca, lt. 15 — Cr$ 14 000.00.
N. 4.514.454-52 — Esa Edificadora S.A. — Lad. Glória, 200 — Cr$ .. 400.000.00.
N. 4.514.455-52 — FSA Edificadora S.A. — Lad. Glória, 190 — Cr$ .. 460.000,00.

N. 4.514.459-52 — Emilia Andrade Franco Rua Alaca, 144 — Cr$ .. 15.000,00.

N. 4.514.460-52 — José Martins Matos — Rua Alvaro Macedo, 44 — Cr$. 90.000,00.

N. 4.514.483-52 — José Alcântara Barbosa — Rua Iberá, 214 — Cr$ .. 370.000,00.

N. 4.514.486-52 — Tertuhano Menezes Mitchel — Rua Asitema, 183 — Cr$ 280.000,00.

N. 4.514.489-52 — Berko Tracz e outra — Rua José Bonifácio, 625 — Cr$ 160.000,00.

N. 4.514.495-52 — Neno Radio Elétrica Ltda — Rua 7 de Setembro, 145 — Cr$ 4.100.000,00.

N. 4.514.545-52 — Carlos Quartim Barbosa — Estrada Canôa, 47 — Cr$ 80.000,00.

N. 4.514.547-52 — Albertina Nogueira — Rua Jorge Siqueira, 100 — Cr$ 12.000,00.

N. 4.514.615-52 José Maria Vasconcelos — Rua Casemiro Abreu,35 — Cr$ 100.000,00.

N. 4.514.744-52 — Joaquim Borges —Cessão — Cr$ 46.799,80.

N. 4.514.735-52 — Carmem Bernado — Rua Sarg. Antônio Ernesto, 26 —Cr$ 10.200,00.

N. 4.500.577 — Abílio Rodrigues — Av. Paris, 381 — Cr$ 110.000,00.

N. 4.500891-52 — Ana Matias Borges — Rua Idumé, 365 — Cessão — Cr$ 30.000,00 — Cr$ 8.000,00.

N. 4.505.132-52 — Daniel Alonso — Rua Dias Rocha, 30 — Cr$..... 234.969,00.

N. 4.505.155-52 — Elmo Cavalcanti — Rua Peçanha Silva, 353 Cessão —Cr$ 55.000,00 — Cr$ 100.000,00.

N. 4.507.162-52 — José Cardoso Silva — Rua Vinte e Um, lote 3 — Cr$ 22.000,00.

N. 4.509.656-52 — Moacir Carvalho Cheles — Rua Paquetá, lote6 — Cr$ 55.000,00.

N. 4.510.412-52 — Iscandar Jacob Audi — Av. Nelson Cardoso, lote 17 Cessão — Cr$ 67.000,00 — Cr$ .... 90.000,00.

N. 4.512.639-52 — Hrácio Leitão — Av. N. S. Copacabana, 683 — Cr$ 84.596,10.

N. 4.512.640-52 — Laudelina Lopes Monastérico — Av. N. S. Copacabana — Cr$96.681,30.

N. 4.512.641-52 — Ester Melo — Av. N. S. de Copacabana, 683 — Cr$ 84.569,10.

N. 4.512.642-52 — Laudelina Monnasteério — Av. N. S. de Copacabana, 683 — Cr$ 84.596,10.

N. 4.512.997-52 — Iolanda Lira — Rua Timoteo Costa, 26 — Cr$ .... 274.419,70.

N. 4.513.005-52 — Melchisedech Monte — Rua Santana, 15 — Cessão — Cessão 23.265,00 — Cr$ 17.717,50.

N. 4.513.006-52 — Virgilia Albuquerque — Rua Santan, 15 — Cr$ .. 10.845,00 — Cessão — Cr$ 3.622,50.

N. 4.513.007-52 — Domingos Barreira — Rua Santan, 15 — Cr$ .... 23.265,00 — Cessão — Cr$ 7.717,50.

N. 4.513.008-52 — Julio Figueiredo — Rua Sananta, 15 — Cr$ .... 17.910,00 — Cessão — Cr$ 5.985,00.

N. 4.513.009-52 — Tamara Vel Gordon — Rua Santan,15 — Cr$ .... 23.265,00 — Cessão — Cr$ 7.17,50.

N. 4.513.010-52 — Renat Stern — Rua Santan, 15 — Cr$ 23.265,00 — Cessão — Cr$ 7.17,50.

N. 4.513.011-52 — Domingos de Angelo — Rua Santan, 15 — Cr$ .... 41.175,00 — Cessão — Cr$ 13.702,50.

N. 4.513.012-52 à 4.513.101-52 — Natal Serafim e outros — Rua Santan 15 — Cr$ 23.265,00 — Cessão — Cr$. 7.717,50.

N. 4.513.014-52 — Dilermando Sousa — Rua Santa, 15 — Cr$ ..... 39.690,00 — Cessão — Cr$ 13.260,00.

N. 4.513.016-52 — Alberto Mansur — Rua Sananta, 15 — Cr$ 10.845,00 — Cessão — Cr$ 3.622,50.

N. 4.513.021-52 — José Joaquim Júnior — Rua Santan, 15 — Cr$ .... 10.845,00 — Cessão — Cr$ 3.622,50.

N. 4.513.022-52 — Emilio Silva — Rua Santana, 15 — Cr$ 12.105,00 — Cessão — Cr$ 4.042,50.

N. 4.513.023-52 — Silvio Aquino — Rua Santana, 15 — Cr$ 12.105,00 — Cessão Cr$ 4.042,50.

N. 4.513.025-52 — Dolores Machado — Rua Santana, 15 — Cr$ ..... 17.910,00 Cessão — Cr$ 5.985,00.

N. 4.513.026-52 — Sara Linetzkv — R. Santa Ana, 15 — Cr$ 46.530,00 — Cessão — Cr$ 15.435,00.

N. 4.513.028-52 — Jankiel Ezemelka Szrajbman — R. Santana Ana, 15. — Cr$ 17.910,00 — Cessão — Cr$ .... 5.985,00.

N. 4.513.031-52 — Flávio Lombardi — R. Santa Ana, lote 15 — Cr$ .. 40.680,00 — Cessão — Cr$ 13.560,00.

N. 4.513.033-52 — Jakob Gerber — R. Santa Ana, 15 — Cr$ ..... 90.225,00 — Cessão — Cr$ ..... 30.142,50.

N. 4.513.034-52 — José Azevedo — Rua Santa Ana, 15 — Cr$ ..... 15.426,00 — Cessão — Cr$ 5.542,50.

N. 4.513.036-52 — Almira Gonçalves — Rua Santa Ana, 15 — Cr$ 53.280,00 — Cessão — Cr$ 17.745,00.

N. 4.513.044-52 — Nelma Santos Rua Santa Ana, 15 — Cr$ 17.910,00 — Cessão — Cr$ 5.985,00.

N. 4.513.049-52 — Antônio Pires — Rua Santa Ana, 15. — Cr$ 35.820,00 — Cessão — Cr$ 11.970,00.

N. 4.513.060-52 — Nicolau Elias Dayer — Rua Santa Ana, 15. — Cr$ 27.270,00 — Cessão — Cr$ ..... 9.165,00.

N. 4.513.066-52 — João Coutinho — R. Santa Ana, 15 — Cr$ 21.690,00 — Cessão — Cr$ 7.245,00.

N. 4.513.076-52 — Sabina Dreuer — Rua Santa Ana, 15 — Cr$ .... 52.965,00 — Cessão — Cr$ 17.692,50.

N. 4.513.088-52 — José Gonzalez — Rua Santa Ana, 15 — Cr$ .... 12.105,00 — Cessão — Cr$ 4.042.50.

N. 4.513.093-52 — Achiles Carvalho — Rua Santa Ana, 15 — Cr$.. 17.910,00 — Cessão — Cr$ 5.896,00.

N. 4.513.095-52 — Jaime Alonso — R. Santa Ana, 15 — Cr$ 10.845,00 — Cessão — Cr$ 3.622,50.

N. 4.513.098-52 — Atinisia Gorini — R. Santa Ana, 15 — Cr$ ..... 17.910,00 — Cessão — Cr$ 5.985,00.

N. 4.513.099-52 — Caetano Albuquerque — Rua Santa Ana, 15 — Cr$ 16.425,00 — Cessão — Cr$ 5.542,00.

N. 4.513.100-52 — Ligia Piedade — Rua Santa Ana, 15 — Cr$ ..... 12.105,00 — Cessão — Cr$ 4.042,50

N. 4.513.184-52 — Nilzo Cragel — Rua oneleros, 291. — Cr$ 85.000,00.

N. 4.513.249-50 — Antônio Cardoso Filho — Rua Paulino Nogueira, 452. — Cr$ 9.100,00 — Cessão — Cr$ 30.000,00.

N. 4.513.336-52 — Emile David Sevi — Rua Sousa Lima, 16. — Cr$ 103.597,80.

N. 4.513.664-52 — Joaquim Barros Almeida — Rua Marques S. Vicente, 2. — Cr$ 150.00,00.

N. 4.513.804-52 — Mário David Andreazza — Rua Barata Ribeiro, 727. — Cr$ 50.164,40.

N. 4.513.861-52 — José Vieira — Rua Joaquim Palhares, 103. — Cr$.. 250.00,00.

N. 4.514.029-52 — Afonso Gonzalez Soares — R. Itaipava, lote 20. — Cr$ 273.479,90.

N. 4.514.042-52 — Maria Oliveira Barbosa Gama — Rua Itaipava, lote 20. — Cr$ 380.000,00.

N. 4.514.093-52 — Ivan Pereira — R. Barra Mansa, 174. — Cr$ .... 6.125,00 — Cessão — Cr$ 1.970,00.

N. 4.514.272-52 — Ernesto Melo Filho — R. Dois Irmãos, 57. — Cr$ 150.000,00.

N. 4.514.408-52 — José Antônio Silva — — Jardim Carioca, 28. — Cr$ 4.659,60.

N. 4.514.414-52 — Elza Hervé — Jardim Carioca, 1. — Cr$ 6.800,00.

N. 4.514.439-52 — Jaime Silva — R. Paconga, 55. — Cr$ 17.000 00 — Cessão dir. — Cr$ 4.000,00 — Cessão benf. — Cr$ 5.000,00.

N. 4.514.449-52 — Hilton Balter — Rua José Bonifácio, 741. — Cr$ .. 30.000 00 — Cessão — Cr$ 14.00.00.

N. 4.514.450-52 à 4.514.453-52 — Agostinho Ribeiro e outros — Cr$ .. 30.000,00 — Cessão — Cr$ 14.000.00.

N. 4.514.708-52 — Cherubim Silva — Cessão — Cr$ 3.000 00.

N. 4.514.718-52 — João Pereira das Neves — Cessão — Cr$ 91.138.60.

N. 4.514.772-52 — Albino Francisco Nova — Rua Sanatório, 511. — Cr$ 7.000.00.

N. 4.514.862-52 — Sérgio Demoro Hamilton — Cessão — Cr$ ..... 600.000,00.

N. 4.500.922-50 — Mario Santos — R. Pindorama, 2. — Cr$ 20.000,00.

N. 4.505.997-51 — Honário Silva Maia — R. Izidro Rocha, 46. — Cr$ 8.000.00.

N. 4.508.491-52 — Natan Salema — R. Uruguai, 534. — Cr$ ..... 324.000,00.

N. 4.511.885-52 — Ana Silva Cruz — R. Urucuia, 346. — Cr$ 14.000,00.

N. 4.512.270-52 — Edward Américo Wayt — R. Gal. Sobrinho, 11. — Cr$ 13.000.00.

N. 4.512.001-52 — João Dorfman — R. Professor Lafaiete Côrtes, 120. — Cr$ 280.000.00.

N. 4.512.662-52 — Manuel José Costinha — R. Caiena, 19. — Cr$.. 1.860.00.

N. 4.513.141-52 — Alvimar Carvalho — Av. Presidente Vargas, 643. — Cr$ 317.700.00 — Cessão — Cr$ 280.000.00.

N. 4.513.161-52 — Mairana Marzo — R. Mário Calderaro, 31. — Cr$.. 50.000.00.

N. 4.513.164-52 — Moisés Rozental — R. Santa Amaro, 29. — Cr$ .... 1.351.000,00.

N. 4.513.301-52 — Luís Sousa — Rua Monsenhor Matistoni, 18. — Cr$ 100.000,00.

N. 4.513.652-52 — Anestal Dias Neto — R. Inhandui, 121. — Cr$ .. 21.600,00.

N. 4.513.749-52 — Isaac Mossé — Rua Bolivar, 155. — Cr$ 1.000.000,00.

N. 4.513.837-52 — Elói Barros Freitas — R. Teodor Silva, 162. — Cr$ 13.000,00.

N. 4.513.989-51 — José Paes — Rua Carice, sem número. — Cr$ .... 120.000,00.

N. 4.514.019-52 — Armando Inácio Pereira — Rua Siqueira Campos, 20. — Cr$ 80.439,90.

N. 4.514.028-52 — Afonso Soares — R. Itaiava, lote 20. — Cr$ ..... 269.602,50.

N. 4.514.084-52 — Domingos Costa Lima — R. Washington Luis, 3. — Cr$ 122.400,00.

N. 4.514.137-52 — Manuel Salinas — R. J. Carlos, 66. — Cr$ ..... 338.400.00.

N. 4.514.151-52 — Elias Lowenkron — Jardim Carioca, lote 2. — Cr$ 26.000,00.

N. 4.514.152-52 — Elias Lowenkron — Jardim Carioca, lote 1. — Cr$ 29.000.00.

N. 4.514.223-52 — José Bonifácio Costa — R. Licínio Cardoso, 170. — Cr$ 95.000,00.

N. 4.514.269-52 — Iberê França Carreiro — Cessão — Cr$ 35.000,00.

N. 4.514.372-52 — Valldr Azevedo — Rua Itabaiana, 131. — Cr$ ..... 170.000.00.

N. 4.514.381-52 — José Antônio Silva — R. Almirante Salgado, lote 2. — Cr$ 602.819.80.

N. 4.514.393-52 — Joaquim Noite — R. Fonseca eles, 31. — Cr$ .... 220.000.00.

N. 4.514.422-52 — Fábrica Itatiaia de ecidos S. A. — Estrada Morro Ar. — Cr$ 50.000,00.

N. 4.514.423-52 — Fábrica Itatiaia de Tecidos S. A. — Estrada Morro Ar. — Cr$ 50.000,00.

N. 4.514.442-52 — Lourenço Melo — Av. Areia Branca, lote 6. — Cr$ 18.000,00.

N. 4.514.443-52 — Jovino Marques Sá — Av. Areia Branca, lote 4. — Cr$ 12.000.00.

N. 4.514.485-52 — Sabino Santos — R. Ierê, lote 77. — Cr$ 6.000,00.

N. 4.514.492-52 — Lauro Figueiredo — R. Arimbú, lote 14. — Cr$.. 28.000,00. — Cessão dir. — Cr$ .. 13.000.00 — Cessão benf. — Cr$.... 51.000,00.

N. 4.514.543-52 — Fernando Morgado — R. Paraguaim, 173. — Cr$ 120.000,00.

N. 4.514.573-52 — Rosalina Lisboa — Av. Rui Barbosa, 636. — Cr$ .. 158.400.00.

N. 4.514.602-52 — Livio Lima — Rua Leandro Martins, 22. — Cr$ .. 316.800,00.

N. 4.514.603-52 — Antônio Cunha — R. Ainagá, 93. — Cr$ 252.000,00.

N. 4.514.612-52 — Artur Pinho — R. B. do Serro, 16. — Cr$ 50.000,00.

N. 4.514.643-52 — Ernâni Corrêa — R. Pedro Américo, 53. — Cr$ .. 550.000,00.

N. 4.514.651-52 — Sinval Oliveira — R. Sabino Barroso, 338. — Cr$.. 14.000,00.

N. 4.514.652-52 — Jota Barreto Júnior — R. Azaléas, lote B. — Cr$ 42.000,00.

N. 4.514.756-52 — David Ferreira Maia — R. Abiancari, 45. — Cr$ .. 60.000,00.

N. 4.514.861-52 — Avram Firuz — Cessão. — Cr$ 100.000.00.

N. 4.514.871-52 — Accioly Costa — Rua Cajuie, lote 31. — Cr$ .... 7.500,00.

N. 4.514.884-52 — Carlos Silva Melo — Cessão. — Cr$ 8.613,00.

N. 4.514.883-52 — Severino Pereira Barros — Cessão — Cr$ .... 10.559,40.

N. 4.514.885-52 — Vicente Paula — Av. Henrique Valadares, 98. — Cr$ 75.474.80.

N. 4.514.886-52 — Heitor Morais — Praia Rosa, lote 27. — Cr$ ..... 15.000,00.

N. 4.514.887-52 — Brasiliano Gonçalves — Cessão — Cr$ 33.600,00.

N. 4.514.888-52 — Ariosto Semeraro — Cessão — Cr$ 29.104,00.

N. 4.514.889-52 — Sérgio onan. — Cessão — Cr$ 18.000,00.

N. 4.514.890-52 — Manuel Oliveira — Cessão — Cr$ 15.912,60.

N. 4.514.891-52 — Heloisa Corrêa Dias e sua mulher — Cessão — Cr$.. 20.000,00.

N. 4.514.894-52 — Júlia Silva Paixão — Cessão — Cr$ 10.956,00.

N. 4.514.905-52 — Margarida Rosa Oliveira — Cessão — Cr$ 25.000,00.

N. 4.517.792-50 — Josefa Crissiuma oledo — R. Hermenegildo Barros, 16. — Cr$ 115.000,00.

N. 4.517.814-51 — Maria Nogueira Alves — Estrada Barra Guaratiba, lote 12. — Cr$ 19.000,00.

N. 4.519.083-51 — Emilio Paciulo — Av. Osvaldo Cruz, 103. — Cr$.. 424.800,00.

Retifique-se depois de pago o impôsto da Lei n.º 308-48:

N. 4.500.573-52 — Sandoval Moura — R. Rocha Miranda* 149.

N. 4.500.687-50 — José Corrêa — R| Mato Alto sem número.

N. 4.507.284-51 — Antônio Barbosa — Estrada Barra da Tijuca, 348.

N. 4.507.586-52 — Osvaldo Nunes — R. Sul América, lote 35.

N. 4.512.541-50 — Giusepe Larichia — R. Jataí, lote 10.

N. 4.512.890-50 — João Coelho Carvalho — R. Projetada, lote 17.

N. 4.512.890-50 — João Coelho de Carvalho — R. Projetada, lote 17.

N. 4.513.624-52 — José Cerqueira Lima — R. Hadock Lôbo, 191.

N. 4.516.344-51 — Joaquim Alves Carneiro — —R. Ernestina, lote 5.

N. 4.519.337-51 — Nilo Gomes Lemos — Av. Atlântica, 4.098.

N. 4.519.339-51 — José Gomes Lemos — Av. Atlântica, 4.098.

Dia 26 de agôsto de 1952

Exigências:

N. 4.503.926-51 — José Frederico Nascimento.

N. 4.513.645-52 — Alvaro Camilo.

N. 4.513.976-52 — José Francisco Moreira.

— Junte contrato de promessa de compra e venda.

N. 4.511.154-52 — Oscar Farias.

N. 4.511.855-52 — Ermelinda Palino.

N. 4.513.644-52 — Maria José Lisboa Viana.

N. 4.514.227-52 — Silvino Gomes.

N. 4.514.421-52 — Leandro Monte Alegre.

— Compareça para esclarecimentos.

N. 4.512.491-52 — César José Cruz — Rua Almirante amandaré, 67. — Apresente declaração firmada pelo cedente e transmitente esclarecendo o total dispendido pela transação, até a presente data inclusive juros.

N. 4.513.249-52 — Otávio Brasil — Av. N. S. de Copacabana, 1.103. — Retifique preliminarmente a escritura de cessão de 29-8-50 do 6.º Ofício de Notas.

N. 4.513.566-52 — Miguel Lang — Jardim Guanabara, lote 8. — Comprove o pagamento das cessões anteriores.

N. 4.513.571-52 — Icov Duvid Vaisman — R. Dois de Fevereiro, lote 9. — Apresente ofício retificando o espelho da guia. Trata-se de edifício já terminado.

N. 4.513.745-52 — José Machado Soares — Rua Rangel Pestana, lote 31. — Prove o pagamento do impôsto de cessão.

N. 4.513.834-52 — Carlos Frederico Ta'lor — R. Gustavo Sampaio, 761. — Declare por meio de ofício de cartório o valor da cessão.

N. 4.513.987-52 — Jesus Almeida Reis — R. Regina Coeli, sem número. — Esclareça por meio de ofício de cartório emitente da guia, o objeto da transação.

N. 4.514.196-52 à 4.514.200-52 — Renato Braga Pereira e outros.

N. 4.514.600-52 — Nelson Cândido eixeira.

— Apresente a guia do pagamento do impôsto de lucros imobiliários.

N. 4.514.394-49 — Manuel Gonçalves Cruz — R. Lino Moraes, lote 15. — Apresente alvará de autorização.

N. 4.514.719-52 — Edméa Sousa Oliveira. — R. General Azeredo, lote 1. — Comprove, com documento hábil a propriedade das benfeitorias.

N. 4.514.739-52 — Joaquim Simões Araújo. — Retifique, por meio de ofício de cartório, a data em que foi feito o contrato de promessa de venda número 476.

N. 4.518.025-49 — Orlando Arnaud Filho — R. Almirante Jaseguai, 61. — Comprove com documento hábil o grau de parentesco entre Elmano Ribeiro Arnaud e Maria Carolina Fonseca.

N. 4.521.542-51 — Cincinato Cajado Braga — R. Toneleros, 83. — Junte declaração de obras esclarecendo o dispendio com a construção até 8 de julho de 1952.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 27 de agôsto de 1952

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 159, de 25-8-52 — Resolve designar para ter exercício no 1-RM, o Oficial de Fiscalização Classe L, mat. 1.323 — Danilo Marins.

Portaria n.º 160, de 25-8-52. — Resolve designar para ter exercício no Gabinente do Diretor (GD), o Controlador Mercantil classe L, matrícula 32.940, em substituição — Jacinto Monteiro Cardoso.

Portaria n.º 161, de 26-8-52 — Resolve remover do 1-RM para o 2-RM, o Controlador Mercantil Classe L, matrícula 61.751 — Edgareu Moacir de Azevedo Pinta Filho.

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.891.615 — Inscrição 116.848 — Irmãos Lourenço Ferreira & Limitada. — Indeferido. Houve deserção do recurso, por preterição de formalidade essencial. Prossiga-se.

N. 4.920.339 — Inscrição 127.046 — Espólio de José Garcia Avila. — Tendo em vista o pagamento efetuado, torno sem efeito o despacho pelo qual foi a autuada declarada remissa.

Multas impostas de acôrdo com o art. 23, alínea I, da Lei 687, de 29 de dezembro de 1951:

N. 4.923.068 — Inscrição 146.068 — Lineu da Silva Nogueira — Rua Sirici n.º 74. — Cr$ 2.500,00. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.

Multa imposta de acôrdo com o art. 23, item 8, alínea A, da Lei número 687, de 29-12-51:

N. 4.922.910 — Inscrição 114.089 — Flaviano & Irmão — Rua Domingos Lopes n.º 802. — Cr$ 500,00. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.

Multas impostas de acôrdo com o artigo 24, da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951:

N. 4.924.015 — Inscrição 102.772 — Artur Silva & Filhos — Rua Durval de Gouvea n.º 157. — Cr$ .... 10.624,70. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do impôsto dentro de 5 (cinco) dias.

N. 4.922.025 — Inscrição 118.601 — M. Nunes — Móveis, sucessora de Manuel Ribeiro Moneró — Rua Barão do Bom Retiro n.º 2.316-B — Cr$ .. 2.970,00.

N. 4.923.162 — Inscrição 107.698 — Paterno & Cia. — Rua Santa Luzia n.º 799-B. — Cr$ 28.870,00.

N. 4.923.226 — Inscrição 110.332 — Fausto & Vieira Ltda. — Rua Mariz e Barros n.º 240-A. — Cr$ .... 4.500,00.

N. 4.923.286 — Inscrição 136.636 — Sebastião de Oliveira Chumbo — Rua Morais e Vale n.º 28-loja. — Cr$ 500,00.

N. 4.923.290 — Inscrição 130.223 — Júlio Dias Guimarães — Rua Paula Freitas n. º55-A. — Cr$ 554,60.

N. 4.923.707 — Inscrição 132.068 — Moisés Derman — Rua Senador Furtado n.º 42. — Cr$ 2.290,80.

— Intimem-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa e do impôsto dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.922.354 — Inscrição 101.028 — Manuel Lopes Moreira Seco — Rua Domingos Lopes n.º 237. — Cr$ 2.588,00.

N. 4.922.568 — Inscrição 108.366 — M. Ferreira dos Santos — Estrada Vicente de Carvalho n.º 4-B. — Cr$ 6.480,00.

N. 4.923.071 — Inscrição 116.388 — Luís João Roberto — Av. Rio Branco, 117, sala 304. — Cr$ 554,50.

N. 4.923.072 — Inscrição 131.419 — Colomi Club Bar e Restaurante. — Rua Paula Freitas n.º 61-A. — Cr$.. 1.089,00.

— Intimem-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa e do impôsto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Expediente de 28 de agôsto de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.096.383 — Inscrição 116.407 — Valter Bonfá.

N. 4.917.381 — Inscrição 135.772 — Silvio Baloco & Cia. Ltda.

N. 4.918.906 — Inscrição 130.473 — Tomás da Silva Morais.

N. 4.919.541 — Inscrição 115.534 — José Nunes Pereira de Faria.

— Tendo em vista os pagamentos efetuados, torno sem efeito o despacho pelo qual declarou remissas as firmas acima."

N. 4.923.463 — Inscrição 144.072 — Manoel Augusto Ferreira. — Tendo em vista o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, em 19-4-52, no processo 4.917.747-52, cancelo o auto de fls. 1.

Intime-se a firma a legalizar o livro "Registro de Compras" sob pena de imposição de multa, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da ciência dêste despacho."

N. 4.923.729 — Inscrição 100.431 — Rodrigues & Alberto. — Em vista das informações, cancelo o auto de fls. 2.

Departamento do Tesouro

Antecipação de período de licença-prêmio:

Foi incluído na escala de licença-prêmio dêste Departamento de acôrdo com a autorização do Senhor Secretário Geral de Finanças exarada no processo n.º 4.802.367-52, no período de 1-9-52 a 28-2-53, o Ajudante de Coletoria — Rinaldo Alves de Brito — matrícula 3.835; a presente licença foi deferida pelo processo 1.050.654-51, e estava marcado para 2-1-53 a 1-4-53 e de 1 de abril de 1954 a 29 de junho de 1954.

Boletim de 23 de agôsto de 1952

Renda dos Distritos de Arrecadação:

Total — Cr$ 3.546.825,70.

Receita do Exercício:

Até esta data 23-8-52 — Cr$ ... 2.389.593.408,30.

Pagamentos realizados:

Total — Cr$ 18.585.728,20.

Boletim de 25 de agôsto de 1952

Renda dos Distrito de Arrecadação:

Total — Cr$ 13.571.239,30.

Receita do Exercício:

Até esta data 25-8-52 — Cr$ ... 2.403.164.647,60.

Pagamentos realizados:

Total — Cr$ 22.448.831,00.

Departamento de Contabilidade

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 22-8-52

Construtora Fonseca Costa Limitada (4.201.408-52).

Ramiro Ribeiro & Companhia Limitada (7.080.114-52). — Autorizo, em têrmos.

A. Ferreira & Leandro Limitada número 7.011.512-52).

Cavalcanti Junqueira S. A. número (6.008.144-52).

José Teódulo da Silva (7.504.079-52). — Sim, em têrmos.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DO 1-CB

Companhia Expresso Federal número (11.083-52).

Pia Associação das Damas de Caridade de S. Vicente de Paulo número (4.009.774-52). — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 28 de agôsto de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.438.447-52 — David P. Bordalo — Nada há que deferir com relação ao pedido de carta de aforamento.

N. 4.439.745-52 — Henrique Milet Auregesilo.

N. 4.435.636-52 — Aurea Serra.

N. 4.435.705-52 — Paschoal Ceglia.

N. 4.419.612-52 — Maria de Lourdes M. Costa.

N. 4.439.847-52 — Antônia A. B. Pimenta.

N. 4.433.031-52 — Vera de S. Mendes.

N. 4.439.715-52 — Carlos S. de O. Campos.

N. 4.433.647-52 — Paulo C. de Araújo.

N. 4.425.172-51 — Bernardo Zagardoni.

N. 4.428.539-51 — Venina Morais.

N. 4.412.442-50 — Roberto P. Ponciano.

N. 4.412.441-50 — Idem — Cobre-se.

N. 4.435.588-52 — I. S. S. da Candelária.

N. 4.430.062-51 — Eder J. de Melo — Restituam-se mediante recibo.

N. 4.411.694-50 — Francisco F. Valeije.

N. 4.432.557-52 — Luís G. M. de Lacerda.

N. 4.438.688-52 — Leonas Zeigarnikas.

N. 4.438.430-52 — Alice L. da S. Cabral — Lavre-se.

N. 4.439.295-52 — Agostinho C. P. de Sousa.

N. 4.422.626-51 — Ana P. de Carvalho.

N. 4.431.061-51 — Maria J. Magalhães — Deferido.

N. 4.437.047-52 — José Fernandes de Oliveira.
N. 4.436.038-52 — Alda F. Bentes.
N. 4.439.821-52 — Irmandade S. Sacramento — Certifique-se em têrmos.
N. 4.439.091-52 — Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. — Restitua-se o título.

EXIGÊNCIAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE DESAPROPRIAÇÕES

Processos:
N. 4.436.627-52 — Hélio J. Coelho — Apresente plantas das benfeitorias existentes.
N. 4.434.419-52 — Luis Carlos de A. Pereira — Apresente planta do edifício em construção.

Serviço de Registro e Tombamento

(1-P.M.)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos:
N. 4.437.404-52 — Maria de S. Ribas.
N. 4.429.997-51 — Luís A. Reto.
N. 4.419.420-50 — Mário A. A. Milward.
N. 4.433.238-52 — Isah L. Cardoso.
N. 4.438.078-52 — Leopoldo C. Lima Filho.
N. 4.434.473-52 — Mârcolino Joaquina dos Santos.
N. 4.439.094-52 — Alvaro P. de Almeida.
N. 4.438.432-52 — Maria J. da Silva — Compareçam a fim de assinar a carta.
N. 4.438.738-52 — Jacob Dalale — Cumpra a exigência de 23-7-52 ou juntem documentos que provem a posse mansa e pacífica do imóvel em apreço de pelo menos 40 anos antes da vigência do Código Civil sem solução de continuidade.
N. 4.433.769-52 — Raul de M. Pacheco — Juntem documento hábil provando a demolição dos prédios.
N. 4.439.865-52 — José de Miranda — Junte o traslado da carta de aforamento assinada no livro 223 às fls. 29.
N. 4.433.732-52 — Manuel J. Diniz — Junte o traslado da carta de aforamento lavrada no livro 95 às fôlhas 90, como foi exigido em 22-7-52.
N. 4.438.975-52 — Banco C. Brasileiro S. A. — Compareça apresentando os sêlos para a segunda via da carta.
N. 4.436.747-52 — Maria A. C. de Paiva.
N. 4.437.124-52 — Irmandade do SS. da Candelária — Restituam-se mediante recibo.
N. 4.439.846-52 — Murilo Pessoa — Requeira carta de aforamento.
N. 4.437.462-52 — Aline Cats — Declare na petição de laudêmio a fração do terreno, o valor da transação e ainda que além do apartamento 403, são objeto da transação o quarto n.º 12 e o armário n.º 16 e da mala ambos situados no sotão.
N. 4.435.245-52 — Valdir Barreto.
N. 4.436.184-52 — José da F. Paradela — Compareçam com urgência.
N. 4.439.904-52 — Benedito A. de C. Aranha — Declarem o nome do outro condomino juntem o título de propriedade transcrito no R. G. de Imóveis bem assim procuração.
N. 4.421.952-51 — Maria J. de O. Magalhães — Cumpra a exigência de 3 de mao de 1951.
N. 4.419.882-50 — Lucila A. da Silva — Compareça apresentando o comprovante do pagamento do mpôsto de transmissão devidamente revalidado.
N. 4.438.732-52 — Feliciana A. de O. V. da Silva — Junte documento hábil provando o nome que usa atualmente.
N. 4.438.205-52 — Tomas Zaega — Averbe a margem da transcrição no R. G. de Imóveis a vaga na garage.
N. 4.437.460-52 — João H. de Araújo.
N. 4.431.929-51 — João Buchaul.
N. 4.428.769-52 — Isabel Chanesman.
N. 4.424.977-51 — José J. Rocha.
N. 4.423.351-52 — Arlindo L. Pessoa.
N. 4.436.897-52 — Judite F. de A. Figueira.
N. 4.439.218-52 — Antônio de Campos.
N. 4.437.461-52 — Antônio de A. Sá — Retirem os alvarás.
N. 4.429.915-52 — Aurea Palhares — Requeira carta de aforamento.
N. 4.439.395-52 — Nilza C. Lima — Junte o título de propriedade devidamente transcrito no R. G. de Imóveis.
N. 4.404.900-50 — Luís P. C. Valim — Cumpram integralmente a exigência de 4-7-49.
N. 4.439.922-52 — Pietro Scofano — Requeira cartas de aforamento ou apostilas anexando os translados das cartas de aforamento lavrads nos livros 182 fls. 82 e 196 fls. 136 e 137.

Serviço de Correspondência

(4-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

N. 4.436.484-52 — Mria G. Alvarenga — Requeira o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.
N. 4.439.211-52 — Renato J. E. Pessoa — Cumpra a exigência.
N. 4.439.642-52 — Otávio A. de Morais — Junte documentação necessária para prosseguimento do processo.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de agôsto de 1952

Atos de 20-8-52

Portaria n.º 1.476:

Remove do Departamento de Assistência Hospitalar para o Serviço de Administração — o Atendente ref. E — Aurea Célia Lanter — Matrícula n.º 36.615.

Portaria n.º 1.477:

Designa para ter exercício no Serviço de Expediente, o Trabalhador referência B — Odete Dias de Sousa — Matrícula n.º 74.311.

Portaria n.º 1.478:

Designa para ter exercício no Serviço de Expediente, o aprendiz referência B — Jorge de Azevedo Lourciro — Matrícula n.º 74.310.

Portaria n.º 1.479:

Designa para ter exercício no Serviço de Expediente, o Trabalhador referência B — Olair de Freitas Cheves — Matrícula n.º 74.312.

Atos de 21-8-52

Coloca à disposição de seu Gabinete, por mais 60 dias, a partir de 21 de agôstos de 1952, o Atendente referência E — Dionísia Catalão — Matrícula nãq 6.871.

Atos de 25-8-52

Portaria n.º 1.486:

Designa para ter exercício na Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lôbo, o Trabalhador referência B — Cecy Bergmann — Matrícula número 74.330.

Portaria n.º 1.487:

Designa para te rexercício no Laboratório de Produtos Terapêuticos, o Trabalhador referência B — Aurea da Silva Pamplona — Matrícula n.º 74.332.

Portaria n.º 1.488:

Designa para ter exercício no Serviço de Expediente, o Trabalhador referência B — Angelina Maria de Sá Guimarães — Matícula n.º 74.326.

Atos de 26-8-52

Portaria n.º 1.490:

Torna sem efeito a Portaria número 1.488, de 25-8-52, que designou para ter exercício no Serviço de Expediente, o Trabalhador referência B — Angelina Maria de Sa Guimarães — Matrícula n.º 74.326.

Portaria n.º 1.480:

Designa para ter exercício no Laboratório de Produtos Terapêuticos, o Trabalhador referência B — Angelina Maria de Sá Guimarães — Matrícula n.º 74.326.

Atos de 27-8-52

Portaria n.º 1.491:

Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Hospetalar o Prático de Laboratório referência C — Décio de Oliveira Coimbra — Matrícula n.º 74.334.

Portaria n.º 1.491-A:

Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Prático de Laboratório referência C — Décio de Oliveira Coimbra — Matrícula n.º 74.334.

Portaria n.º 1.492:

Remove do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Obras e Instalações, o Trabalhador referência B — João Maciédio dos Santos — Matrícula n.º 73.330.

Portaria n.º 1.493:

Remove do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Higiene, o Farmacêutico padrão O — Edison Jaborandy — Matrícula n.º 27.362.

Portaria n.º 1.494:

Designa para ter exercício na Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lôbo, o Trabalhador referência B — Eudoxia de Azambuja — Matrícula número 74.341.

Portaria n.º 1.496:

Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Artífice referência C — João Amâncio Moreira — Matrícula n.º 74.335.

Portaria n.º 1.497:

Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Dentista classe K — Neusa Caldas da Rocha Malta — Matrícula número 60.996.

Portaria n.º 1.499:

Designa para ter exercício no Departamento de Higiene, o Oficial Administrativo, Renato Homem de Almeida — Matrícula n.º 2.295. nesta data empossado no cargo de Chefe de Serviços Administrativos padrão LC, nesse Departamento.

Ato de 28-8-52

Portaria n.º 1.501:

Designa para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o Estafeta referência B — Moisés de Almeida — Matrícula n.º 74.350.

Despacho de 26-8-52

Wilson Rodrigues — Processo número 6.021.358-52. — Arquive-se, uma vez que a certidão já foi recebida.

Despacho de 28-8-52

Correia dos Santos Teixeira e Companhia Limitada — Processo número 6.026.996-52. — Deferido.

Cecília Lopes Viana — Processo número 1.037.294-50. — 1. A vista da data do deferimento da licença, reformo o despacho de 26-6-52; 2. Faça-se a exclusão de escala, uma vez que o início deverá verificar-se no máximo até um (1) ano, a contar do deferimento; 3. Ao Departamento de Assistência Hospitalar, para considerar.

Licença-prêmio cancelada:

Do Atendente padrão E — Cecília Lopes Viana — Matrícula n.º 6.062, no período de 1-7 a 30-9-52.

Silvio Domingos da Silva — Matrícula n.º 13.931 — Processo número 6.024.345-52.

Geraldo de Sousa Lima — Processo n.º 6.025.470-52.

— Cetrifique-se.

Samuel Davidson — Processo número 6.018.427-52.

Edgar da Fonseca Vieira de Carvalho. — Porcesso n.º 6.025.652-52.

— 1. Deferido; 2. Ao Departamento de Assistência Social.

Departamento de Higiene

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 25 de agôsto de 1952

Pereira Vieira & Companhia — 3.236.
Andrade & Wassita — 3.264.
Irmãos Esteves Limitada — 3.269.
Gonçalves, Filho & Iorio — 3.290.
Mercéaria Luar do Sertão Limitada — 3.320.
J. Pereira de Matos — 3.328.
Panificação Três Glórias Limitada — 3.339.
— Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. Certifique-se.
Vasconcelos & Filho — 3.368. — Transfira-se.
Casa Soares de Bebidas Limitada — 3.357. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.
Duarte & Lírio — 3.341. — Compareca para esclarecimentos.
J. C. Almeida & Raposo — 3.336.
Mário de Aguiar — Representações — 3.355.
— Cumpra as exigências.

Expediente de 26 de agôsto de 1952

Salomão Suissa — 3.217.
A. R. Pires — 3.274.
Serafim Rodrigues de Sá — 3.308.
— Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. Certifique-se.
Banco, Amorim & Companhia Limitada — 3.270.
J. A. Fraça — 3.272.
Branco, Amorim & Companhia Limitada — 3.304.
Nicola Mauro — 3.324.
A. J. Esteves — 3.330.
— Relevo a infração.

Antônio Saraiva Sabugueiro — 3.189. — Cancelo o auto de infração número 35.105-52.
Fontes & Filhos — 3.273. — Relevo a infração, auto n.º 35.089-52.
J. Freitas & Barbosa — 3.277. — Relevo a infração, auto n.º 35.084-52.
Rodrigues & Delfim Limitada — 3.323. — Relevo a infração, auto número 35.095-52.

Processo de intimação — Contra Companhia Antártica Paulista Ind. Brasileira de Bebidas e Conexos. — Cancelo o têrmo de intimação número 63.889-52.
Processo de intimação — Contra: Vitalis Fabril Alimentícia Limitada. — Cancelo o têrmo de intimação número 63.890-52. em face da informação.
J. L. Andrade — 3.248. — Indeferido.
Francisco Soares da Rocha — 3.353. — Indeferido em face da informação.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

DESPACHOS

Dia 28.8.52

Bermini & Cia. Ltda. — Proc. número7.012.426-52 — Sele devidamente a 1.ª Via da fatura.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 29 de Agôsto de 1952

Boletim N.º 159

Apresentação de Funcionários

Fica registrada a apresentação dos Auxilares de Eng. Extr. Mens. — Referência "I" — Mat. DER — 608 — Mário Renato Câmara Lima dos Guaranis e Mat. DER — 653 — Otto Lima.

Designação de Funcionários

Ficam designados para o 1.º Distrito Rodoviário — (1-DR) o Auxilira de Engenheiro Extr. Mens. — Matricula DER — 608 — Mário Renato Câmara Lima dos Guaranis, para oServiço de Equipamento Mecânico e Transportes (2-ER) o Auxilira de Engenheiro Extranumerário Mens. — Mat. DER — 653 — Otto Lima.

Transferência de Funcionário

Fica transferido do 4.º Distrito Rodoviário (4-DR) para o 1.º Distrito Rodoviário (1-DR) o Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. DER — 236 — José Saelrmo.

DESPACHOS DO DIRETOR

Wilson da Silva — Proc. número 7.104.160-52 — De acôrdo.

José Ferreira Leite — Processo número 7.103.974-52 — Autorizo o levantamendo da caução.

Retificação do Diário Oficila do dia 29.8.52 — Fls. 7.324.

Admissão de Funcionário

Onde se lê

... como Ajudante de Mecânico Extranumerário Mens. — Ref. "C"...

Leia-se

...como Lanterneiro Extr. Mnsalista — Ref. "H".

Onde se lê

... Despacho do Sr. Chefe do 5-ER:

Leia-se:

... Despacho do Sr. Chefe do 5-DR.

One se lê:

...Retificação das Fls 7.221...'

Leia-se:

...Retificação das Fls. 7.271.

Prorrogação:

Onde se lê:

... de 14 a 29.8.52...

Leia-se:

... de 24 a 29.8.52.

DESPACHOS D OCHEFE DO 4-ER

FL-614 — Rubem Francisco Monsores — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. DER — 927, abono os dias 25 e 26, nos têrmos do laudo médico.

Listas de Licenças:

FL-330 — Oswaldo de Morais — Servente — Mat. DER — 102 — 60 dias — art. 153 — de 23 de julho a 20 de setembro de 1952.

FL-597 — Almir Cardoso Pinto — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula DER — 405 — 12 dias — artigo 153 — de 25 de agôsto a 5 de setembro de 1952.

FL-590 — Antônio Abreu da Silva Filho —Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. DER — 1.565 — 6 dias — art. 154 — de 25 a 30 de agôsto de 1952.

FL-600 — Aureo Francisco Marmello — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula DER-1.796 — 30 dias — artigo 153 — de 25 de agôsto a 23 de setembro de 1952.

FL-601 — Carlos Pinto Cardoso — Ajudante de Mecânico Extr. Mensalista —Mat. DER-1.246 — 1.246 — 22 dias — art. 153 de 25 de agôsto a 15 de setembro de 1952.

FL-607 — João Pereira da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula DER-1.010 — 19 dias — art. 153 — de 25 de agôsto a 12 de setembro de 1952.

FL-6.011 — Lernandes Demétrio Kfuri — Trabalhador.— Extr. Mens. — matrícula DER-1.083 — 9 dias —artigo 153 — de 25 de aôgsto a 2 de setembro de 1952.

FI-612 —Meronil Fonseca — Trabalhador Extr. Mens. DER-1.586 — 7 dias — art. 153 —de 25 a 31 de agôsto de 1952.

FL-615 — Sebastião dos Santos — Trabalhador Extr Mens. — Matrícula DER-1.831 — 77 dias — art. 153 — de 25 a 31 de agôsto de 1952.

Prorrogações

FL-610 — Júlio José Rodrigues — Trabalhador Exrt. Mens. — Matrícula DER-1.526 — 6 dias — art. 153 — de 28 de agôsto a 2 de setembro de 1952.

FL-613 — Nilo da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. DER-375 — 9idas — art. 153 de 27 de agôsto a 4 desetembro de 1952.

Altas:

FL-598 — Anisio Pereira — Trabalhador Extr Mens. — Mat. DER-1.228 em 26.8.52 — FL-602 — Clodoaldo Teixeira Coelho — Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. DER-1.267 — em 26.8.52 — FLI-603 — Durvalino Schnewb — Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. DER-183 — em 26.8.52 — FL-604 — Flávi oCorrêa da Silva — Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. DER-1.761 — em 27.8.52 — FL-603 — Genecy Dias — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. DER — 1.483 — em 26 de agôsto de 1952 — FL-606 — Irapuan D. Collás — Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. DER-979 — em 28.8.52 — FL-608 —José Arena — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula DER-612 — em 29.8.52. — FL-609 — José Salremo — Trabalhador Extranumerário — Mens. Mat. DER — 236 — em 25.8.562 — FL-617 — Waldemar de Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. DER — 1.720 — em 28.8.52.

Indeferido:

FL-616 — Sebastião Tolentino Ferreira — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. DER — 1.540 — nos têrmos do laudo médico.

Departamento de Obras

Boletim n.º 162

ATOS DO DIRETOR

Dia 27 de agôsto de 1952

Aposentadoria de servidor:

Armando de Sá Couto — Ao se aposentar o antigo Mestre Geral Armando de Sá Couto, matrícula n.º 18.155, esta Diretoria deixa registrada a perda que sofre o quadro do Departamento com a afastamento desse dedicado serventuário que sem favor demonstrou sempre possuir atributos funcionais de caráter excepcional, pelos seus conhecimentos sôbre o serviço, sua energia e sua dedicação ao trabalho. O seu afastamento é motivo de acentuado pesar, não sendo fácil a sua substituição.

Apresentação de servidor:

Registrando a apresentação do Topógrafo referência "L", matrícula número 74.007 — Jorge Bivar Moreira de Sousa, que por ato do Sr. Secretário Geral publicado no Boletim n.º 112, de 22 do corrente, foi removido para êste Departamento.

Designação de servidor:

Designando o Topógrafo, referência "L" — Jorge Bivar Moreira de Sousa, matrícula n.º 74.007, para o 1-OB.

Comissão de vistoria:

Designando os engenheiros Areu Sérgio Ferreira Portes, Renato Leite Silva e Jorge Ernesto de Miranda Schnoor para, em comissão, examinarem as obras de calçamento a paralelepípedos sôbre base de macadame, rejuntados a betume e obras complementares na rua Sobragi, executadas pela firma Construtora L. Quattroni S. A. e emitirem parecer sôbre a sua aceitação provisória, conforme despacho de 26-8-52 exarado no processo n|: 7.724.422-51.

Comissão de aceitação de material:

Designando o engenheiro Mário Alves afim de dar parecer final na tatura apresentada pela firma Carvalho Laulo — Importadores Ltda., referente ao fornecimento de 4 (quatro) pás mecânicas marca, Chaseside', conforme despacho de 26-8-52, exarado no processo n.º 7.012.405-52 — (V.S.A.).

Comissão de vistoria:

Designando os engenheiros Arnaldo Fernandes Guedes, Jorge de Miranda Schnoor, Monezar Rolzner para, em comissão, examinarem as obras de calçamento a macadame betuminoso, galerias e meios-fio na extensão de 350 metros, na rua Inspiração (trecho entre a avenida Meriti e rua Engenheiro Lafaiete Stockled, a cargo da firma Emprêsa Brasileira de Equipamentos S. A., e emitirem parecer sôbre a sua aceitação, conforme despacho desta data, exarado no processo n.º 7.617.744 de 1952.

Prorrogação de prazo contratual:

Comunicando que foi autorizada a prorrogação do prazo contratual por 60 (sessenta) dias, pelo Colendo Tribunal de Contas em sessão realizada em 19 do corrente, das obras da rua São Cláudio, a cargo da firma Emprêsa Beta de Construções Limitada — Processo n.º 7.604.424-52.

Departamento de Obras

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 28 de agôsto de 1952

Luís Cavalcanti Laminha Lins — Processo n.º 7.617.523-52 — Deferido.

Serviço de Correspondência

(8-O. B.-1)

DESPACHOS DO CHEFE

Antônio de Brito e Melo — Processo n.º 7.616.601-52 — Compareça para esclarecimento.

Vitor Danton Ligneul — Processo n.º 7.605.931-52;

Antônio Caetano Ribeiro — Processo n.º 7.613.954-52;

Barros Filho & Cia. Ltda. — Processo n.º 7.614.119-52;

Manoel Carlos Borges — Processo

Jaime Machado de Oliveira Coelho — Processo n.º 7.615.693-52;

A. Lamellos & Irmão — Processo n.º 7.616.347-52;

Caetano Alberto Novena — Espólio — Processo n.º 7.616.606-52;

Ernesto Pereira de Macedo — Processo n.º 7.616.717-52;

Sebastião de Paula Rêgo — Processo n.º 7.616.810-52;

José Pessoa de Andrade — Processo n.º 7.616.818-52;

Diniz Rodrigues Cecelio — Processo n.º 7.617.208-52.

— Compareçam para concordar com os têrmos das certidões.

Serviço de Estudos e Projetos

DESPACHOS D OENGENHEIRO CHEFE

Dia 26 de agôsto de 1952

Granja São Miguel Ltda. — Avenida Cesário de Melo, n°. 4.671 — Processo n.º 7.72z.796-51 — Compareça para tomar conhecimento das exigências.

Albina Alves Gomes — Rua Ana Leonidia n.º 279 — Processo número 7.509.571-52 — Aguarde-se 15 dias.

Rene da Fonseca Costa & Companhia Limitada — Estrada da Pinca n.º 216 ,atual Estrada de Jacarepaguá — Processo n.º 7.524.020-50 — Compareça para marcar a faixa "non edificandi".

Serviço de Arquivos

(8-OB-2)

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 26 de agôsto de 1952

Benjamin B. Fraenkel — Processo n.º 7.615.865-52 — Rua Peri, 64 (antigo 747).

— Compareça para esclarecimento.

Américo de Sousa — Processo número 7.615.328-52 — Rua Aperana número 107.

— Compareça para esclarecimento.

Alirio Gomes Cabral — Processo número 7.614.170-52 — Rua Acará número 50.

— Compareça para esclarecimento.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de agôsto de 1952

Cia. Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A. — Processo n.º 76.16.945-52 — Rua Costa Pereira n.º 106.

Filomena Gato Peixoto — Petição n.º 69-52 do 1-DO — Rua Alfredo Dolabela Portela ns. 47, 51 e 59.

— Defiro o pedido de conserto do passeio que deverá ser feito com o emprêgo de material idêntico ao existente.

Zózimo Bitencourt — Petição número 67-52 do 1-DO — Rua Carlos de Carvalho n.º 60 — Deferido, satisfeitas as exigências da informação.

Quinto Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25 de agôsto de 1952

Processos:

N.º 7.616.272-52 — José Henriques de Barros Wanderlet — Rua Décio Vilares n.º 169 — Indique na planta a posição, diâmetros e profundidade dos condutores.

N.º 7.616.273-52 — Luís Crisóstomo de Oliveira Júnior — Rua Décio Vilares n.º 517 — Indique na planta a posi-

ção, diâmetros e profundidade dos condutores.

Petição n.º 69-52 — Clotilde de Azevedo Sussekind — Rua Figueiredo de Magalhães n.º 105 — Deferido.

Petição n.º 90-52 — Trinidad Vidal da Silva — Rua Garcia DAvila n.º 49 — Deferido, reconstruindo o passeio em cimento e de conformidade com o Decreto n.º 3.343-A de 5-7-de 1930.

Petição n.º 87-52 — Honório Ferraz Keller — Rua Barão da Tôrre n.º 451 — Deferido para os reparos do passeio em cimento.

Nono Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 27 de agôsto de 1952

Ana Dias — Petição n.º 663-52 — Rua Carlos de Oliveira n.º 120 e Deyler Goulart Meira — Petição número 674-52 — Rua Ferreira de Andrade n.º 2776 — Passe-se alvará, pagos os emolumentos.

Nelson Fleury Pôrto — Petição número 665-52 — Rua São Gabriel número 384 — Indeferido; reclama, preliminarmente, à repartição competente a remoção do poste existente no local.

Décimo Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Cemitério Municipal de Jacarepaguá

Mariana Furtado Barbosa — Petição n.º 455-52 — Deferido, pagando os emolumentos de Cr$ 40.00 (quarenta cruzeiros).

Cecília Maria Ribeiro — Petição n. 456-52 — Deferido, pagando os emolumentos de Cr$ 350,00 (trezentos cruzeiros).

Aladir Medeiros dos Santos — Petição n.º 457-52 — Deferido.

Declinda da Conceição Silva — Petição n. 458-52 — Deferido, pagando os emolumentos de Cr$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

Décimo Terceiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 27 de agôsto de 1952

Severino Tele de Araújo — Rua Quiriá n.º 17 — Pet. n.º 215-52. — Deferido. Deve o requerente depositar no local da ligação, 12 manilhas de 4" e, como indenização da mão de obra, entregar no depósito do 13.º D.O., o seguinte material: Uma grosa de parafusos para roda de 1/2 x 2 1/2 com cabeça funilada e dois fechos para porta, com 16".

João Machado — Rua Estampadores lote n.º 7, quadra 309 — Pet. n.º 230, de 1952. — Deferido. Deve o requerente depositar no local da ligação, 2 manilhas de 4" e, como indenização da mão de obra, entregar no depósito do 13.º D.O o seguinte material: 12 (doze) vassouras de piaçava com 34 furos e 36 (trinta e seis) vassourinhas de tina.

Felício Guidi — Rua Barão de Capanema n.º 284 — Pet. n.º 203-52. — Deferido. Deve o requerente depositar no local da ligação, 15 manilhas de 4" e, como indenização da mão de obra, entregar no depósito do 13.º D.O., o seguinte material: 15 (quinze) vassouras de piaçava, 10 com 25 e 5 com 19 furos.

Waldemiro Angelo — Rua Projetada 5 lote n.º 12 — Pet. n.º 225-52. — Deferido. Deve o requerente depositar no local da ligação, 12 manilhas de 4" e, como indenização da mão de obra, entregar no depósito do 13.º D.O., o seguinte material: 18 (dezoito) vassouras de piaçava com 34 furos.

Maria de Almeida — Rua Toronto n.º 250 — Pet. n.º 224-52. — Deferido. Deve o requerente depositar no local da ligação, 12 manilhas de 4" e, como indenização da mão de obra, entregar no depósito do 13.º D.O., o seguinte material: Uma fechadura com maçaneta para porta; onze trincos com 30cm. dois quilos de pregos com 6", três quilos de estôpa, duas betumadeiras e três quilos de sabão especial.

Valetim Chiarino — Rua Bangu número 174 — Pet. n.º 178-52. — Deferido. Deve o requerente depositar no local da ligação, 15 manilhas de 4" e, como indenização da mão de obra, entregar no depósito do 13.º D.O., o seguinte material: Uma fechadura comum para porta, um cadeado de latão tipo Yale com 3", seis colheres de pedreiros de boa qualidade.

João Tavares — Rua Barão de Capanema n.º 330 — Pet. n.º 222-52. — Deferido. Deve o requerente depositar no local da ligação, 4 manilhas de 4" e, como indenização da mão de obra, entregar no depósito do 13.º D.O., o seguinte material: 5 quilos de alvaiade superior; 2 (duas) borrachas K-5 e 5 (cinco) cadernos de papel almaço.

Maria de Almeida — Rua Bangu número 192 — Pet. n.º 220-52. — Deferido. Deve o requerente depositar no local da ligação, 15 manilhas de 4" e, como indenização da mão de obra, entregar no depósito do 13.º D.O. o seguinte material: 4 (quatro) parafusos de 10" completos, 16 (dezesseis) ditos de 5 1/2" comp.; 29 (vinte e nove) arruelas de 1" 1 (um) serrote de costa de boa marca com 18", 1 (um) formão Stanley de 1/2" 1 (um) carburador para fogão a querozene e 1 (um) abecedário para pintor.

Cemitério Municipal de Ricardo

Maria José Pimentel. — Deferido, pagando a taxa de Cr$ 40.00.

André Lopes. — Deferido pagando a taxa de Cr$ 350.00.

Departamento de Habitação Popular

Boletim n.º 42, de 29-8-52

ATO DO DIRETOR

N.º 7.402.248-52 — Companhia Comissária e Eécnica de Tecidos Mallet. — Ficam aceitas definitivamente as obras de instalação elétricas e ridráulicas e fornecimento de máquinas e outros equipamentos destinados a completar a lavandaria do Conjunto Residencial Prefeito Mendes de Moaris.

Departamento de Habitação Popular, 29 de agôsto de 1952. — *Carmen Portinho*, Diretor do D.H.P., matrícula n.º 4.303.

6-H. P.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 27 de agôsto de 1952

Passe-se o alvará:

N.º 7.402.346-52 — Rua "A" e outras — Sul América Capitalização Sociedade Anônima.

N.º 102.976-48 — Rua Capitú n.º 746 Valtrudes Soares de Sousa.

N.º 100.949-44 — Rua Anany n.º 200 — Antônio Ferreira da Silva.

N.º 7.402.143-52 — Rua Barão de Jaguarí n.º 484 — Antônio Ferreira da Silva Filho.

Prorrogação de prazo:

N.º 7.502.967-51 — Rua Sarg. Antônio Ernesto n.º 322 — Vanésio Soares — Até 21-8-53.

Exigência a cumprir:

N.º 7.402.044-52 — Rua "D" — Gabriel de Sousa Lima. — Promova o reconhecimento do logradouro.

N.º 7.402.241-51 — Rua D — Enock Aires Esteves. — Promova o reconhecimento do lagradouro.

N.º 7.400.882-52 — Rua Proj. 341 — Mário Maessi. — Promova o reconhecimento do logradouro.

N.º 7.401.223-52 — Rua Gustavo de Andrade n.º 217 — Carlos Castro Martins. — Requeira a prorrogação.

N.º 7.504.571-51 — Rua G n.º 238 — Hipólito Ferreira. — Pague a taxa de perempção.

N.º 7.500.892-51 — Rua Irapiranga n.º 759 — Carlos Augusto Rodrigues Selo. — Junte o alvará.

N.º 7.500.058-49 — Rua Igaratá número 339 — Manuel Moreira Júnior. — Requeira prorrogação.

N.º 7.104.069-49 — Estrada Otaviano n.º 509 — Vera de Oliveira Costa. — O próprio assine petição.

N.º 101.173-48 — Rua Itupeva número 196 — Leandro Martins de Carvalho. — Coloque o processo no prazo.

N.º 102.037-46 — Rua Iriguassú número 185 — Adelino da Silva Casanova. — Complete os selos.

N.º 101.131-45 — Rua Boassú n.º 41 — Antenor Aureliano Gonçalves. — Complete os selos.

N.º 102.390-44 — Rua Camaré número 60 — Joaquim Ramo da Costa. — Cumpre a exigência de 21-3-52.

Departamento de Edificações

Expediente de 25 de agôsto de 1952

Boletim n.º 62

ATOS DO DIRETOR

Inscrições de profissionais:

a) Cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C", o Engenheiro Civil Adilio Luiz Monteiro de Barros, portador da carteira profissional n.º 5.447-D para funcionar com responsabilidade pelas obras da firma "Valdemiro Aquino da Rocha", com escritório à Avenida Nilo Peçanha n.º 156, 7º andar, sala 715.

b) Cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o Engenheiro Eletricista e Mecânico Antônio Júlio da Silva Anachoreta, portador da carteira n.º 41-D, para funcionar com responsabilidade pelas obras da firma "Byngton & Comp.", com escritório à Rua Pedro Lessa número 35.

c) Cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C", o Engenheiro Civil Antônio Nunes Reis, portador da carteira n.º 6.239-D, para funcionar individualmente, com escritório à Avenida Graça Aranha número 226, 2.º andar, parte da sala 214.

d) Cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o Engenheiro Civil Milton de Lima Araújo, portador da carteira n.º 1.703-D, para funcionar individualmente com escritório à Avenida Tijuca n.º 879.

Autorização de uso de abreviatura:

Cientificando que, de acôrdo com o despacho do Sr. Diretor exarado no Processo n. º7.512.999-52, foi o Arquiteto Assen Krastev Michailovsky, portador da carteira n.º 6.284-D, autorizado a usar abreviatura de "Assen Michailovsky".

Alteração de razão social:

Cientificando que, de acôrdo com o despacho do Sr. Diretor exarado no Processo n.º 7.505.328-52, foi autorizada à alteração da razão social da firma Arquitetura Construções Arco Limitada, para "Construções Domus Limitada, com escritório à Avenida Erasmo Braga n.º 255, sala 1.204-B, da qual é responsável o Arquiteto Samuel Levi, portador da carteira número 5.482-D.

Cancelamento de responsabilidade

Cientificando que, de acôrdo com o despacho do Sr. Diretor exarado no Processo n.º 7.504.040-50, foi cancelada a responsabilidade do Arquiteto Silvério Dagoberto Vilaça, portador da carteira n.º 5.462-D, pelas obras da firma "Inscorporadora Predial Corcovado Limitada" e autoirzado a se responsabilizar pelas obras de sua firma individual, com escritório à Avenida 13 de Maio n.º 23, sala 1.531.

Penalidade:

Cientificando que, foram suspensos na forma do parágrafo 1.º, do art. 70 d oDecreto n.º 6.000 de 1-7-37, os profissionais abaixo de acôrdo com o despacho exarado nos processos:

N.º 7.511.867-52 — Edwin Vieira de Azevedo — Arquiteto, portador da carteira n.º 5.213-D.

N.º 7.511.868-52 — Aloísio Coelho dos Santos, Engenheiro Civil, portador da carteira n.º 4.241-D.

Cessação de penalidade:

Cientificando que em virtude do pagamento da multa, fica cessa a penalidade dos profissionais Heitor Augusto Fernandes, portador da carteira número 3.271 e Sadi Canetti, Engenheiro Civil, portador da carteira n.º 4.937-D.

Expediente de 26 de agôsto de 1952

Boletim n.º 63

ATOS DO DIRETOR

Ato sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do servente classe G, matrícula número 4.193 — Alcides Venâncio de Araújo, constante do Boletim n.º 56 de 20-7-52.

Autorização de responsabilidade:

a) Cientificando que, de acôrdo com o despacho do Sr. Diretor exarado no Processo n.º 7.510.815-52, foi o Engenheiro Civil Marcelo Teixeira Brandão Filho, portador da carteira número 4.273-D, autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma "Engenharia Representação Administrativa Songeo Limitada" com escritório à Avenida Franklin Roosevelt n.º 126, sala 203.

b) Cientificando que, de acôrdo com o despacho do Sr. Diretor exarado no Processo n.º 7.513.237-52, foi o Engenheiro Civil Milton de Lima Araújo, portador da carteira n.º 1.703-D, autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma "Construtora e Imobiliária Montepedro Limitada", com escritório à Rua da Quitanda n.º 20 8.º andar, sala 801.

c) Cientificando que, de acôrdo com o despacho do Sr. Diretor exarado no Processo n.º 7.512.868-52, foi o Arquiteto Moisés Waissman, portador da carteira n.º 4.903-D, autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma "Zena" Mealúrgica e Construções Limitada, com escritório à Rua Alcântara Machado n.º 40, 5.º andar, sala 505.

Inscrições de profissionais:

a) Cientificando que foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o Arquiteto Armando Derval dos Reis Fonseca, portador da carteira n.º 6.111-D para funcionar com responsabilidade pelas obras de sua firma individual com escritório à Avenida Graca Aarnha n.º 81, parte da sala 1.208.

b) Cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C", o Engenheiro Civil e Eletricista Colbert Demaria Boitux, portador da carteira n.º 5.899-D, para funcionar com responsabilidade pelas obras da firma Técnica de Engenharia Exa Limitada", com escritório à Rua México n.º 98, 2.º andar, sala 202.

c) Cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C", o Engenheiro Civil Hugo Berford, portador da carteira n.º 4.256-D, para funcionar individualmente, com escritório à Avenida Passos n.º 33, 2.º andar, sala 202.

d) Cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C", o Arquiteto Jaddo Barbosa Bokel, portador da carteira n.º 4.656-D, para funcionar com responsabilidade pelas obras do "Banco Imobiliário e Comercial S. A. ", estabelecido à Avenida Erasmo Braga n.º 256A.

e) Cientificando que, foi inscrito no 1º Grupo da Categoria "C" o Engenheiro Civil Jonir Gusmão de Barros, portador da carteira número 6 155-D, para funcionar com responsabilidade pelas obras da firma "Engenharia Representação Administração Songeo Limitada", com escritório

à Avenida Franklin Roosevelt, número 126, sala 203.

f) Cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C", o Engenheiro Civil Jorge Pais de Figueiredo, portador da carteira n.º 1.542-D, para funcionar com responsabilidade pelas obras da firma "Levi, Saldanha & Companhia Limitada", co mescritório à Rua México n.º 45, 9.º andar, sala 905.

g) Cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C", o Engenheiro Civil Manuel Bicalho Goulart, portador da carteira n.º 177, para puncionar com responsabilidade pelas obras da firma "Amadeu & Vieira Pinto Limitada", com escritório à Avenida Augusto Severo n.º 42, 2.º andar, sala 2.

h) Cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C", o Engenheiro Civil Muniz Levcovitz, portador da carteira profissional n.º 6.216-D para funcionar com responsabilidade pelas obras da firma "Levcovitz Levcovitz com escritório à Rua Uruguaiana n.º 118, 4.º andar, sala 404, parte.

i) Cientificando, que foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C", o Engenheiro Civil e Eletricista Orlando Walne de Carvalho Neto, portador da carteira n. 5.804-D, para funcionar com responsabilidade pelas obras da firma "Construtora Meridional Sociedade Anônima", com escritório à Rua Araújo Pôrto Alegre n.º 70, 2.º andar, salas 307 e 308.

Expediente de 27 de agôsto de 1952

Boletim n.º 64

ATOS DO DIRETOR

Ordem de serviço:

a) Determinando que os processos do Departamento de Fiscalização, uma vez ultimados, sejam encaminhados àquele Departamento, para seu arquivamento.

b) Determinando que nos projetos assinados pelo Engenheiro Sadi Caneti, antes de sua entrada no 7-ED-1 seja exigido o reconhecimento de sua firma numa das plantas ou a apresentação de sua carteiar profissional.

c) Comunicando que foi aprovado pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, por despacho de 12-8-52, proferido no Processo n.º 7.000.273-52, em nome de B. Donces, a utilização do aparelhamento "Echafaudages Tubulaires".

Transferência de funcionário:

Transferindo do 2-DD para o 4-DD, o Trabalhador ref. G, matrícula número 20.750 Orlando Domingos Nogueira.

Inscrição de profissionais:

a) Cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C", o Engenheiro Civi lSalomão Nigri, portador da carteira n.º 6.235-D, para funcionar com responsabilidade pelas obras de sua firma "S. Nigri", estabelecida à Rua da Alfândega número 263, sobrado, sala 3.

b) Cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", o Engenheiro Civil Schalom Zaablin, portador da carteira n.º 6.134-D, para funcionar com responsabilidade pelas obras da firma "Construtora Grapreare Limitada", com escritório à Avenida Nilo Peçacha n.º 12, 11.º andar sala 1.116.

Expediente de 28 de agôsto de 1952

Boletim n.º 65

ATOS DO DIRETOR

Apresentação de funcionário:

Comunicando a apresentação do Engenheiro classe O, matrícula n.º 4.385 Josino de Sousa Camargo, que vai reassumir o exercício de suas funções, por término de licença prêmio.

Designação de funcionário:

a) Designando para ter exercício no 10-DD, o Engenheiro classe O, matrícula n.º 4.285 Josino de Sousa Camargo.

b) Designando para responder pelo expediente do 6-DD, sem prejuízo de suas funções, o Arquiteto classe O, matrícula n.º 53.725 — José Secundino de Sousa Júnior.

c) Designando para ter exercício no 12-DD, sem prejuízo de suas funções, o Trabalhador, matrícula n.º 45.378 Ataide Lopes da Silva.

Cancelamento de responsabilidade

a) Cientificando que, de acôrdo com o despacho exarado no processo número 7.513.079-52, foi cancelada a responsabilidade do Engenheiro Civil Manuel da Costa Ribeiro, portador da carteira n.º 1.678-D, pelas obras da firma "J. Neves & Rodrigues Limitada".

b) Cientificando que, de acôrdo com o despacho exarado no processo número 7.513.941-52, foi cancelada a responsabilidade do Arquiteto Sebastião Luiz Teles, portador da carteira número 4.904-D, pelas obras da firma "Ei Guedes & Irmão Limitada".

Autorização de responsabilidade:

a) Cientificando que, de acôrdo com o despacho exarado no processo número 7.513.079-52, foi o Engenheiro Civil Manuel da Costa Ribeiro, portador da carteira n.º 1.678-D, autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma "J. P. Neves & Companhia Limitada", com escritório à Rua Frei Caneca n.º 26, 1.º loja.

b) Cientificando que, de acôrdo com o despacho exarado no processo número 7.513.943-52, foi o Arquiteto Sebastião Luiz Teles, portador da carteira n.º 4.904-D, autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma "Construtora M. Pereira da Silva Limitada", com escritório à Avenida Rio Branco n.º 39, 18.º andar, sala 1.809.

Departamento de Concessões

Expediente de 29 de agôsto de 1952

DESPACHO DO DIRETOR

Viação São Jorge — Processo número 7.208.764. — Deferido.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Companhia Telefônica Brasileira — Processo 7.207.501 e 7.207.161. — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local.

Companhia Telefônica Brasileira — Processo 7.208.300. — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Praxo de execução 28 dias.

Companhia Telefônica Brasileira — Processos 7.207.696 — 7.207.570 — 7.206.612 — 7.207.691 — 7.208.289 — 7.208.290 — 7.208.288. — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existire mno local. Prazo de execução: 25 dias.

Manoel Antônio Viegas — Processo 7.208.423. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Serviço de Ônibus

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Cruz Rocha e Cia. Ltda. — Processo 7.207.656. — Prove o alegado.

Serviço de Carris

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Empreza de Construções Gerais SA — Processo 7.509.354. — Junte o título de propriedade.

Departamento de Parques

Expediente de 28 de agôsto de 1952

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 1-P.Q.

Processos:

N. 7.900.693-52 — ECAR — Emprêsa Carioca de Alvenaria e Revestimentos Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.900.672-52 — Francisco da Silva Rangel. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 28 de agôsto de 1952

Boletim n. 198

Apresentação e designação:

Registrando a apresentação, pelo mm. número 743, do VSA-P, do Trabalhador LU referência C — João Pinto da Fonseca, matrícula 74.323, admitido para êste DLU, conforme portaria número 4.675, do Senhor Secretário Geral de Administração, e designando-o para o 5-DL.

Lista da entrada em receita da renda eventual do D.L.U.:

Em 20 de agôsto de 1952 — 1 guia — Cr$ 40,00.

Em 21 de agôsto de 1952 — 5 guias — Cr$ 1.260,00.

Em 22 de agôsto de 1952 — 4 guias — Cr$ 1.151,50.

Em 23 de agôsto de 1952 — 1 guia — Cr$ 1.540,00.

Em 24 de agôsto de 1952 — 14 guias — Cr$ 3.551,50.

Em 26 de agôsto de 1952 — 3 guias — Cr$ 1.180,00.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de agôsto de 1952

ATO DO SECRETARIO GERAL INSTRUÇÃO N.º 10 DE 28 DE AGÔSTO DE 1952

Regula a concessão de auxílios e assistência aos produtores de leite no Distrito Federal.

O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, usando da atribuição que lhe confere o artigo 27, item II, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), tendo em vista o disposto no artigo 7.º, do Decreto número 10.839, de 16 de abril de 1951, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, de acôrdo com o despacho exarado no processo número 2.002.866-52,

Resolve,

Art. 1.º — O programa de incremento à produção leiteira no Distrito Federal comprenderá:

a) assistência técnica;

b) assistência financeira,

c) assistência econômica.

Art. 2.º — A assistência técnica abrangerá:

a) orientação zootécnica;

b) defesa sanitário animal;

c) produção higiênica do leite.

Art. 3.º — Nos trabalhos de orientação zootécnica serão considerados com prioridade:

a) a formação de pastagens para pastoreio em rotação;

b) a formação de prados forrageiros de gramíneas, leguminosas, raises e tubérculos;

c) a construção de currais e estrumeiras;

d) a construção e instalação de estábulos, com fossa de urina anexa;

e) a construção de abrigo;

f) os sistemas de exploração do gado leiteiro;

g) a inseminação artificial.

Art. 4.º — Nos trabalhos de defesa sanitária animal serão observadas:

a) as medidas de profilaxia das diversas zoonoses, com especial referência à brucelose, as mamites, a renre aftosa, as verminoses, a raiva, a tuberculose e as doenças da primeira idade dos bezerros;

b) as medidas necessárias de combate ao carrapato e outros ectoparasitos;

c) as medidas de higiene a serem adotadas nas propriedades rurais, visando sobretudo o saneamento das grebas e a limpesa e desifecção das construções rurais.

Parágrafo único — No desenvolvimento dos trabalhos de defesa sanitária animal serão aplicadas as medidas previstas na legislação específica bem como considerada a prestação de assistência veterinária gratuita destinada a auxiliar o produtor na luta contra as doenças.

Art. 5.º — Os trabalhos de produção higiênica do leite compreenderão:

a) a prática da ordenha manual e mecânica, inclusive a instituição de concursos de ordenhadores sanáitrios;

b) a coleta, acondicionamento e conservação do leite pelo frio;

c) o transporte da matéria prima;

d) o beneficiamento, compreendendo as operações de recebimento, classificação, filtração, padronização, desnatação, pasteurização, engarrafamento e distribuição do leite, bem como a higienização do material destinado ao seu acondicionamento.

Art. 6.º — A assistência financeira compreenderá:

a) auxílios, subvenções, favores e facilidades para: construções rurais, aquisição de equipamento e material para instalações agrícolas, formação de pastagens artificais e aquisição de vacas, de acôrdo com os recursos orçamentários, a cargo da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio;

b) financiamento de acôrdo com as diretrizes estabelecidas pelos regulamentos dos estabelecimentos de crédito a que recorrerem os produtores;

Parágrafo único — A participação da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio no tocante ao financiamento será informativa para es-

clarecer o estabelecimento bancário, a pedido dêste, sôbre as realizações que pretende por em prática o produtor e sua importância no fomento à produção, tendo em vista os recursos concedidos com fundamento no Decreto Federal n.º 22.010, de 30 de outubro de 1946.

Art. 7.º — A assistência econômica compreenderá:

a) a congregação dos produtores em associações de classe, principalmente de caráter cooperativista;

b) a determinação de custos de produção que sirvam de base para a fixação de preço mnimo que garanta e estimule o incremento da pecuária leiteira;

c) a isenção de certes gravames tributarios a serem pleiteados em casos considerados relevantes para estimular a produção leiteira;

d) a realização de obras de eletrificação e saneamento rural, de acôrdo com os recursos orçamentários;

e) a concessão de facilidades para a venda da produção em mercadinhos da Prefeitura do Distrito Federal;

f) a construção, montagem e instalação, pela Prefeitura, de uma usina de beneficiamento de leite e de postos de recebimento e de refrigração da matéria prima;

Art. 8.º — Os auxilios, subvenções e favores previstos nas dotações orçamentárias constarão de:

a) contribuição de 50% (cinqüenta por cento) do custeio das instalações para execução das construções previstas nas alineas a, at é do artigo 3.º, e aquisição de equipamento para realização dos trabalhos constantes das alineas a. e b. do artigo 5.º;

b) aquisição de vacas para serem vendidas pelo preço do custo:

c) aquisição e venda pelo preço do custo de máquinas, viaturas e utensilios diversos de utilidade prática na produção econômica do leite a saber: tratores completos com grades, arado segadeira e carpideira; carretões para transporte de forragem; carretões para distribuição de urina; carrinhos metálicos para preparo e distribuição de forragens; bombas para urina: máquina de cortar forragem; pulverizadores, caldeiras; bombas centrifugas para água: instrumentos diversos e como sejam ancinhos, pás, garfos, alfanges, foices e machados;

d) inseminação artificial gratuita e preparo de inseminadores mediante cursos práticos e rápidos;

e) distribuição de sôros, vacinas e carrapaticidas, com 50% de desconto sôbre os preços de custo, em se tratando de produtos adquiridos aos laboratórios particulares e gratuitamente, quando preparados pelo Departamento de Veterinária;

f) distribuição de sementes e mudas de plantas forrageiras;

g) trabalhos em regime de cooperação mediante contrato para a formação de prados e culturas forrageiras, com a participaçao de técnicos e cessão, por empréstimo, de equipamento agricola pertencente à Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Parágrafo único — Os auxilios e favores previstos nas alineas a a e do presente artigo, condicionados as dotações orçamentárias vigentes, a sua concessão deverá obedecer a ordem de entrada dos pedidos.

Art 9.º — São condições para que o produtor obtenha os auxilios a que se refere o artigo anterior:

a) ser inscrito como produtor de leite no Serviço de Produção e Industrialização do Leite, do Deartamento de Veterinária:

b) possuir seu rebanho controlado quanto à presença de Brucelose, Mamites e Tuberculose e outras doenças, a critério do Serviço de Produção e Industrialização do Leite, do Departamento de Veterinária;

c) ser proprietário da terra destinada à exploração leiteira ou tenha posse legal por arrendamento com prazo nunca inferior a 5 (cinco) anos.

Art. 10 — Os auxilios de 50% do custeio das instalações a que se refere a alinea a do artigo 8.º, serão concedidos a requerimento do produtor, ao qual anexará, conforme o caso, projtos, orçamentos e especificações das construções a realizar.

Parágrafo único — Será dispensada a apresentação de projeto quando a construção e as instalações obedecerem às plantas de orientação divulgadas pelo Departamento de Veterinária prèviamente pelo Secretário Geral.

Art. 11 — Os auxilios e subvenções sòmente serão concedidos a produtores de leite profissionais e não poderão ultrapassar, para cada um, por exercício, a importância de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) nem quantia superior a de 50% (cinqüenta por cento) de preço das dos serviços, obras ou instalações executadas, nos têrmos do artigo 4.º, do Decreto 11.307, de 28 de fevereiro de 1952.

Art. 12 — As demais vantagens previstas nestas instruções serão atendidas de acôrdo com os recursos concedidos à Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, para revenda de material agropecuário mediante a abertura de crédito rotativo previsto na Lei 692, de 23 de janeiro de 1952.

Art. 13 — Os trabalhos de preparo inicial desolos para formação de pastagens e culturas forrageiras, bem como outros de caráter agronômico serão realizados pelos Postos Agricolas do Departamento de Agricultura.

Art. 14 — Ficam estabelecidas as seguintes normas para o processamento dos pedidos de auxilios:

a) requerimento do interessado, acompanhado dos documentos previstos no art. 9.º, no qual esclarecerá a finalidade dos empreendimentos;

b) informação do Serviço de Produção e Industrialização do Leite sôbre a conveniência e vantagens do que se propõe realizar o produtor;

c) juntada de cópia autêntica do têrmo de compromisso, assinado, em livro próprio, pelo produtor e pelo Diretor do Departamento de Veterinária, no qual declaram expressamente as obrigações contraídas e as importâncias do auxilio, de acôrdo com o modêlo aprovado, cópia essa que será visada pelo Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Parágrafo único — Satisfeitas as exigências dêste artigo será empenhada a despesa efetivando-se o pagamento à vista de parecer do Serviço de Produção e Industrialização do Leite que declara a execução integral dos serviços.

Art. 15 — O produtor que receber auxilios para construções e instalações rurais destinadas ao incremento da produção de leite não poderá utilizá-las para outros fins sem autorização expressa do Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, sob pena de responsabilidade, mediante cobrança amigável promovida pelo Departamento do Contencioso Fiscal, da Secretaria Geral de Finanças ou judicial por intermédio do órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 16 — Os técnicos do Serviço de Produção e Industrialização do Leite, do Departamento de Veterinária, nas suas visitas às propriedades rurais beneficiadas de acôrdo com a presente Instrução, observarão e controlarão a realização dos diferentes trabalhos, comunicando as ocorrências verificadas e os resultados obtidos em conseqüência dos auxilios concedidos pela Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, apresentando as sugestões que couberem.

Art. 17 — O Deartamento de Veterinária organizará, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação desta Instrução, o roteiro de trabalho a ser adotado pelos veterinários e demais servidores nas visitas às propriedades rurais para efeito do disposto no artigo 2.º, submetendo-o a apreciação do Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comercio.

Art. 18 — As medidas e vantagens previstas na presente Instrução só serão concedidas a produtores que exercerem atividades em zonas do Distrito Federal consideradas economicamente apropriadas ao incremento da produção leiteira, a saber:

a) zona compreendida pela chamada Baixada de Jacarepaguá, desde a localidade de Campinho até a de Pontal, por um lado e a de Pau da Fome, por outro;

b) zona de Santa Cruz;

c) zona de Campo Grande;

d) zona de Gericinó.

§ 1.º — Nas demais zonas do Distrito Federal não serão concedidos auxilios pela Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio para incremento da pecuária leiteira, salvo em casos excepcionais em que fique demonstrada a importância econônima do empreendimento, mediante parecer do Serviço de Produção e Industrialização do Leite.

§ 2.º — Nas restrições impostas no parágrafo anterior não estão incluidos os trabalhos de assistência técnica aos produtores de leite que ali exerçam ou venham exercer atividades pastoris.

Art. 19 — As dúvidas ou casos omissos que se suscitarem para o cumprimento desta Instrução serão resolvidos pelo Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Serviço Florestal

Boletim N.º 078

Em 28 de agôsto de 1952

DESPACHOS DO CHEFE

Requerimento sôbre póda de árvores:

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Riode Janeiro Limitada (Processo n.º 2.076.324-52 — Ag. SF).

Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Requerimento sôbre córte de árvores:

Ary Ramos de Oliveira — Processo n.º 2.076.256-52 — Ag. SF.

Compareça para esclarecimentos.

Eurico Nascimento Filho — Processo n.º 2.076.31-52 — Sg. SF. — Concedo isento de taxas.

Maurico Fischpan — Processo número 2.076.332-52 — Ag. SF. — Concedo isento de taxas, provando ser o proprietário do imóvel.

Agassiz Gonçalves — Processo número 2.076.333-52 — Sg. SF — Prove ser o proprietário do imóvel.

Palmira Guimarães Meira de Vasconcellos — Processo n.º 2.075.869 de 1952 — Ag. SF. — Ao S. E. A. para atender.

Antônio Augusto — Processo número 2.076.344-52 — Ag. SF.

Elmo de Oliveira Cavalcanti — Processo n.º 2.076.3381-52 — Ag SF.

Maria Isabel de S. Guimarães — Proc. n.º 2.076.314-52 — Ag. SF.

Júlia Magdalena da Silva — Processo 2.076.304-52 — Ag. SF.

Maira da Gloria — Processo número 2.076.304-52 — Ag SF.

Concedo, pagando as taxas sôbre uma (1) árvore.

Nelsina Ferreira da Silva — Processo n.º 2.076.313-52 — Ag. SF. — Concedo, pagando as taxas sôbre duas (2) árvores.

Isaura Bittencourt — Processo número 2.076.324-52 — Ag. SF. — Concedo, pagando as taxas sôbre três (3) árvores.

Gelio Pelajo — Processo número 2.076.345-52 — Ag SF — Concedo, pagando as taxas sôbre sete (7) árvores.

Frederico Carlos Eyer — Processo n.º 2.076.310-52 — Ag . SF — Concedo,pagando as taxas sôbre desesseis (16) árvores.

Sylvio Moraes — Processo número 2.076.226-52 — Ag SF — Concedo, pagndo as taxas sôbre trinta árvores, (apresentando licença para a construção , e solicite o corte, das árvores localizadas na via pública ao D. P. Q.

Jardim Zoológico

Boletim N.º 161

De 28 de agôsto de 1952

Movimento do Jardim Zoológico

Dia 27.8.52.

Visitantes e renda:

1.28 Visitantes — Cr$ 3.840,00.

Dia: — 27.8.1952.

Entrada de Animais:

1 Jaguatirica — Procedência: Distrito Federal — Doação: Sr. Lindolfo Monteiro Filo.

Departamento de Agricultura

Boletim N.º 137

D E28 de agôsto de 195:

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 126:

Designação — designa Francisco Leandro para tre xercício no Setor de Reparos e Conservação do Serviço de Eengenharia Rural, lotado no núcleo 6.160, tornando sem efeito a Portaria n.º 122 de 18 de agôsto do corrente ano.

Portaria n.º 127:

Designação: designa os Eengenheiros Agrônomos Eduardo Hugo Frota, matricula 53.106; Claudio Heggendorn Monnerat, matr. 52.661 e aMnoel Andreiolo, matr. 53.020, para sob a pdesidência do pdimeiro examinarem, emitirem parecer e laudo-técnico do imóvel, de acôrdo o que consta o processo n.º 2.002.821-52.

DESPACHOS DO DIRETOR

Minnistério da Agricultura — Número 2.033.098-52 — De acôrdo com a solicitação constante do Oficio número 555, de 14 de julho findo, do Senhor Diretro do Instituto de Zootécnica (Ministério da Agricultura) foram entregues vinte (20), quinze (15), e dez (10) pintos R. O. P. das racas Leghorn branca, New Hampshire e Rhode Island Red, importados dos Estados Unidos, para o melhoramento avicola do Distrito Federal

Francisco de Abreu Ferro — Número 2.032.402-52 — Aguarde.

Ademar de Carvalho — Número 2.033.644-52 J Inscreva-se em têrmos.

Antônio Rodrigues Miranda — Número 2.030.618-52 J Renove a inscrição pelo novo local pagando as taxas.

Camilo da Rosa Silva — Número 2.033.783-52 — Autorizo mediante a indenização de cinquenta por cento (50%) do valôr, assinando têrmo.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Januário de Carvalho e Paulino Grenl — 2.033.076-52 — Prove a qualidade alegada em relação ao incluso.

Brasilino Furquim de Campos — Número 2.033.258-52 — Inscreva-se a título provisório válido por cento e oitenta dias.

Diamantino Cardoso — Número 2.030.798-52 — Compareça para esclarecimentos.

Antônio Ferreira — 2.033.636-52 — Joaquim José da Silva — 2.033.635-52 — Jackson Pinto da Cruz — Número 2.033.614-62 — Tereza de Jesús Alves — 2.033.484-52 — Inscrevam-se em têrmos.

José Alves de Carvalho — Número 2.033.470-52 — Jacob Zandberg — 2.033.642-52 — Odilio Arriola Tupper — 2.033.652-52 J Onestaldo da Silva Torres — 2.033.464-52 —Manoel do Nascimento Carvalho — 2.033.689-52 — Arthur de Souza — 2.031.748-52 — Augusto Dias — 2.033.333-52 — Antônio Figueira — 2.031.019-52 — Alfredo dos Santos Rodrigues e outro — 2.032.759-52 — Manoel de Souza Galvão — 2.033.613-52 — Honério de Avila Pimentel e Belmiro da Silva Pimentel — 2.033.466-52 — Honorio Batista — 2.033.447-52 — Manoel Clarindo da Silva — 2.033.612-52 — Deferidos.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVICO DE ENGENHARIA RURAL

Intendência Agrícola do Viegas — 2.033.441-52 — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE AVILCULTURA

Alfredo de Carvahlo — 2.033.641 de 1952 — Alberto Mário Dorbação — 2.033.653-52 — Adolfas Zrazanskas — 2.032.982-52 — José Pereira de Figueiredo — 2.032.727-52 — Aguardem suplementação da verba.

DESPACHOS DO CHEFE DO PÔSTO AGRÍCOLA II

Real e Benemérita Sociedade Portuguêsa de Beneficiência do Rio de Janeiro — 2.033.774-52 — Compareça para revalidar o atestado para o corrente ano, afim de que seja possível ser atendida no requerido dentro das possibilidades do Pôsto Agrícola II

DESPACHOS DO CHEFE DO PÔSTO ARÍCOLA III

Célia de Lima — 2.033.569-52 — Compareça para receber Guia de Recolhimento relativa à primeira prestação.

Waldir Jovem Thedim — 2.032.890 de 1952 — Apresente contrato de parceria agrícola com o encarregado da propriedade.

DESPACHOS DO CHEFE DO PÔSTO AGRÍCOLA IV

Lucilia Pereira de Abreu — Número 2.033.398-52 — Apresente prova de ocupação legal da área.

Anexo ao Boletim n.º 137 de 28 de agôsto de 1952 atividades dos

Postos Agrícolas

Pôsto Agrícola I — Período de 18 a 23 de agôsto:

Visitas do Chefe do Pôsto — 5; do pessoal técnico 22; do pesoal técnico auxiliar 11; Informaão de lavoura 3; Assistência técnica 1; Visitas, lavradores ao Pôsto 9; Pedidos de estêrco 40; Extinção de Sauveiros 32; Auxílio a lavradores: Brometo de Metila 28 latas; Rhodiatox liquido 6 latas.

Pôsto Agrícola I — Período de 11 a 16 de agôsto:

Visitas chefe do Pôsto 4; do pessoal técnico 16; do pessoal técnico auxiliar 13; Informação de lavoura 2; Assistência técnica 2; Visitas lavradores ao Pôsto 12; Consultas aos técnicos 4; Pedidos de estêrco 16; Extinção de Sauveiros 35; Vacinação em suinos 60; Visitas do Veterinário 2; Auxílio a lavradores: Brometo de Metila 33 latas; Rhodiatox liquido 4 latas.

Pôsto Agrícola II — Período de 18 à 23 de agôsto:

Visitas chefe do Pôsto 3; do pessoal técnico 5; do pessoal técnico auxiliar 17; Informação de lavoura; Visitas lavradores ao Pôsto 63; Consultas aos técnicos 23; Extinção de Sauveiros 6; Pedidos de estêrco 1; Lavradores atendidos 20;

Setor da Distribuição da Produção — Mês de Julho

Ofícios expedidos O; recebidos 7; Memorandos recebidos O; expedidos 4; Processos recebidos 2; expedidos O; Inscrições: Pôsto I — 2; Pôsto II 6; Pôsto III 26; Pôsto IV 20; Pôsto v-7; Pôsto VI 4; Renovações: Pôsto I 10; Pôsto II 60; Pôsto III 120; Pôsto IV 20; Pôsto V 15; Pôsto VI 5. Alterações: Multado o feirante lavrador, matr. 217, Vicente Ribeiro de Oliveira, cuja multa, fôra resgatada, pela guia n.º 1.431.857-22-8-52.

Departamento de Abastecimento

Boletim n.º 186 de28 de agôsto de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 27 de agôsto de 1952

Harilda de Albuquerque Machado — (20-18719-52).

"Deferido. Inscreva-se para posterior atendimento".

Joaquim Alves Bertôlo (20-18851 de 1952).

"Deferido, à vista da informação do 2-AB".

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

roferidos em 26 de agôsto de 1952.

Arnaldo dos Anjos Macedo Crisostomo (20.19144-52.

Jacinto Ramos (20-19145-52) Manoel de Jesus Freitas e Antônio Miguel da Silva 20-19170-52).

Alcino Antônio de Almeida (número 20-19171-52).

Olegário Mendanha (20-19182-52).

João Luiz Martins e Aristides Sampaio da Silva (20-19203-52).

João Manoel e Antônio Manoel (20-19215-52).

Intendência Agrícola de Realengo (20-19229-52).

Intendência Agrícola de Realengo (20-19230-52).

Intendência Agrícola de Realengo (20-19231-52).

Intendência Agrícola de Realengo (20-19233-52).

Intendência Agrícola de Realengo (20-19233-52).

Intendência Agrícola de Realengo (20-19234-52).

Intendência Agrícola de Realengo (20.235-52).

Manoel Clementino e Valdemiro Pinheiro de Morais (20-19272-52).

Tiago de Azevedo Cunha e Aristides Nunes (20-19273-52).

José Bernardino Francisco Leandro (20-19290-52).

Bebiano Vieira de Jesus e Francisco Rodrigues Viana (20-19306-52) — "Deferido, nada havendo a pagar".

Maria do Carmo Campos de Rezende (20-19218-52).

"Aguarde a publicação do Edital de chamada".

Arlete Lourenço de Carvalho — (20-19.220-52). — "Faça-se o registro para posterior atendimento".

Boletim n.º 186

Carlos Pinto Carneiro 2.019.243-52. — Registre-se o pedido para posterior atendimento.

Azura Jardim Onida 2.019.243-52. — Registre-se o pedido para posterior atendimento.

Jair Magalhães Bastos 2.019.251-52. — Deferido, desde que pague o que devido fôr, bem como a notificação número 29.487. — Fica suspenso o funcionamento da matrícula 726 Comércio de Xarque, até que o requerente cumpra a exigência.

Serviço de Fiscalização

DEPACHOS DO CHEFE

PROFERIDO EM 18 DE AGÔSTO DE 1952

Mem. 167 — SG — do Serviço de Fiscalização 2.019.313-52. — Caminhão-feira número 6-37.31 — Localização: — Rua D. Zulmira, esquina de São Francisco Xavier. — Prepôsto: — Antônio Joaquim Coelho. — Lavrador: — Francisco de Azevedo. — Advirta-se os responsáveis, comunicando que na segunda irregualridade, será cassada a autorização concedida para caminhão-feira.

PROFERIDO EM 22 DE AGÔSTO DE 1952

Mem. número 168-SC do Serviço de Fiscalização 2.019.336-52. — Caminhão-feira número 6-88-03 — Localização: — Rua Macapurí, Caminho de Maria Angú, Núcleo do I. A. P. I. Prepôsto: — Leone Vicenzo. — Lavrador: — Paulo Scofano — Advirta-se os responsáveis, comunicando que na segunda irregularidade será cassada a licença concedida para caminhão-feira.

PROFERIDO EM 25 DE AGÔSTO DE 1952

Mem. número 173-SC — do Serviço de Fiscalização 2.019.394-52. — Caminhão-feira número 7-25-29 — Localizacão: — Rua São Gabriel junto ao poste número 2.903-1 — Preposto: Antônio Sangiacomo. — Lavrador: — João Batista Pequeno — Advirta-se os responsáveis, comunicando que na primeira irregularidade será cassada a licença.

Mem número 174-SC — do Serviço de Fiscalização 2.019.395-52. — Caminhão-feira número 6-16-12 — Localização Praça Condessa de Frontin. — Prepôsto: — Francisco Ascenção Júnior. — Lavradores: — Júlio da Rosa Pinheiro e Romão Domingues — Advirta-se os responsáveis. comunicando que na segunda irregularidade, será cassada a licença.

Mem. número 176-SC — do Serviço de Fiscalização 2.019.397-52 — Caminhão-feira número 7-53-17 — Localização: — Rua Capitão Salomão, esquina de Voluntários da Pátria. — Preposto: — Carmelo Grosso. — Lavrador: — Cooperativa Agrícola Mixta São Bento de Sapucaí — Advirta-se os responsáveis comunicando que na terceira irregularidade, será cassada a licença concedida para caminhões-feira.

PROFERIDO EM 26 DE AGÔSTO DE 1952

Mem. número 449 do Senhor Encarregado do Setor de Expediente do 3-AB — Processo n.º 2.019.392-52. — Ciente, sejam canceladas as notificações em tela.

Relação dos Autos lavrados pelos fiscais das Feiras-livres, nos dias 21 e 22 do corrente mês, nos têrmos do Decreto número 6.025 de 20 de abril de 1938.

DIA 21-8-52

Auto	Matr.	It.	Art.	Import. em Cr$
38.010	1.933	28	21	20,00
38.011	1.995	23	21	20,00
34.364	1.618	6	20	20,00

DIA 22-8-52

Auto	Matr.	It.	Art.	Import. em Cr$
5.504	23	21	20	100,00
34.692	23	5	20	50,00
34.691	2.562	6	20	20,00
29.987	959	9	21	50,00
38.201	1.038	1	22	100,00
38.203	1.675	13	21	20,00
31.088	537	9	21	400,00
31.089	960	6	20	20,00
31.090	960	9	21	400,00
31.091	3.704	12	21	30,00
33.154	2.650	12	21	30,00
26.989	2.880	23	21	20,00
26.983	3.429	13	21	20,00
	Total:			1.320,00

Departamento de Veterinária

Boletim 164, de 28 de agôsto de 1952

OESPACHOS DO DIRETOR

Ofício 250-52 — 2-VT — Processo 2.061.426-52. — De acôrdo.

Tranferência de Férias:

O Diretor do Departamento de Veterinária, autorizou a transfeência de férias do Vigia, referência F — matrícula 61.139 — João de Deus Faria — do período de 1 a 20 de setembro para 12 a 31 de dezembro p. vindouro.

Recolhimento de Renda:

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia número 7.900 338, a importância de Cr$ .. 6.396.20.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO CHEFE DO 12-MS

I — Férias alteradas:

Alterando, por necesisdade de serviço, as férias do servidor, Carlos Mendes de Sousa, mat. 60.240, [illegible] matrícula do período de 1 a 20-11, para 11 a 30-11-52. — Proc. 50.204-52 — STP.

II — Penalidade — Transcrição de portaria:

P.D.F. — E. TP. — Portaria número 10 — O Chefe do Serviço de Transporte da S. G. Ag. IC. (4-MS), usando das atribuições que lhe outrga o item IV, do artigo 227, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10, de 1941, resolve suspender por quinze (15) dias, com perda total de vencimento, o motorista, cl. F. Sen.º 3.302, por ter sido encontrado, por esta Chefia, dirigindo o auto n.º 7.146, cêrca das 17,00 horas, na estrada Cesário de Melo, em visível estado de embriaguês, com excessiva velocidade, demonstrando falta de noção de responsabilidade profissional. expondo uma viatura nova da S.TP. a u macidente e ainda colocando em perigo a vida dos que transitavam pela mencionada rodovia, dando péssimo exemplo aos

seus camaradas, estando, assim, incurso nos itens III e XIII dos artigos 207, 210 e seu item II, tudo do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41. — Rio de Janeiro, 12 de agôsto de 1952. — *Aldmir de Moura*, Chefe do 4-MS, mat. 56.729. — Processo número 50.184-52 — STP.

ATOS DO CHEFE DO 5-MS

I — Penalidades:

1) Repreendo o mot. cl. F, matrícula 59.627, Renato Beassi Lippi, por estar dirigindo a viatura 1-102, que lhe foi destinada, em mangas de camisa e não convenientemente trajado como preceitua o art. 207 item XIV da Lei 3.770, de 28-10-41 — Processo 50.214-52 — STP.

2) Repreendo o mot. cl. F, matrícula 59.215, Mateus Nunes, por deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificável, incidindo no artigo 208 item IV da Lei n.º 3.770 de 28-10-41 — Processo n.º 50.212, de 1952 — STP.

Ordem de Serviço n.º 1 (Nova publicação, com modficações e esclarecimentos da Ordem de Serviço n.º 1 Boletim n.º 142, de 23-6-52, fls. 235).

Recolhimento, ao 14-MS dos veículos que não forem econômicamente recuperáveis.

Determino que todos os Serviços de Transporte e de Oficinas, recolham ao 14-MS. os veículos que não forem econômicamente recuperáveis obedecidas com o maior rigor. as seguintes normas:

A) O Serviço que remeter um veídesta Ordem, deverá entregá-lo acompanhado de um memorando, em três vias. visado pelo Responsável pelo DMS 2. no qual venha constando o seguinte:

1.º) *características do veículo* — N.º na S. TP.; n.º da placa, marca; modêlo e ano de fabricação; número do motor.

2.º) *relação detalhada das peculo, dess3dea MH MH MH MH ças que, por acaso, faltem ao veículo, descriminando-as pelas seguintes classes principais*: a) quadro do chassis: b) motor e acessórios (exceto sistema de ignição); c) transmissão (embreagem, caixa de mudanças, eixo e juntas universais, diferencial e semi-eixos); d) mecanismo de direção; e) pneus e rodas; f) molas; g) freios: h) amortecedores; i) sistema elétrico (bateria, fios, distribuidor, e peças componentes, velas, boina, lâmpadas e faróis, busina, sirene e setas); j) carroceria: l) vidros; m) instrumentos do painel e limpador de para-brisas; n) estofamento e forração; o) equipamentos diversos (sistemas hidráulicos, motores auxiliares, mecanismo auxiliar, etc..

Além dêsses dados e da descrição do estado de cada parte, devem ser indicados quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários para perfeita caracterização do estado de conservação do veículo.

B) O 14-MS verificará a descrição de cada veículo remetido, e, se estiver de acôrdo, passará recibo nas duas primeiras vias do memorando de remessa, entregando-as ao Serviço remetente. A 2.ª via ficará em poder do 14-MS. O Serviço remetente arquivará a 1.ª via com o recibo do 14-MS e remeterá diretamente ao DOC a 2.ª via, também com o recibo do 14-MS.

C) — Caberá ao 14-MS a guarda dos veículos assim transferidos para a sua responsabilidade. O DOC providenciará o registro dos memorandos de remessa de veículos e publicará a transferência de inventário do Serviço remetente para o do 14-MS. Enquanto a 2.ª via do memorando, com o recibo do 14-MS, não fôr remetido ao DOC, o Serviço remetente continuará com a carga e a exclusiva responsabilidade do veículo. Só após a publicação é que será dada baixa do veículo no inventário do Serviço remetente e a inclusão no do 14-MS.

D) — A retirada de peças aproveitáveis dos veículos cuja recuperação não fôr econômica, recolhidos ao 14-MS, de acôrdo com as presentes normas, só poderá ser feita depois de:

1.º) devidamente autorizada por escrito por esta Superintendência ou pelo responsável pelo DMS-1

2.º) comunicação obrigatória, ao DOC, da autorização acima referida. Para êsse fim, o Chefe de Serviço que pretente utilizar a peça, nas condições citadas, remeterá um memorando em três vias, ao responsável pelo DMS-1 que autorizará o pedido ou submete-lo-á à apreciação desta Superintendência. Uma vez autorizado, as 1.ª e 3.ª vias do pedido serão remetidas ao 14-MS e a 2.ª via ao DOC.

O 14-MS exigirá o recibo das peças cuja retirada foi autorizada na forma acima. Êsse recibo será passado nas duas vias do memorando (1.ª e 3.ª), ficando a 1.ª via arquivada no 14-MS que remeterá ao DOC a 3.ª via com o recibo. O DOC fará as devidas anotações na ficha do veículo e publicará as alterações havidas.

3.º) o memorando para retirada de peças conterá obrigatòriamente os seguintes dados:

a) descrição detalhada das peças requisitadas;

b) características do veículo do qual vão ser retiradas;

c) características do veículo ao qual serão aplicadas ao o destino que irá ser dado às peças requisitadas;

d) indicação das correspondentes peças inutilizadas do veículo onde serão aplicadas as peças requisitadas. De qualquer forma, as peças inutilizadas devem ser recolhidas ao 14-MS, na forma da presente Ordem de Serviço.

O 14-MS na via do memorando que remeter ao DOC, passará recibo das paças inutilizadas.

4.º) fica proibido aplicar as peças requisitadas em veículo diferente do que constar do memorando autorizado. Se, porém, houver necessidade premente de aplicar em outro veículo as peças requisitadas, é imprescendível nova autorização desta Superintendência ou do responsável pelo DMS-1 Para isso, será feito, pelo Serviço competente, um memorando, em duas vias, do qual constará o número do veículo para o qual haviam sido pedidas as peças, o número do memorando autorizado e as características (item A. 1.º) do veículo onde vão ser aplicadas.

E) — Fica o DOC autorizado a fiscalizar efetivamente o cumprimento da presente Ordem de Serviço, propondo a esta Superintendência as medidas que julgar convenientes para êsse fim e mantendo, se necessário, um serviço especial de fiscalização.

F) — A responsabilidade pelo rigoroso cumprimento desta Ordem, cabe aos chefes dos diversos MS e aos responsáveis pelos DMS-1 e DMS-2, dentro das atribuições que lhes serão conferidas.

G) — As remessas de veículos já efetuadas estão sujeitas às determinações da presente Ordem de Serviço, dadas verbalmente com a autorização para o respectivo recolhimento ao 14-MS.

Boletim nº 196 de 27 de agôsto de 1952

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE

II — *Funcionários à disposição da Câmara do Distrito Federal*:

Foram colocados à disposição da Câmara do Distrito Federal, de acôrdo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no ofício n.º 695 os servidores: Vitor Aguiar Bastos, matrícula número 61.973 e Manoel de Freitas Guimarães, matrícula nº 27.613. Os cartões de ponto dos referidos servidores deverão ser remetidos com tôda urgência a êste Gabinete.

III — *Comparecimento*:

Deverá comparecer ao Juízo de Direito da 11.ª Vara Criminal, no dia 13 d outubro de 1952, às 13 horas, o motorista Adauri Brasil — (Ofício n.º 2.858 de 4-8-952).

O servidor em aprêço, deverá antes comparecer ao 1-MS, para efeito do expediente de apresentação.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 29 de agôsto de 1952

DESPACHO DO DIRETOR

N 318.107-52 — Hilda Guimarães.

Deferida a habilitação à pensão.

N. 327.866-52 — Norbertina de Souza Gouveia.

N. 323.171-52 — Margarida Mendonça Garcia Rosa.

Deferido — Pague-se.

N. 328.019-52 — Sebastião Firmo de Moura — Deferido.

N. 327.502-52 — Manoel Gomes de Araújo.

N. 323.823-52 — Válter Santos.

N. 327.489-52 — Cândido Alberto Pereira.

Deferida a habilitação prévia à pensão.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E PENSÃO

N .326.583-52 — Hermes José da Silva — Traga a certidão de óbito da ex-pensionista.

N. 326.942-52 — Francisco Neves Gonzaga.

Traga o título de Dona Ida Ribeiro de Campos Gonzaga.

N. 327.855-52 — Claudionor Pereira da Fonseca.

Beneficiários de Claudionor Pereira da Fonseca, habilitem-se à pensão.

N. 322.374-52 — Domingos Ramos de Araújo.

Traga a certidão de óbito da filha, Alda.

N. 324.780-52 — Irene Miranda Monteiro.

N. 328.221-52 — Gabriel de Siqueira.

N. 318.821-52 — Armando dos Santos.

Compareça urgente.

TÊRMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Têrmo de Contrato n. 204 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Adaucto da Silva para as funções de Asfaltador da Secretaria Geral de Viação e Obras nos têrmos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n. 9.558, de 8-8-1946.

Aos vinte e oito dias do mês de agôsto de mil novecentos e cinquenta e dois no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Wagner Estelita Campos representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Adaucto da Silva neste têrmo denominado "Contratado" os quais tendo em vista a autorização do Senhor refeito constante do despacho exarado no processo número .. 7.012.052-52 assinam o presente contrato mediante as condições seguintes: Cláusula primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois para exercer as funções de Asfaltador. Cláusula segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros). Cláusula terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior, correrá por conta da verba 702, código 1910 do orçamento vigente. Cláusula quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não êste contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo têrmo a ser assinado pelas partes. Cláusula quinta — O contrato se obriga desde já ao perfeito cumprimento de tôdas as cláusulas dêste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a êste direito a nenhuma indenização. Cláusula sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes êste êrmo que lido foi achado conforme. E eu Dalva de A. Macedo Soares, técnico de administração, padrão "O", matrícula 2.965 lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal 28 de agôsto de 1952. — *Waaner Estelita Camnos — Adaucto da Silva — Gilberto Spilborghs Costa — Maria Rosa do Rêgo Macedo — Dalva de Almeida Soares.*

Copiei fielmente: *A. A. Rodrigues*

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Têrmo de investidura de uma área de terreno contígua ao imóvel sito à Rua Heráclito Graça, fazendo esquina com à Rua Ernestina, até encontrar a linha dos fundos que dá para à Rua Neves Leão, na Freguesia do Engenho Novo, nesta Cidade, que assina como investida Anna Toviansky e, como investiente, à Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos 26 dias do mês de agôsto de 1952, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura do Distrito Federal, presente o doutor Eurico de Carvalho Cordeiro, Auditor da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura" na forma da Portaria número 1.128 de 19 de setembro de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, compareceu, como investida Anna Toviainsky, ucraniana, viúva, doméstica, domiciliada e residente à Avenida Beira Mar, número 242, apartamento 2, portadora da carteira de estrangeiro números 635.025 registro número 70.676, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, e declarou vir assinar o presente têrmo com as testemunhas ao fim mencionadas e assinadas, pelo qual a "Prefeitura" lhe cede e transfere por investidura, uma área de terreno remanecente de logradouro público contígua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro à mencionada "Prefeitura", e situado à Rua Heráclito Graça, fazendo esquina com à rua Ernestina, até encontrar a linha dos fundos que dá para à rua Neves Leão, na Freguezia do Engenho Novo, nesta Cidade, havido por compra feita, juntamente com Moysés Landsberg, ao casal de Carlos Augusto Peçanha, por escritura de 14 de março de 1925, lavrada em notas do Tabelião do 9.º Ofício às fôlhas 140 do Livro 220, transcrito sob o número 56.588 às páginas 35 do Livro 3-zz do 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, em condomínio, portanto, com o referido Moysés Landsberg e, posteriormente, com Ary Grunewald em virtude de haver êste adquirido de Rachel Landsberg, viúva daquêle, sua parte, por compra, conforme escritura de 26 de agôsto de 1939, lavrada no 9.º Ofício de Notas desta Cidade, às fôlhas 4-v., do Livro 402, sendo que o terreno que em condomínio entre a investida Anna Toviansky e Ary Grunewald media 32, 00ms, de frente e fundos por 73,00ms, por ambos os lados, foi amigàvelmente dividido entre ambos naquêle mesmo Tabelião do 9.º Ofício e naquêle mesmo dia 26 de agôsto de 1939, de forma que extinto o condomínio ficou o terreno da investida com 16, 00ms. de frente e fundos por 73, 00ms, por ambos os lados e localizados entre a esquina da rua Ernestina e a outra parte igual que passou a pertencer à Ary Grunewald, conforme escritura lavrada às fôlhas 5v., do livro 402 devidamente registrada sob o número 15.477 às fôlhas 293 do Livro de Registro Geral do 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, área de investidura essa, determinada pelo alinhamento do projeto aprovado número 3.581, mediante as seguintes condições. — *primeira*: — O investido pagará à "Prefeitura" a importância de Cr$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos cruzeiros), de acôrdo com o laudo de avaliação número 1.103, de 21 de março de 1951, da Divisão de Aparelhação e Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, em 4 de agôsto de 1952, no processo número 7.705.373 de 1951, laudo êsse com o qual o mesmo concorda e ratifica, tendo a área correspondente a mencionada investidura as medições, confrontantes e confrontações: área triângular com 20, 00ms2, situada nos fundos do imóvel medindo 12,25ms pelo antigo alinhamento da rua Neves Leão, por onde confronta com o terreno em questão, 1.75ms, pelo prolongamento da divisa direita dêste terreno por onde confronta com o logradouro público rua Neves Leão e 13,00ms pelo alinhamento atual da dita rua Neves Leão, sendo 6,50ms em reta seguidos de 6,50ms, em curva de 10,00 ms., de ráio; — *Segundas* — O investido reconhece, como passando à sua propriedade ùnicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e, como pertencentes à "Prefeitura", quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto, a que se refere o presente têrmo; — *Terceira*: — A "Prefeitura" se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito; — *Quarta*: — Êste têrmo não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura", por indenização alguma se aquêle Instituto denegar o registro, ..., por já terem sido recolhidas aos cofres da "Prefeitura" as importâncias de Cr$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos cruzeiros) mencionada na condição primeira e de Cr$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), mencionada na condição primeira e de digo cruzeiro) correspondente a taxa de assinatura do têrmo, conforme fazem certo, respectivamente as guias números 3.012.378 de 29 de novembro de 1951 e número 2.912.980 de 29 de maio de 1952 e a vista de nada mais haver sido declarado lavrei o presente na presença das testemunhas, Benedito Pires de Aguiar, registro número 70.158 do M. dã M. a Américo Seigriffth n.º 503.695 do Instituto Félix Pacheco, *ex-vi*, do artigo 4.º do Decreto número 6 911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto número 7.218, de 9 de janeiro de 1942 e artigo 6.º do Decreto-lei número 9.532 de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública nos têrmos da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, oficial Administrativo letra L — matrícula número 683, que o escrevi por haver sido designado escrivã, que o escrevi. Assinado sôbre três taxas de expediente no valor total de Cr$ 20,00. — Rio de Janeiro, 26 de agôsto de 1952. — *Anna Toviansky*. — *Eurico de Carvalho Cordeiro*. — *Benedito Pires de Aguiar*. — *Américo Seigriffth*. — *Alice Uzeda de Azevedo*. — Copiado aos 27 de agôsto de 1952. — Copiei Fielmente. — *Dalila Cruz* — Matrícula número 26 019. — Confere: — *Aristoteles Santizano dos Santos* — Matrícula número 49.284. — Visto: — *Eurico de Carvalho Cordeiro* — Auditor.

(N. 20.107 — 29-8-52 — Cr$ 428,40).

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Têrmo de Contrato

RETIFICAÇÃO

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma M. Waissmann, para a execução das obras de reforma, adaptações e acréscimos no Hospital Geral Miguel Couto à Rua Mário Ribeiro sem número, do Departamento de Assistência Hospitalar, etc.

(*Diário Oficial* de 28-8-52 — Seção II)

Início do contrato, à linha 36:

Onde se lê: ... Pública 1 — um, etc.

Leia-se: ... Pública número 1 — um —, etc.

Cláusula primeira — À linha 12:

Onde se lê: ... referidas, etc.

Leia-se: ... referidos, etc.

Cláusula segunda: À linha 10:

Onde se lê: ... A construtora, etc.

Leia-se: ... A construtora, etc.

À linha 14: Onde se lê: ... 23. etc.

Leia-se: ... 23.569, etc.

Cláusula terceira: À linha 16:

Onde se lê: ... lativamente as importâncias, etc.

Leia-se: ... lativamente às importâncias, etc.

Cláusula sexta, à linha 9:

Onde se lê: ... anterior a, etc.

Leia-se: ... anterior à, etc .

Cláusula décima: à linha 2:

Onde se lê: ... manterá a, etc.

Leia-se: ... manterá à, etc.

Cláusula décima quinta: à linha 30:

Onde se lê: ... milhão seiscentos e sessenta e um mil, etc.

Leia-se: ... mil cento e seis —, 1.661.561 — um milhão, seiscentos e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e um —, etc.

Cláusula décima quinta: à linha 49:

Onde se lê: ... a 617.257, etc.

Leia-se: ... de número 617.255 — seiscentos e dezessete mil trezentos e cinquenta e cinco — a 617.257, etc.

Omitam-se as linhas 55 c 56, da cláusula 15.ª:

À linha 57, da cláusula 15.ª:

Onde se lê: ... seguintes, onze, etc.

Leia-se: ... seguintes, e onze, etc.

Cláusula décima sexta: linha 1:
Onde se lê: pagamento dos, etc.

Leia-se: ... pagamento das, etc.

Cláusula 19.ª Linha 2:

Onde se lê: ... as despesas, etc.

Leia-se: às despesas, etc.

Cláusula 19.ª Linha 12:

Onde se lê: ... pelo S.G.S.

Leia-se: ... pela S.G.S.

Cláusula vigésima: Linha 5: ... Lei do dsois, etc.

Leiase: ... Lei dos dois, etc.

No fina lido contrato, onde se lê:... 1953. — Jorge, etc.

Leia-se: ... 1952. — *Jorge Saldanha Bandeira de Mello*, etc.

Têrmo de contrato para fornecimento de cinco storages ou tanques de água quente um tanque de condensado e 4 (quatro) tanques de óleo para o Hospital Pedro Ernesto, do Departamento de Assistência Hospitalar, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Doutor Jorge Saldanha Bandeira de Mello, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma Hospitec Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, número 91 — noventa e um — salas 514 a 516 — quinhentos e quatorze — a quinhentos e dezesseis, nesta Capital, e representada pelo Senhor Jacqurs Alhadeff, sócio da aludida firma.

Aos vinte e seis dias do mês de agôsto do ano de mil noveeentos e cinqüênta e dois, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, no edifício Marechal Deodoro, sito na Avenida Graça Aranha, número oitenta e um, quinto andar, compareceu o Senhor Jacques Alhadeff, sócio da firma Hospitece Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, numero 91 — noventa e um — salas 514 a 516 — quinhentos e quatorze — a quinhentos e dezesseis, — nesta Capital, que de conformidade co mo resultado da Concorrência Pública, numero 25 — vinte e cinco, — realizada aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e cinqüênta e dois, pela Comissão de Aquisição de Material, declarou comprometer-se a fornecer cinco storages ou tanques de água quente, um tanque de condensado e 4 — quatro — tanques de óleo, para o Hospital Pedro Ernesto, do Departamento de Assistência Hospitalar, nos têrmos de sua proposta apresentada à aludida Concorrência Pblica, sujeitando-se a firma contratante a tôdas as condições do Edital da mesma e às cláusulas a seguir discriminadas: Primeira — A firma Hospitec Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada, se obriga a fornecer 5 (cinco) storages ou tanques água quente oeedcendo cada unidade às presentes especificações e as indicações do desenho, na S. C. M. Volume útil — 5.000 — cinco mil — litros. Forma cilindrica com as cabeças convexas. Dimensões internas 1,22m x 4,46 m., diâmetro e extensão. Construção — em chapas de aço soldadas elètricamente com as espessuras de 7,9 mm. (5/16") na parte cilíndrica e 12 mm. (1/2"), nas cabeças convexas. Pressão de serviço 3 Kg/mm2. Pressão de prova — 5 kg/cm2 durante uma hora na presença da fiscalização do Departamento de Obras e Instalações. Existirão 6 — seis — saídas externamente em tubos de ferro galvanizado com 15 — quinze — centímetros de comprimento e soldadas as chapas com os seguintes diâmetros — Uma de 1 1/2" e outra de 2 1/2" na parte superior com flanges — Duas de 2 1/2" na parte inferior, com flanges — Uma de 3/4" e outra de 1 1/4" na cabeça com roscas. Os flanges serão de ferro fundido com a furação indicada no desenho. A localização destas aberturas obedecerá rigorosamente às indicações do desenho, na Comissão de Aquisição de Material. Haverá um tampão de inspeção de 28 x 38 cm., com fecho borboleta e bordos trabalhados à máquina para perfeita vedação de gacheta e uma abertura com pescoço e flenge para adaptação da câmara, de vapôr e serpentinas. A câmara de vapor será construida em ferro fundido com flange idêntica a existente no pescoço e será dividida ao meio horizontalmente. Existirão as seguintes aberturas nesta câmara, tôdas com roscas tubos de ferro dos seguintes diâmetros — Uma para tubos de 2 1/2" e outra para 3/4" na parte superior. Uma para tubos de 1 1/4" e outra para 3/4" na parte inferior. As serpentinas serão formadas por 7 — sete — tubos de cobre estirado sem costura com 33 mm. (1 1/4"" O.D.) de diâmetro externo parede número 16 — dezesseis — B. W. G. (1,6 mm. de espessura) dobrados a quente em U e com 3 — três — metros de comprimento cada tubo. Os tubos serão dispostos com o espaçamento mínimo de 12 mm. externamente e mandrilados a uma placa aparafusada entre o pescoço do storage e a câmara de vapor, sendo presos no outro extremo por uma placa suporte que deslizará sôbre uma chapa guia no fundo do storage, conforme indicado no desenho na Comissão de Aquisição de Material. A câmara de vapôr e as esperpentinas trabalharão à pressão de vapôr de 7 kg cm2 e serão testadas fora do storage a 12 kg/c p2 durante uma hora

em presença da fiscalização do Departamento de Obras e Instalações. Acabamento externo do storage em duas demãos de zarcão. Sero fornecidos em separadop ara cada unidade de dois apoios de ferro fundido inteiriços, conforme desenho na Comissão de Aquisição de Material 1 — um — tanque de condensado obedecendo à presente especificação e as indicações do desenho na Comissão de Aquisição de Material. Volume útil — 2.50 — dois mil e quinhentos — litros. Forma — cilíndrica com as cabeças planas. Dimensões internas — 0,90 m x 4,00 m., diâmetro e extensão. Construção — em chapas de aço soldadas elètricamente com a espessura de 2,8 mm. (chapa número 12 — doze) — no corpo e de 3,6 mm. (chapa número 10 — dez) — nas cabeças. Pressão de prova — 1 kg/cm2 durante uma hora nap resença da fiscalização do Departamento de Obras e Instalações. Existirão 8 — oito — saídas em tubos de ferro galvanizados com 12 — doze — cm. de comprimento soldados às chapas, com os seguintes diâmetros — Uma de 25 mm. (1") — Uma de 32 mm. (1 1/4") e seis de 76 mm. (3"). Tôdas estas saídas terão flanges de ferro galvanizado sem furação. A localização destas aberturas obedecerá rigorosamente às indicações do desenho na Comissão de Aquisição de Material. No fundo haverá uma saída rosqueada de 1 1/4" com plug. Haverá um tampão de inspeção na parte superior aparafusada a um pescoço de 50 cm. de diâmetro e 10 cm. de altura. Acabamento externo do tanque de condensado em duas demãos de zarcão. 4 — quatro — tanques de óleo obedecendo cada unidade às presentes especificações e às indicações do desenho na Comissão de Aquisição de Material. Volume útil 5.000 — cinco mil — litros. Forma — cilíndrica com as cabeças planas. Dimensões internas — 1.22 x 4,50 m. Construção — em chapas de aço soldadas elètricamente com a espessura de 2,3 mm. (chapa número 12 — doze) — no corpo e a espessura de 3.6 mm (chapa número 10 — dez) nas cabeças. Pressão de prova — 1 — um — kg/cm2 durante uma hora na presença da fiscalização do Departamento de Obras e Instalações. Existirão 5 — cinco — saídas em tubos de ferro galvanizados com 10 — dez — cm. de comprimento e soldados as chapas com oss eguintes diâmetros: duas de 76 mm. (3"). duas de 40 mm. (1 1/2") e uma de 25 mm. (1") com rosca. Tôdas estas saídas terão flanges ed ferro galvanizado sem furação. A localização destas aberturas obedecerão rigorosamente as indicações do desenho na Comissão de Aquisição de Material. Haverá um tampão de inspeção na parte superior aparafusado a um pescoço de 50 mm. de diâmetro e 12 cm. de altura. Acabamento externo do tanque em duas demãos de zarcão. 10 — dez — berços de apôio para os cinco storages de 5.000 — cincomil — litros cada um, executados em aço doce e soldados elètricamente, na conformidade de sua proposta à mencionada Concorrência Pública, pela importância de Cr$ 253.620,00 — duzentos e cinqüênta e três mil seiscentos e vinte cruzeiros. Segunda — O material em aprêço será entregue imediatamente após o registro dop resente contrato no Tribunal de Contas, da Prefeitura do Distrito Federal. Terceira — Para garantia do fornecimento em aprêço, a firma contratante caucionou no Departamento de Contabilidade, d Secretaria Geral de Finanças a importância de Cr$ ..... 12.700,00 — doze mil e setecentos cruzeiros, — em seis Obrigações do Guerra, emitidas pelo Decreto-lei número 4.789 — quatro mil setecentos e oitenta e nove — de cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e dois sendo duas no valor nominal de Cr$ 5.000,00 — cinco mil cruzeiros — cada uma, de números 69.222 — sessenta e nove mil duzentos e vinte e dois, — 69.223 — sessenta e nove mil duzentos e vinte e três; — duas no valor nominal de ..... Cr$ 1.000,00 — mil cruzeiros, — cada uma, de números 1.673.091 — um milhão, seiscentos e setenta e três mil e noventa e um, — 1 673.092 — um milhão, seiscentos e setenta e três mil e noventa e dois; — uma no valor nominal de Cr$ 500,00 — quinhentos cruzeiros — de número 77.895 — setenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco — e uma no valor nominal de Cr$ 200,00 — duzentos cruzeiros — de número 1.450.553 — um milhão, quatrocentos e cinqüênta mil quinhentos e cinqüenta e três, — com os coupons 20 — vinte — e — quatro mil seiscentos e setenta e dois, — de dezoito de agôsto de mil novecentos e cinqüenta e dois, desta Secretaria Geral. Quarta — No caso de não serem cumpridas tôdas as obrigações nêste assumidas pela firma contratante, a caução efita para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal. Quinta — A caução de que trata a cláusula terceira só cserá liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em causa e decorrido o prazo de um ano, dado pela firma contratante, como garantia contra qualquer defeito de fabricação ou fornecimento do material, objeto do presente contrato. Sexta — A despesa com o equipamento em aprêço, que importa no total de Cr$ 2 3.620,00 — duzentos e cinqüênta e três mil seiscentos e vinte cruezeiros, — correrá pela verba 600, código 212 0-a, do orçamento vizente, onde foi devidamente empenhada. Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização, no caso de denegação dêsse registro. Oitava — A firma Hospitec Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada se compromete a dar garantia pelo prazo de um ano, a contar da data da entrega, contra todo e qualquer defeito de fabricação, tanto pela fábrica como pela firma, assim como assistência técnica pelo mesmo prazo ao material em aprêço. Nona — O imposto de expediente, na importância de Cr$ 916,00 — novecentos e dezesseis cruzeiros, — foi pago pela guia número 95.854 — noventa e cinco mil oitocentos e cinqüênta e quatro, — e dezoito de agôsto de mil novecentos e cinqüenta e dois, desta Secretaria Geral. O Senhor Jacques Alhadelf, sócio da firma Hospitec Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada, apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos dois têrços. De acôrdo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado a vinte e dois de julho de mil novecentos e cinqüênta e dois, no ofício número 3.377 — três mil trezentos e estenta e sete, — de vinte e dois de julho de mil novecentos e cinqüênta e dois, desta Secretaria Geral, eu, Adelzio Adelman de Carvalho, Escriturário, classe I, com exercício nesta Secretaria Geral, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Jorge Saldanha Bandeira de Melo, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Jacques Alhadeff, sócio da firma Hospitec Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada, e pelas testemunhas, Doutor Paulo Saldanha Bandeira de Melo e Fernando Taveira. Distrito Federal, em 23 de agôsto de 1952 — *Jorge Saldanha Bandeira de Mello* — *Fernando Taveira* — *Adelzito Adelman de Carvalho.*

(N. 20.080 — 29-8-52 — Cr$ 969,60).

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estrada de Rodagem

Retificações po rter saído com incorreções no *Diário Oficial*, Seção II, do dia 29-8-52 à fls. 7.332 e 7.334.

CONTRATO N.º 113

Contrato que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.) e a firma Construtora L. Quattroni S. A., com escritório à Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 2.º andar, salas 209-11 para a realização das obras de alargamento e pavimentação em placas de concreto, galerias de águas pluviais e obras complementares da Estrada das Furnas.

Onde se lê — ... celeração ...
Leia-se — ... celebração ...
Onde se lê — Cláusula sexta:
5 — ... piçarra ou memedo ...
Leia-se — 5 — ... piçarra ou moledo ...
Onde se lê — ... a e 200m.
Leia-se — ... até 200m ...
Omitido — 13 — Idem — em rocha branda — idem — Cr$ 90,00 (noventa cruzeiros).
Onde se lê — 23 — ... Cr$ 450,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros).
Leia-se — 23 — ... Cr$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros).
Omitido — 31 — Idem — de 0,80.m. de diâmetro — idem — Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros).
Onde se lê: 32 — Idem — de diâmetro — idem — Cr$ 370,00 (trezentos e setenta cruzeiros).
Leia-se — 32 — Idem — de 1.00m. de diâmetro — idem — Cr$ 370,00 (trezentos e setenta cruzeiros).
Onde se lê — 40 — ... em chapim...
Leia-se — 40 — ... com chapim...
Onde se lê — 44 — ... escavação ...
Leia-se — 44 — ... escavação ...
Onde se lê — Cláusula oitava:
... seguinte ...
Leia-se — ... seguinte ...
Onde se lê: Cláusula nona:
... 1720 dias ...
Leia-se — ... 720 dias ...
Onde se lê — Cláusula duodécima:
... determiados ...
Leia-se — ... determinados ...
Onde se lê — Cláusula décima quinta:
... alinear ...
Leia-se — ... alienar ...
Onde se lê — Testemunhas: — Hoacyr de Azevedo Souza ...
Leia-se — Testemunhas: — Moacyr de Azevedo Souza ...

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de agôsto de 1952. — *Narba Ide Oliveira Guimarães*, Chefe do 6-ER — Matr. n.º 777.

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-O.B.1

RETIFICAÇÃO DO "DIÁRIO OFICIAL" DE 28-8-52

Têrmo de doação de áreas de terrenos para abertura de logradouros situado à Estrada da Posse — Santíssimo — 13.º D.O. que antônio Gomes da Fonseca Ferreira e sua mulher Maria Amália Caldas de Vasconcelos Ferreira fazem à Prefeitura do Distrito Federal e de obrigações ao referido imóvel.

Onde se lê: — exigidos pela fiscalização, paresentando na etc.

Leia-se: — exigidos pela fiscalização, apresentando na etc.

Onde se lê: — a fim de impedir o carregamento de etc.

Leia-se: — afim de impedir o carreamento de etc.

Onde se lê: — estes permanentemente pregando etc.

Leia-se: — estes permanentemente limpos com a remoção das terras, empregando etc.

Onde se lê: — projetado é de 2 anos, etc.

Leiase: — projetado e aprovado, até a aceitação das obras é de 2 anos, etc.

Onde se lê: — prorrogar o prazo info etc.

Leia-se: — prorrogar o prazo findo etc.

Onde se lê: — os logradouros e expidirá, etc.

Leia-se: — os logradouros abertos pelos doadores, desde que sejam requeridas na ocasião oportuna, e expedirá, etc.

Onde se lê: — Copiei fielmente: — Alberto Martins Pinho, mat. 63.324.

Leia-se: — Copiei fielmente: — Alberto Martins Filho, mat. 63.324.

Onde se lê: — Confere: — Mario Neves Ferreira, mat. 62.530.

Leia-se: — Confere: — Mario Neves Ferreira, mat. 62.680.

Onde se lê: — Têrmo aditivo de ratificação aos assinados em 7-7-48, 22-12-49 e 6-7-51, relativo a cessão de uma área de terreno necessária à abertura de logradouros públicos e de uma área de de te terreno destinada a escola ou a serviço público municipal desmembradas da área de terreno situada a Estrada Santa Maria, em Campo Grande, que a Prefeitura do Distrito Federal faz a Comp. Nacional de Engenharia e Arquiteutra.

Leia-se: — Têrmo aditivo de ratificação aos assinados em 7-7-48, 22 de dezembro de 1949 e 6-7-51, relativo a cessão de uma área de terreno necessária à abertura de logradouros públicos e de uma área de terreno destinada a escola ou a serviço público municipal desmembradas da área de terreno situada a Estrada Santa Maria, em Campo Grande, que a Prefeitura do Distrito Federal faz a Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura.

Serviço de Correspondência, 29 de agôstos de 1952. — *Alberto Martins Filho*, matrícula n.º 63.324.

TÊRMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 28 dias do mês de agôsto do ano de 1952, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo Diretor, Engenheiro Eduardo Souza Filho e as testemunhas adiante assinadas conhecidas dos interessados, compareceu "Ofir Organização Fomento e de Indústria Rodoviária Limitada, nêste ato representada pelo Senhor Alberto da Costa Lopes, para firmar o presente têrmo pelo qual à Prefeitura do Distrito Federal lhe concede de acôrdo com os despachos exarados no processo 7.614.585-52 e plan a visada pelo Chefe de Serviço de Geologia (3-OB) a necessária licença para exploração da pedreira situada no local denominado Lameirão Pequeno, ao lado esquerdo da Estrada do Lameirão, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir: — PRIMEIRA: — A Prefeitura do Distrito Federal concede à Ofir Organização Fomento de Indústria Rodoviária Limitada, nêste ato representada pelo Senhor Alberto da Costa Lopes licença para explorar a Pedreira situada no local denominado Lameirão Pequeno, ao lado esquerdo da Estrada do Lameirão, de acôrdo com a planta anexa ao processo número 7.614.585 de 1952, visada pelo Chefe de Serviço de Geologia (3-OB). SEGUNDA: — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigôr. TERCEIRA: — A exploração será feita a fôgo. QUARTA: — O signatário do presente têrmo fica obrigado a manter permanentemente limpos os logradouros acaso prejudi-

cados com o serviço de remoção de atêrro ou pelos detritos conduzidos pelas águas pluviais. Pela não observância das obrigaçoes constantes desta cláusula, fica o responsável passível da multa de Cr$ 1.000,00 mil cruzeiros). Si a limpeza não fôr executada imediatamente pelo responsável, será feita pela Prefeitura, que cobrará a despesa que realizar com o serviço acrescida de 20%. Quinta: — O signatário do presente Têrmo fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pela exploração, ou resultante dela aos logradouros ou outras benfeitorias públicas, ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso couberam. SEXTA: — Afim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessôa de terceiros u suas propriedades, em conseqüência da exploração e o mesmo modo o cumprimento do presente têrmo, o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), importância essa que só será restituida depois de terminados os trabalhos e verificado pela Prefeitura não haver em conseqüência dos mesmos, danos a indenizar. SETIMA: — Todas as obrigações do presente Têrmo são assumidas pelo signatário, seus herdeiros e eventuais sucessores. OITAVA: O presente têrmo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas da Prefeitura, não cabendo indenização alguma, no caso de recusa do registro. NONA: — Se- o signatário deixar do cumprir qualquer das obrigações que assume no presente têrmo, a Prefeitura depois de autorizada pelo Senhor Prefeito, poderá realizar as providências, obras e serviços que se tornarem necessários e cobrará a despesa que fizer, executivamente com 20% de acrescimo. DÉCIMA: — O signatário do presente têrmo não terá direito de ação em Juizo ou fóra dêle, contra a Prefeitura do Distrito Federal, em consequência de qualquer das determinações das diversas cláusulas do presente têrmo. DECIMA PRIMEIRA: — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar inmediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou ainda qundo lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao signatário do presente têrmo, o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no principio de eqüidade. Quanto as reclamações porém a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento apurara devidamente a procedência e o cabimento das mesmas. DÉCIMA SEGUNDA: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula Sexta dêste Têrmo. E para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente Têrmo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Benedicto Freitas, Oficial Administrativo Matrícula número 46.340 com exercício nêste Departamento de Obras, que o escreví. Foram exibidos os seguintes talões provando: — o de número 19.297 do Departamento de Contabilidade, datado de 26 de agôsto de 1952, o depósito de Cr$ 2.000,00 estabelecido na cláusula Sexta e o de número 6.301.332 do Serviço de Correspondência, datado de 25 de agôsto de 1952, o pagamento da importância de Cr$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), da taxa devida para assinatura dêste Têrmo. Rio de Janeiro, 28 de Agôsto de 1952. — *Eduardo Souza Filho e Alberto da Costa Lopes.* — Testemunhas. — *Páride Octavio Baccalline e Silvio Carneiro de Rezende.* — Copiei fielmente do original: *Ruth de Mattos Carvalho,* Matrícula número 46.503. — Confere: *Alberto Martins Filho,* Matrícula número 63.324.

Visto: Em 29-8-52 — *Olavo de Souza Caldas,* Chefe do 7-OB — Matrícula 845.

N. 20.105 — 19-8-52 — Cr$ 612,00.

Departamento de Parques

RETIFICAÇÕES

No "Diário Oficial" do dia 23 de agôsto de 1952, página 7.160, referente ao Têrmo de Responsabilidade entre a Prefeitura e o senhor Jeremias Arruda.

Onde se lê:
... que celebram a Prefeitura ...
... cinuenta e dois ...
... nomeadas eque este ...
... carteira deidentidade ...
... procuração esta que fiva ...
... têrmo des responsabilidade ...
... plantio serâde 365 ...
... (5) cinco pias ...
... justificado a êste ...
... têrmo do Senhor Jeremias ...
... cruzeiros 2.000,00 ...
... no Departamento de Contabilidade.

... executado eaprovado por ..
... Decreto número 15.78 ...
... Decreto n.º 6.00.37 ...
... 14 deagôsto ...
... o pôsto proporcional em selos pro..
... conformeautorização ...
... Matrícula n.º 6.700 ...

Leia-se:
... que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal, o Senhor ...
... cinquenta e dois ...
... nomeadas o que este ...
... carteira de identidade ...
... procuração esta que fica ...
... têrmo de responsabilidade ...
... plantio será de 365 ...
... (5) cinco dias ...
... justificado e êste ...
... têrmo o Senhor Jeremias ...
... de Cr$ 2.000,00.
... do Departamento de Contabilidade...
... executado e aprovado por ...
... Decreto Legislativo n.º 15.783 ...
... Decreto n.º 6.000-37...
... 14 de agôsto ...
... o impôsto proporcional em selos por ...
... conforme autorização ...
... Matrícula n.º 6.790 ...

Departamento de Parques, 27 de agôsto de 1952. — *Nilce Campos Guimarães,* matrícula n.º 6.790. — Visto: *Ita França de Souza,* matrícula número 5.546, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDIÇÕES
DO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 620..	2,00
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal— Div. n.º 622	1,50
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559	7,00
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato médio) — Div. n.º 623	12,00
Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal — Div. n.º 633.....	12,00
Curso de formação de professôres de surdos-mudos — Divulgação n.º 636	1,20

	Cr$
Salário Mínimo — Div. n.º 642	2,50
Intervenção no dominio econômico — Div. n.º 643	2,50
Crimes contra a economia popular — Div. n.º 644	4.00
Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das emprêsas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647	15,00
Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sôbre a majoração dos salários de pessoal das emprêsas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648	1,00
Mandado de segurança — Div. n.º 649	2,00
Consolidação das Leis do Trabalho — Div. n.º 652	15,00

Introdução às obras

BARÃO DO RIO BRANCO

A. G. DE ARAÚJO JORGE

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

ASPECTOS LEGAIS
DA
ENERGIA ELÉTRICA

Anotações de ANOR BUTLER MACIEI

Preço: Cr$ 50,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Correspondência

EDITAL

O Chefe do 9-PS do Departamento do Pessoal convida os funcionários pertencentes as carreiras de Mecânico-Veiculo Automóvel. Músico e Guarda-Vida a apresentar seus Decretos de provimento nos cargos das referidas carreiras no prazo de 10 dias na Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar sala 424 sob pena de suspensão de seus vencimentos nos termos do artigo 228 do Estatuto.

SETOR "I"

EDITAL

Dia 28 de agôsto de 1952

O Diretor do Departamento do Pessoal convida os servidores interinos das carreiras de: Técnico de Laboratório, Cartógrafo, Desenhista Químico, Bibliotecário e Bibliotecário Auxiliar, beneficiados pela Lei número 791-52 que ainda não tomaram posso 704-52 que ainda não tomaram posse, a comparecerem ao Setor "I", dêste Departamento, com a máxima urgência, a fim de regularizarem suas situações.

Serviço de Informações

EDITAL N. 127

O Departamento do Pessoal comunica a quem interesar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Judite Moreira da Rocha, em virtude do falecimento do ex-servidor Ari Kerne Cardoso de Morais, matrícula n. 10.131, ocorrido em 1.º de maio de 1952. cujo estado-civil indicado na certidão de óbito e o de solteiro". (Proc n. 1 025.47-52).

Em 1 de agôsto de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 128

O Departamento do Pessoal comunica a que minteressar posa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto. Polucena Bueno da Costa, em virtude do falecimento do ex-servidor José Benevenuto, ocorrido em 25 de abril do corrente ano. cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Proc. número 1.021 119-52).

Em 1.º de agôsto de 1952 — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 131

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Emília Barbosa de Andrade. em virtude do falecimento do ex-servidor Ana Rangel de Vasconcelos Moreira, matricula n.º 41 021, ocorrido em 19 de maio do corrente ano cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva — Processo número 1 021 399-52.

Em 6 de agôsto de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-P.S. de 1952.

EDITAL N.º 132

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Lealdino Teixeira Torres matricula n.º 60 392. Guarda, classe F. que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416. 4.º andar. sala 405. a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3 770. de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1 014 249-52.

Em 6 de agôsto de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N. 134

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria Helena Martins Coelho, matricula n. 4.010, Professor de Curso Primario que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416 4.º andar sala 405, a fim de justificar sua ausencia do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proceso numero .... 1.023.202-52).

Em 8 de agôsto de 1952. — *Osmar Batista Ngueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 135

O Departamento do Qessoal faz ciente ao servidor Valter Di Giorgio matricula n. 20.650, Pratico de Laboratorio p "E" que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416. 4.º andar. sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nostêrmos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3 770. de 28 de outubro de 1941. (Proc. numero ..... 1.013.210-52).

Em 8 de agôsto de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chere do 8-PS.

EDITAL N. 136

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Paulo Cesar Cursino de Moura, matricula n. 46.096 Oficial Administrativo cl. "J", que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graca Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.70, de 28 de outubro de 1941. (Processo n. 1.014 262-52).

Em 8 de agôsto de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 137

O Departamento do Pesoal faz ciente ao servidor Ariete de Oliveira Miguel, matricula n. 2.083, Pratico de Laboratório, p "D". que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.014.246-52)

Em 8 de agôsto de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 139

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Niomar Roquefort Coelho, matricula n. 65.537, Professor de Curso Primário, que devera comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416. 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua au- a do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.
(Proc. n. 1.020.680-52).

EDITAL N. 140

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Amadeu Teixeira Correia, matricula n. 68 132, Guarda classe "F" que deverá comparecer em 416, 4.º andar, sala 405, a fim de jussua sede à Avenida Graça Aranha n. tificar sua ausência do serviço nos têrmos do ar o 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941". Proc. n. 1.027.626-52).

EDITAL N. 141

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Paulo de Sousa Bioni, matrícula n. 58.219, Mecânico Veiculo-Automóvel, classe "F", que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n. 10.562-52).

EDITAL N. 142

O Departamento do Pesoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mes de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Castorina Maria Rosa, em virtude do falecimento do ex-servidor Jose Joaquim Muniz, matricula numero 13 043, ocorrido em 6 de maio do corrente ano. cujo estado civil indicado na certidão de obito e o de [illegible]iro" (Proc. n. 1.022.361-52).

EDITAL N. 143

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mes de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Epenina Teixeira de Araujo, em virtude do falecimento do ex-servidor Silvino Aurélio de Barros matricula n. 47.392, ocorrido, em 12 de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de obito e o de solteiro". (Proc. n. 1.017.542-52).

Em 21 de agôsto de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 144

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Celia Fonseca da Silva, matricula n. 49.172, Escriturario cl. "G", que devera comparecer em sua sede à Avcenida Graça Aranha n. 416, 4. andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Proc. n. 1.023.199-52).

Em 23 de agôsto de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

8.ª DELEGACIA FISCAL — SANTA TEREZA

Edita de invalidação:

O Delegado Fiscal da 8.ª Circunscrição Fiscal (Santa Tereza). Faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a seguinte guia:

N. 644.549 de 17 de julho de 1952 — fornecida a F. Vaz Figueira — R. Voluntários da Pátria n. 381-B loja na importância de Cr$ 30.00.

Fica declarada pelo presente, invalidada, para todos os efeitos a referida guia.

Em 28 de agôsto de 1952. — *Valdir da Silva Tavares* — Delegado Fiscal — Mat. 8.039.

29.ª C.F. — ANCHIETA

N. 339 de 26 de julho de 1952 — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F., Anchieta, faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S.A., rep. pelos seus Diretores Helvécio Dayrell de Lima e Marcius José de Figueira Cavalcante. foi autuado por ter construído um barracão sem licença à rua Projetada F quadra E lote 56 no Bairro Jardim Santo Antônio em H. Gurgel. — Ordena a legalização ou demolição do barracão. sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

Edital n. 340 de 26 de julho de 1952 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber. que. Imbra Imobiliária Brasil S.A., rep. pelos seus Diretores Helvécio Dayrel de Lima e Marcius José Figueira Cavalcante, foi autado por ter construído um barracão sem licença à rua Projetada F quadra E lote 62. no Bairro Jardim Santo Antônio em H. Gurzel. — Ordena a legalização ou demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

Edital n. 341 de 26 de julho de 1952 — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F. Anchieta, faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil rep. pelos seus Diretores Helvécio Dayrel de Lima e Marcius José Figueira Cavalcante. foi autuado por ter construído um barracão sem licença, à rua Projetada F quadra E lote 68, no Bairro Jardim Santo Antônio em H. Gurgel. — Ordena a legalização ou demolição do barracão sob pena de nova multa de Cr$ 500.00.

Edital n. 342 de 26 de julho de 1952 — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F., Anchieta faz saber que. Imbra Imobiliária Brasil rep. pelos seus Diretores Helvécio Dayrel de Lima e Marcius José Figueira Cavalcante. foi autuado por ter construído um barracão sem licença, à rua Projetada F quadra E lote 66 no Bairro Jardim Santo Antônio em H. Gurgel. — Ordena a legalização ou demolição do referido barracão sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

Edital n. 343 de 26 de julho de 1952 — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F., Anchieta faz saber, que. Imbra Imobiliária Brasil S.A., rep. pelos seus Diretores Helvécio Dayrel de Lima e Marcius José Figueira Cavalcante. foi autuado por ter construído um barracão, sem licença, à rua Projetada F quadra E lote 45 no Bairro Jardim Santo Antônio em H. Gurgel. — Ordena a legalização ou demolição do barracão sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

Edital n. 345 de 30 de julho de 1952 — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F., Anchieta faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S.A., rep. pelos seus Diretores Helvécio Davrell de Lima e Marcius José Figueira Cavalcante, foi autuado por estar construindo um prédio sem licença, à rua Projetada A quadra 5 lote 1 no Parque da Bandeira em Barros Filho. — Embarga a construção do prédio, sob pena de nova multa de Cr$ 900,00.

Edital n. 346 de 30 de julho de 1952 — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F., Anchieta faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S.A., rep. pelos seus Diretores Helvécio Dayrel de Lima e Marcius José Figueira Cavalcante, foi autuado por estar construindo um prédio sem licença à rua Projetada A quadra 5 lote 1, no Parque das Bandeiras em Barros Filho. — Ordena a legalização ou demolição do predio, sob pena de nova multa de Cr$ .. 500,0.

Edital n. 347 de 30 de julho de 1952 — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F., Anchieta faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S.A., rep. pelos seus Diretores Helvécio Layrel de Lima e Marcius José Figueira Cavalcante, foi autuado por estar construindo um prédio sem licença, à rua Projetada I quadra 5 lote 53 no Parque das Bandeiras em Barros Filho. — Embarga a construção do prédio, sob pena de nova multa de Cr$ 900,00.

Edital n. 348 de 30 de julho de 1952 — O Delegado da 29.ª C.F., Anchieta, faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S.A., rep. pelos seus Diretores Helvécio Dayrel de Lima e Marcus José Figueira Cavalcante. foi autuado por ter construído um prédio sem licença à rua Projetada I quadra 5 lote 53, no Parque das Bandeiras em Barros Filho. — Ordena a legalizaoão ou demolição do prédio, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

Edital n. 349 de 30 de julho de 1952 — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F., Anchieta faz saber que. Imbra Imobiliária Brasil S.A., rep. pelos seus Diretores Helvécio Dayrel de Lima e Marcius José Figueira Cavalcante. foi autuado por estar consthruindo um

prédio sem licença, a rua Projetada I quadra 5 lote 50 no Parque das Bandeiras em Barros Filhos. —Embarga a construção do prédio, sob pena de nova multa de Cr$ 900,00.

Edital n. 350 de 30 de julho de 1952 — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F., Anchieta faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S.A., rep. pelos seus Diretores Helvécio Dayrel de Lima e Marcius José Cavalcante, foi autado por estar construindo um prédio sem licença à rua Projetada I quadra 5 lote 50 no Parque das Bandeiras em Barros Filho. — Ordena a legalizacão ou demolição do prédio, sob pena de nova multa de Cr$ 500.00.

Edital n. 351 de 30 de julho de 1952 —O Delegado Fiscal da 29.ª C.F., Anchieta faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S.A., rep. pelos seus Diretores Helvécio Davrell de Lima e Marcius José Figueira Cavalcante, foi autuado por estar construindo um prédio sem licença à rua Projetada 1 quadra 5 lote 37 no Parque das Bandeiras em Barros Filho. — Embarga a construção do prédio, sob pena de nova multa de Cr$ 900,00.

Edital n. 352 de 30 de julho de 1952 — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F., Anchieta, faz saber que Imbra Imobiliária Brasil S.A. rep. pelos seus Diretores Helvécio Darell de Lima e Marcius José Figueirea Cavalcante, foi autuado por estar construindo um prédio sem licença, a rua Projetada I quadra 5 lote 37 no Parque das Bandeiras em Barros Filho. — Ordena a legalização ou demolição do prédio sob pena de nova multa de Cr$ .... 500,00.

Edital n. 353 de 31 de julho de 1952 —O Delegado Fiscal da 29.ª C.F., Anchieta faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S.A., rep. pelos seus Diretores Helvécio Dayrel de Lima e Marcius José Figueir Cavalcante, foi autuado por estar construindo um prédio se mlicença à rua Projetada 1 quadra 5 lote 36 no Parque das Bandeiras em Barros Filho. Embarga a construção do prédio sob pena de nova multa de Cr$ 900.00.

Edital n. 354 de 31 de julho de 1952 —O Delegado Fiscal da 29.ª C.F., Anchieta faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S.A., rep. pelos seus Diretores Helvécio Dayrel de Lima e Marcius José Figueira Cavalcante, foi autuado por estar construindo um prédio sem licença, à rua Projetada I quadra 5 lote 36 no Parque das Bandeiras em Barros Filho. — Ordena a legalização ou demolição do prédio sob pena de nova multa de Cr$ 500.00.

Edital n. 355 de 31 de julho de 1952 —O Delegado Fiscal da 29.ª C.F.,

Edial n. 355 de 31 de julho de 1952 — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F., Anchieta faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S.A., rep. pelos seus Diretores Helvécio Dayrel de Lima e Marcius José Figueira Cavalcante, foi autuado por estar construindo uma meia água de estuque, sem licença à rua Projetada U quadra V lote 26 esquina da rua T Bairro Jardim S. Antônio em H. Gureel. — Embarga a construção sob pena de nova multa de Cr$ 900,00.

Edital n. 356 de 31 de julho de 1952 — O Delegado Fiscal da 29.ª C.F., Anchieta faz saber que Imbra Imobiliária Brasil S.A., rep. pelos seus Diretores Helvécio Davrell de Lima e Marcius José Figueira Cavalcante, foi autuado por estar construindo uma meia água de estuque sem licença à rua Projetada U quadra V lote 26 esquina da rua T Bairro Jardim Santo Antônio em H. Gureel.

Em 27 de agôsto de 1952 — *Ivone dos Reis Sá* — Mat. 88.685.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão à Avenida Almirante Barroso 91. 5.º andar salas 517-519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n. 168 para o dia 8 de setembro de 1952 às 15.30.
Espécie do material: Livros.

Concorrência n. 169 para o dia 8 de setembro de 1952 às 15.30.
Espécie do material: Medicamentos.

Concorrência n. 170 para o dia 8 de setembro de 1952 às 15.30.
Espécie do material: Máquina de grampear celofane e material de escritório.

Concorrência n. 173 para o dia 8 de setembro de 1952 às 15.30.
Espécie do material: Livros.
Rio de Janeiro, 28 de agôsto de 1952. — Dr. *Leonel Gonzaga* — Presidente da E.C.M. — Matr. 4.326.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Contrôle Fiscal

1-R. D.

EDITAL N. 50

Pelo presente ficam cientificados de que deverão efetuar dentro do prazo de 15 dias o pagamento de seus débitos de impôsto de transmissão nas importâncias abaixo, apuradas nas respectivas guias.

Guias:

N. 4.507.516-51 — Lauro Amorim Moura — R. Eng. Pena Chaves 77 apartamento 302 — Dif. Cr$ ..... 24.051,00.

N. 4.638.927-50 — José Carlos de Miranda Correia — R. Hilário de Gouveia 132 apartamento 902 — Dif. Cr$ 9.578,50.

N. 4.512.476-52 — Augustinho Trigo — R. Quarenta e Nove lote 2 quadra 3 — Dif. Cr$ 521.30.

N. 4.510.165-52 — Anatário Fernandes Magalhães — R. São Luis Gonzaga 697 — Dif. Cr$ 35.60.

N. 4.512.341-52 — R. Bartolomeu Mitre 617 apartamento 401 — Hans Doerzapff — Dif. Cr$ 36.336.00.

EDITAL N. 51

(*Cancelamento*)

Pelo presente torno público que por despacho do Sr. Diretor, exarado nas guias abaixo mencionadas, foram Canceladas as diferenças nas mesmas apuradas e respectivas notificações.

Guias:

N. 4.754.938-52 — Artur Alves Fernandes de Araújo — R. Pinheiro da Cunha lote 41 — Notificação número 1.535 — Dif. Cr$ 15.000.00.

N. 4.504 996-52 — Cimra Queirós de Oliveira — R. Capitão Menezes 1.038 — Dif. Cr$ 2.700.00.

N. 4.501.915-52 — Fernando Lacerda de Abreu — R Sá Ferreira 188 — Dif. Cr$ 33.970.00 — Notificacão n. 640-51.

Em 26 de agôsto de 1952. — *Mário de Almeida* — Chefe do Serviço de Contrôle Fiscal 1-RD — Mat. 6.387.

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N. 50

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, de acôrdo com o artigo 36 alínea s, do Decreto número 11.191, de 24 de dezembro de 1951, intima a firma F. Tavares Bastos, estabelecida à Avenida das Bandeiras n. 69 loja — inscrita sob o número 139.809, a comparecer neste Departamento da Renda Mercantil, instalado no edifício da rua da Quitanda número 129 — 3.º andar — (3RM), a fim de efetuar o pagamento da multa que lhe foi imposta de acôrdo com o art. 23, item 2, da Lei n. 687, de 29 de dezembro de 1951, tudo conforme consta do processo n. 4.918.641-52, constituido pelo auto n. 3.364 de 26 de março de 1952.

Departamento da Renda Mercantil em 28 de agôsto de 1952. — *Mário Lorenzo Fernandez* — Diretor.

Departamento do Patrimônio

Edital de adiamento da inscrição para seleção dos concorrentes ao arrendamento de 31 (trinta e um) postos de gasolina de propriedade da Prefeitura.

Faço público que, de ordem do Senhor Prefeito, fica adiada, para o dia 22 de outubro de 1952, a data da apresentação do requerimento para a inscrição de que trata o edital publicado nos Diários Oficiais dos dias 9 e 15 de julho e 21 de agôsto de 1952, às fôlhas 5.764, 5.926 e 7.888, respectivamente, relativo ao arrendamento de 31 postos de propriedade da Prefeitura destinados a venda de gasolina e óleos lubrificantes e fornecimento de água e ar a veículos automóveis.

Rio, 28 de agôsto de 1952. — *Roberto de Sousa Pinto Filgueiras* — Diretor do D.P.M.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Obras e Instalações

Comissão de Concorrências de Material

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de Concorrência Pública números 15 — 16 — 18 — 19 — 29 e 21 publicado no "Diário Oficial" Seção II de 29 do corrente, às páginas 7.336-8.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 142

Por êste edital, fica intimada a firma M. Rocha Indústrias Reunidas Sociedade Anônima, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 1.150, que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, em 28 de agôsto de 1952. — *Flávio Cardoso da Veiga*, matrícula n.º 13.427, Membro da V.C.M.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N.º 8

Concorrência pública para a construção de uma ponte na estrada do Aterrado do Rio, sôbre o Rio Cabuçú.

§ 1.º Está aberta a Concorrência Pública para a construção de uma ponte na estrada do Aterrado do Rio Cabuçú, conforme autorização exarada pelo Exmo. Sr. Diretor do D.E.R., em 27 de agôsto de 1952, no processo n.º 7.103.934-52:

§ 2.º As propostas serão recebidas no dia 17 de setembro de 1952, às 15,00 horas, pela Comissão de Concorrências, à praça Pio X n.º 54, 7.º andar.

§ 3.º Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em duas vias e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 11.394, de 24 de abril de 1952 e às exigências anexas a êste Edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços (ou obras) que são objeto desta concorrência, o que não poderá exceder de 120 dias.

§ 4.º Na execução das obras em concorrência, serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela Fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

§ 5.º A obra em concorrência está orçada em Cr$ 982.900,00 (novecentos e oitenta e dois mil e novecentos cruzeiros) sendo de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 360 dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento de material excedente da obra, o local seguinte: Pedreira do Moínho — Rua Irajuba, s/n.º — Campo Grande.

§ 6.º As obras correrão por conta da verba 5-4.30 do Fundo Rodoviário, no montante de Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para o presente exercício.

§ 7.º Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras cujas quantidades são:

1 — Escavação em terra ou areia para fundações, com escoramento e sem esgotamento — m3 — 75.

2 — Idem, com escoramento e com esgotamento — m3 — 300.

3 — Fôrmas de pinho do Paraná de 2.ª, medidas sôbre as superfícies realmente vestidas — m2 — 1.025.

4 — Escoramento medido em planta — m2 — 420.

5 — Concreto ciclópico — traço 1:3:6 em volume, com 30% de pedra de mão para muros de arrimo — m3 — 115.

6 — Concreto dosado racionalmente para uma taxa de ruptura de ... 240kg/cm2 à compressão, com 28 dias de idade, de acôrdo com as Normas Técnicas da A.B.N.T. — m3 — 280.

7 — Ferro em vergalhão redondo, cortado, dobrado e colocado — conforme detalhes:

a) até 3/8" de diâmetro — kg — 4.900.

b) de 1/2" a 3/4" de diâmetro — kg — 11.100.

c) com mais de 3/4" de diâmetro — kg — 27.000.

8 — Passeios — conforme detalhes e especificações — m2 — 95.

9 — Guarda-corpo — conforme detalhes e especificações — m — 80.

10 — Pavimentação de concreto asfáltico em duas camadas "binder" e "topeka", conforme detalhes — m2 — 230.

11 — Revestimento comum com — 820.

12 — Reatêrro das cavas de fundação em camadas de 0,30m. compactadas com soquete mecânico — m3 — 300.

13 — Enrocamento para proteção do atêrro conforme detalhes — m3 — 21.

14 — Atêrro dos encontros, compactado com soquete mecânico em camadas de 0,30m — m3 — 2.400.

§ 8.º No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência, poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 9.º Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acôrdo com as condições dêste Edital e concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

§ 10. Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

§ 11. A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes, todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, à Praça Pio X, 54, 12.º andar — Serviço de Estudos e Projetos.

§ 12. A concorrência a que se refere êste Edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, em 28 de agôsto
Chefe do I.E.R.

EDITAL N. 93

Concorrência pública para a construção do viaduto Cintra Vidal.

§ 1º — Está aberta a Concorrência Pública para obras de construção do Viaduto Cintra Vidal, conforme autorização exarada pelo Exmo. Sr. Diretor do DER, em 27 de agôsto de 1952, no processo n. 7.103.901-52.

§ 2º — As propostas serão recebidas no dia 19 de setembro de 1952, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, à Praça Pio X, 54, 7º andar.

§ 3º — Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em duas vias e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 11.394, de 24 de abril de 1952 e às exigências anexas a êste Edital;

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços (ou obras) que são objeto desta concorrência, o que não poderá exceder de 360 dias.

§ 4º — Na execução das obras em concorrência, serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela Fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

§ 5º — A obra em concorrência está orçada em Cr$ 7.068.450.00 (sete milhões sessenta e oito mil quatrocentos e cinqüenta cruzeiros), sendo de cento e cinqüenta mil cruzeiros o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5º do Caderno de Obrigações, e de 360 dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento de matrial excedente da obra, o local seguinte: Estrada do Pertinho número 2 — Irajá.

§ 6º — As obras correrão por conta da verba 712 — Lei Orçamentária, no montante de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para o presente exercício.

§ 7º — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras cujas quantidades são:

1 — Escavação em terra ou areia, sem escoramento e sem esgotamento — m3 1.400.
2 — Idem com escoramento e com esgotamento — m3 2.100.
3 — Fôrmas de pinho do Paraná de segunda, medidas sôbre as superfícies realmente revestidas — m2 9.850.
4 — Escoramento medido em planta — m2 4.000.
5 — Concreto dosado racionalmente para uma taxa de rutura de 240 kg/cm2 a compressão, com 28 dias de idade, de acôrdo com as Normas Técnicas da A.B.N.T. — m3 2.400.
6 — Ferro em vergalhão redondo, cortado, dobrado e colocado, conforme detalhes:
a) até 3/8" de diâmetro — kg 15.500.
b) de 1/2" a 3/4" de diâmetro — kg 105.000.
c) com mais de 3/4" de diâmetro — kg 200.000.
7 — Cantoneiras de ferro de ..... 2 ½ x 3/8" para proteção dos bordos das juntas de dilatação — kg 2.150.
8 — Aparelhos de apoio móvel conforme detalhes e especificações un 15.
9 — Aparelhos de apoio fixo conforme detalhes e especificações — un 15.
10 — Cimentado nos passeios com argamassa de cimento e areia, no traço de 1:3 em volume com 2 cm. de espessura para o viaduto — m2 1.350.
11 — Guarda corpo conforme detalhes e especificações para o viaduto m 380.
12 — Pavimentação de concreto asfáltico em duas camadas «binder» e topeka», conforme detalhes para o viaduto — m2 2.650.
13 — Revestimento comum com embôço e rebôço, inclusive chapisco e duas demãos de caiação — m2 8.500.
14 — Reaterro das cavas de fundação em camadas de 0,30m, compactado com soquete mecânico para o viaduto — m3 2 500.

§ 8º — No decorer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência, poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 9º — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acôrdo com as condições dêste Edital e concorrência ,quer por omissão, quer por discordância.

§ 10 — Logo após a leitura de cada proposta será declarada pela Comissão, se a proposta está ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

§ 11 — A Comissão de Concorrências, prestará aos concorrentes, todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas, à Praça Pio X, 54, 12º andar, Serviço de Estudos e Projetos.

§ 12 — A concorrência a que se refere êste Edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 28 de agôsto de 1952. — *Rubem da Silveira Carvalho*, Pelo Presidente da Comissão de Concorrências

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

Chama-se a atenção dos interessados para os editais abaixo publicados no Diário Oficial, Seção II, do dia 21 de agôsto de 1952 às páginas 7.086 e 7.087.

EDITAL N. 20

Concorrência Pública para obras de calçamento, galerias de águas pluviais e obras correlatas das ruas Dr. Catrambi, Angelo dos Reis, Caetano de Campos, Junquilhos e Visconcede Beaurepaire — 7.º Distrito de Obras.

EDITAL N. 22

Concorrência Pública para obras de ampliação e melhoramentos na rêde de águas pluviais do 3.º Distrito de Obras

EDITAL N. 27

Concorrência Pública para obras de calçamento a macadame betuminoso, e construção de galerias de águas pluviais nas ruas Marechal Barbedo e Marechal Agrícola — 13.º Distrito de Obras.

Serviço de Geologia

(3-O.B.)

Pelo presente edital fica invalidada a guia n. 6.468.110, extraída em 18 de agôsto de 1952, na importância de Cr$ 490,00 em nome de Geotécnica S.A. em virtude de desistência do interessado na execução do serviço.

SERVIÇO DE NUMERACAO

(4-O.B.-2)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto 6.000 de 1-7-937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Doze de Maio, no 4º Distrito — Botafogo, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo:

RUA DOZE DE MAIO

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	66	Próprio Municipal	—
S/n	102	Próprio Municipal	—
40	102	Próprio Municipal	—
76	170	Próprio Municipal	—
80	194	Próprio Municipal	700.214
90	214	G. Gonçalves Ribeiro — Proc. 321.357-43	—
96	226	Alvaro Cotrim	896.204
104	236	Silvio Pinto Lopes	354.558
108	246	Luís Portugal	323.633
116	278	Carlos Sarthan	323.634
120	290	Jorge Eduardo Rodrigues	323.637
124	298	B. de Araújo Costa ...	231.365
128	308	Alice Grabrielle Fabie ..	120.571
130	318	Armando Ferreira Peixoto	150.436
134	330	Inst. Prev. e Assist. dos Serv. do Estado	804.475
138	338	Henrique Delforge	120.570
142	350	A. de Almeida Tôrres — Proc. 221.556-48	—
148	360	Amazonas Almeida Tôrres	120.572
150	370	Oscar Meira	323.636
150-F	370-Fd's	Oscar Meira — Processo	
154	380	n. 348.734-47	—
		Celina Costa Biral	323.635
160	392	F. Nogueira Silva	323.639
164	404	Hildegardo de Jorge e Silva	601.083
170	414	Antônio Guedes Muniz ..	120.573
174	426	Ireneu Teixeira M. de S. Carvalho	120.574
178	436	Manuel Jorge Lopes	120.577
178-F	436-Fd's	Manuel Jorge Lopes	120.578
182	446	Otília Guimarães	120.575
186	456	J. Roger	803.587
192	466	Odília Oliveira Bastron .	327.054
194	480	Júlio A. da Silva	120.576
204	498	Lucília Werneck Barreto	323.638
210	514	Cid Stockler	338.671
214	526	Jorge Zarú	120.579
218	536	Mário Pinotti	327.055
224	546	Arlindo Padrão	120.581
226	556	Inst. Prev. Assist. dos Servidores do Estado .	120.580
234	570	Jaime Cardoso	321.618
240	586	Carlos Fontoura Salgado	120.584
244	596	Orlando Cirino	120.582
248	624	Artur Oscar S. da Gama — Proc. 7.406.114-51	—

RUA DOZE DE MAIO

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
266	702	Luís de Figueiredo Maia	803.882
270	722	Luís de Figueiredo Maia — Proc. 7.442.901-50	—

LADO IMPAR

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
17	51	Daniel Máximo Martins	454.003
19	51-sob	Daniel Máximo Martins	454.003
21	55-sob	Francisco Nascimento Barbosa	454.002
23	55	Francisco Nascimento Barbosa	454.002
27	75	Romeu Vieira da Cunha	454.004
29	75-sob	Romeu Vieira da Cunha	574.190
31	79-sob	Adalberto Gomes de Carvalho	453.563
33	79	Adalberto Gomes de Carvalho	453.563
37	97	Jaime Severiano Ribeiro	454.094
39	97-sob	Jaime Severiano Ribeiro	454.094
43	103	Antônio Figueiredo Reis	454.095
41	103-sob	Antônio Figueiredo Reis	454.095
42	121	Pedro Antônio Vasconcelos	454.089
49	121-sob	Pedro Antônio Vasconcelos	454.089
51	127-sob	Herbert Pereira	454.093
53	127	Herbert Pereira	454.093
57	147	Vitor Duarte Lisboa	454.098
59	147-sob	Vitor Duarte Lisboa	454.098
61	151-sob	Alberto Felício dos Santos	454.092
63	151	Alberto Felício dos Santos	454.092
73	189	Ester Correia Ramalho	454.091
75	189-sob	Ester Correia Ramalho	454.091
79	193-sob	Ernesto José Dias de Moura	120.553
81	193	Ernesto José Dias de Moura	120.553
83	213	Manuel Braga	453.756
85	213-sob	Manuel Braga	453.756
87	217-sob	Francisco Guimarães Ferreira	453.703
89	217	Francisco Guimarães Ferreira	453.703
93	237	Lúcio Correia de Castro	454.099
95	237-sob	Lúcio Correia de Castro	454.099
97	241-sob	Antônio de Arruda Câmara	454.096
99	241	Antônio de Arruda Câmara	454.096
103	261	Anita Alvarenga	453.564
105	261-sob	Anita Alvarenga	453.564
107	265-sob	Ana Luci Verran Leite	567.266
109	265	Mons. Mário Novarante	454.097
141	351	Célia Cantanhedo da C. Jomont	120.551
147	371	Oto da Rocha e Silva	803.552
173	429	Francisco Oliveira S. Jaguaribe	120.552
179	441	T. Barroso de Carvalho	120.554
185	451	C. C. C. Ministério da Guerra	322.921
187	459	José Berliner	120.555
191	469	João José de Queirós	120.558
195	483	Marcílio Dias Ipiranga	120.559

RUA DOZE DE MAIO

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
199	493	Tomás Ribeiro de Cerqueira Lima — c. I a IV	120.564 e outras
201	499	Moacir Rebelo Costa	120.560
207	511	Raimundo Ferreira de Macedo	120.561
211	525	Artur Eugênio Magarino	120.562
217	537	Artur Eugênio Magarino	120.563
223	551	Francisco Jardim	312.613
231	569	Antônio A. Gusmão	—
237	589	C. C. C. Pessoal do M. da Guerra	153.540
245	611	Maria de Lourdes de Sousa	120.569

DESIGNAÇÃO DE NÚMERO PARA TERRENO

RUA BENTO AMARAL

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	54	Emprêsa de Terrenos e Edificações — Processo n. 7.615.590-52	—

AVENIDA GUILHERME MAXWELL

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	529	Alberto Maia de Rezende — Proc. 7.614.514-52	—

ESTRADA RIO JEQUIA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	1.042	Manuel Moreira de Sousa — Proc. 7.613.358-52	—

RUA ANDORINHAS

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
111 casa 7	111 c. 6	José G. Pereira Campos	—
111 casa 8	111 c. 7	José G. Pereira Campos	—

Nota: — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo êste Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 22 de agôsto de 1952. — *Eugenio Aló.*

Departamento de Edificações

2-ED-1

Resultado doexame para profissionais acensoristas, realizado nest Prefeitura no dia 27 do corrente.

HABILITADOS

Antônio de Souza.

Corintho Rodrigues de Oliveira.

Josias da Silva Bastos.

Augusto Alves Brandão.

Antônio de Souza Araújo.

João Valentim dos Reis.

Júlio Christovão.

Américo Augusto Garreiros.

Visto: — Marcello Penna da Veiga — Eug. Chefe do 2-ED-1 — Matricula 4.590.

5-ED

Serviço de Guias

EDITAL N. 29

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceituam o item XIda Resolução número doze do Excelentíssimo Sr. Dr. Preefito do Distrito Federal fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 49.69.003, referente à rua Aracoia n. 501 apartamentos 101 e 102, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.502.890-52.

Ficando ,assim, cientes pelo preesnte todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guia, em 20 de agôsto de 1952 — Confere: *Carlos Militão de Santana* — Matr. 4.194 — Responsável pelo exp. do Serviço de guias.

EDITAL N .33

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 6.074.646, referente à rua Alvaro de Miranda número 323-B, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.414.959-49.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guias, em 25 de agôsto de 1952. — Confere: *Carlos Militão de Santana* — Mat. 4.194 — Responsável pelo expediente do serviço de guias.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 73

Concorrência Administrativa n. 51

Grupo 3 — Máquinas e Acessórios

Torno público que no dia 9 de setembro de 1952, às 15 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco, 277 —2.º andar (Edifício S. Borja), propostas para o fornecimento do material constante deste Edital observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos, que, de acôrdo com o Decreto 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 28 de agôsto de 1952 — *Joaquim Manoel Pereira Júnior* — Presidente da AgCM.

EDITAL N. 74

Concorrência Administrativa n. 52

Para construção de um fôrno crematório no Hospital Veterinário

Torno público que no dia 10 de setembro de 1952, às 15 horas, serão recebidas na sala de Concorrências da Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Rio Branco, 277 — 2.º andar, propostas para a Construção de um fôrno crematório no Hospital Veterinário, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes a construção de que trata o presente Edital constarão de avulsos, que, de acôrdo com o Decreto n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro 28 de agosto de 1952. — *Joaquim Manoel Pereira Júnior* — Presidente da AgCM.

EDITAL N. 71

RETIFICACAO

No Diário Oficial, de 28 de agôsto de 1952 — Fôlhas sem número — Concorrência Pública n. 20 — Obras de construção de molhes na Barra do Canal de Sernambetiba em Jacarepaguá.

Onde se lê. no § 6.º alínea 2:

"Decreto n. 23.659"

Leia-se:

"Decreto n. 23.569"

Onde se lê, no § 10 — alínea 5:

"Decreto-lei n. 4.995"

Leia-se:

"Decreto-lei n. 3.995"

Comissão de Aquisição de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de n. 63, reefrente a Concorrência Pública n. 17 para aquisição e instalação de misturadores de forragens, moinho, balanças e construção da Fábrica de Resduos do Matadouro de Santa Sruz, publicado no "Diário Oficial" de 27 do corrente, a página 7.252.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de n. 70, reefrente a Concorrência Administrativa n. 49 para compra de máquinas e acessórios e tornando público que, no dia 5 de setembro de 1952, às 15 horas, na sede da Comissão, à Avenida Rio Branco n. 277 — 2.º andar (Edifcio São Borja), serão recebidas propostas para forneccimento do material constante daquele Edital, publicado no "Diário Oficial" de 27 do corrente, a página 7.252.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de n. 71, referente à concorrência pública n. 20, relativa às obras de construção de molhes na barr ado Canal de Sernambetiba, em Oficial" de 28 do cornh-afri Jacarepaguá, publicado no "Diário Oficial" de 28 do corrente, à página 7.308.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

EDITAL

O Dr. Jim Casaes Barbosa, advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsavel pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, da Prefeitura do Distrito Federal, nos têrmos da Lei.

Faz saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Sr. Jonas Alves Pereira, dado como residente à rua Acari, n. 143, Distrito Federal, está convidado a comparecer no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, da Prefeitura do Distrito Federal, localizado à Rua Frei Caneca, n. 42, dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação dêste, para prestar esclarecimentos, sôbre um acidente de trânsito ocorrido na jurisdição do 18.º Distrito Policial, no dia 2 de abril de 1949, entre uma viatura da PDF, número de ordem 5.27, auto-caminhão, e um carril da Cia. Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, o bonde n. 1.806. E por nada mais constar, eu Ivete Domingues Kraus, matrícula 5.173, escriturário classe "I" extrai o presente Edital ,aos 18 dias do mês de agôsto de mil novecentos e cinquenta e dois.

Visto: *Jim Casaes Barbosa* — Advogado da Fazenda do Distrito Federal, matrícula 5.985, Responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte da P.D.F.

Tribunal de Contas da União

Lei n.º 830 de 23-9-49

Div. n.º 593

Preço: Cr$ 2,50

À VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: PALÁCIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL